



Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30324

ANO CXIII DA 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXLIII)

Em 22 de janeiro de 1942 o interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou uma portaria dispondo sobre a venda de gasolina.

Segundo a portaria, a venda de gasolina em qualquer posto, ou local na capital, só seria permitida das 07:00 às 19:00 horas dos dias úteis proibida aos domingos e nos dias feriados. A portaria também recomendava aos senhores, prefeito de Belém e diretor do Departamento de Segurança Pública, a fixação de um número de viagem de ônibus de diversas linhas, apenas o imprescindível ao trânsito regular da população e aos diversos bairros, determinando, também, o gasto de óleo diesel ou gasolina para esses veículos.

O interventor justificava a medida considerando as recomendações do general presidente do Conselho Nacional de Petróleo sobre a limitação da importação, e consequente necessidade de restringir o consumo do país, tudo em virtude da situação irregular criada pela guerra mundial.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEAD constitui Comissões para realização de Concursos Públicos

A SEAD, através das portarias nºs. 507 e 508/2004, nomeia servidores para constituir as Comissões dos Concursos Públicos nºs C-82 e C-81 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal

da Secretaria Executiva de Administração e Secretaria Executiva de Planejamento, respectivamente. As portarias delegam competência e poderes para as comissões supervisionarem e decidirem

qualquer questão relativa aos concursos nas suas fases de planejamento, organização e implementação, a cargo da Fundação Universidades de Brasília-FUB.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Apicultura regional

A Secretaria Executiva de Agricultura celebra convênio com a Federação das Associações de Apicultores do Estado do Pará. O objeto desse convênio é apoiar o desenvolvimento da apicultura regional, através da difusão tecnológica junto aos pequenos produtores apícolas. O convênio tem validade até o dia 31 de dezembro de 2004.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Consultoria técnica

A Companhia de Saneamento do Pará assina contrato com a empresa Hidrometric Consultoria e Serviços Ltda. O contrato tem como objeto, a execução dos serviços de consultoria nas áreas técnicas de engenharia no que tange à micromedicação, hidrometração e cadastro técnico. A vigência do contrato será de 180 dias.

(Cad. 3 - Pág. 9)

Pregão Presencial

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará avisa que fará licitações, na modalidade Pregão Presencial sob nºs 007, 008 e 010/2004, nos dias 09 e 10/12/2004, respectivamente, para aquisição de aparelhos de ar condicionados, veículo náutico tipo lancha com motor e equipamento de informática e comunicação.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Governador nomeia membros do CONTEC para o biênio 2004/2006

O Governador do Estado, de conformidade com as disposições do Decreto nº 1.166, de 19/03/1996, nomeia os membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONTEC, para o biênio 2004/2006, de acordo com as indicações das entidades

que o compõem. A presidência do CONTEC será exercida pelo Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e, em suas faltas ou impedimentos, pelo Diretor de Ciência e Tecnologia da SECTAM.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 1
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
Termo de Inexigibilidade	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Paulas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 3
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 4
Processos	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Editais	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 9
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Pregão	Cad. 3 - Pág. 9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extrato Contratual	Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 9
Errata	Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
Extratos	Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Avisos de Licitações	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Edital de Pregão	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
Dispensas de Licitações	Cad. 2 - Pág. 13
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Transferência	Cad. 2 - Pág. 12
Termo de Transferência	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Resenha	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Termo de Transferência	Cad. 2 - Pág. 14
Termo de Doação	Cad. 2 - Pág. 14
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 14
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 14
Errata	Cad. 2 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Errata	Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Resultados de Licitação	Cad. 2 - Pág. 16
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 16
Portaria	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Resultados de Licitação	Cad. 2 - Pág. 16
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Rescisões Contratuais	Cad. 3 - Pág. 1
Avisos	Cad. 3 - Pág. 4
Resultados de Licitações	Cad. 3 - Pág. 4
Extratos	Cad. 3 - Pág. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 3 - Pág. 5
Avisos	Cad. 3 - Pág. 5
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
Termos de Distratos	Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias	Cad. 3 - Pág. 7
Erratas	Cad. 3 - Pág. 7
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 7
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 6
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Convites	Cad. 3 - Pág. 6
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 6
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Homologação	Cad. 3 - Pág. 6
Pregão	Cad. 3 - Pág. 6
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Erratas	Cad. 3 - Pág. 7
Portarias	Cad. 3 - Pág. 7
Extratos	Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad. 3 - Pág. 9
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
Tornar sem Efeito	Cad. 3 - Pág. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 13
Editais	Cad. 3 - Pág. 15
Paulas de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 3 - Pág. 10
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 12
Resolução	Cad. 3 - Pág. 13
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 4
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 135/04	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 73/04	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 604/04	Cad. 1 - Pág. 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Termo de Distrato	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Recomendação	Cad. 1 - Pág. 14
Comunicado	Cad. 1 - Pág. 14
Processos	Cad. 1 - Pág. 14
Atos	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 16
Resolução	Cad. 1 - Pág. 16
Paula de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 16
Aviso	Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**GESTÃO**
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa**INTEGRAÇÃO REGIONAL**
José Augusto Soares Affonso**PRODUÇÃO**
Vilmos da Silva Grunwald**DEFESA SOCIAL**
Manoel Santino Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**
Gerson dos Santos Peres**PROTEÇÃO SOCIAL**
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE**
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00
outras cidades:	R\$ 283,80
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
Outras cidades:	R\$ 567,60
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 2,00

0835

Executivo

CADERNO 1


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO Nº 1103 DE 01 DE JULHO DE 2004

Aprova as alterações na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o terceiro bimestre do exercício de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.588, de 08 de agosto de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e Considerando que compete ao Governador do Estado aprovar as referidas alterações, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 0988, de 03 de maio de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o terceiro bimestre do exercício de 2004, que constituem os anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 1103, DE 01 DE JULHO DE 2004

ANEXO 2 - QUADRO DE AUTORIZAÇÃO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS QUADIMESTRAIS DISCRIMINANDO AS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO

R\$

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2004			
	MAI	JUN	JUL	AGO		
PODER LEGISLATIVO						
ALE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	71.658,48		
FOLHA DE PESSOAL						
9029-Encargos com a Previdência Social dos	054	0,00	0,00	0,00	71.658,48	
Servidores da ALE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
TCE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
TCM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	22.450,88		
FOLHA DE PESSOAL						
9031-Encargos com a Previdência Social dos	054	0,00	0,00	0,00	22.450,88	
Servidores do TCM						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
IPALEP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.500,00	7.500,00		
FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	5.500,00	7.500,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	13.000,00	6.000,00		
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	13.000,00	6.000,00	
PODER JUDICIÁRIO						
TJE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.083.117,00	3.050.367,93		
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	2.923.200,04	
9032-Encargos com a Previdência Social dos	054	0,00	0,00	0,00	127.167,89	
Servidores do TJE						
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	3.083.117,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00		
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO						
MP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
FOLHA DE PESSOAL						
9034-Encargos com a Previdência Social dos	001	0,00	0,00	0,00	20.000,00	

Servidores do MP

GESTÃO

SEAD

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	191.543,40
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	190.142,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	0,00	1.401,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	350.000,00	0,00

Enc. SEAD

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

SEFA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	75.000,00	1.005.125,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	460.000,00
	044	0,00	0,00	75.000,00	545.125,00

SEPOF

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	121.000,00	29.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	121.000,00	29.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	74.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	74.000,00

Enc. SEPOF

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	800.000,00	4.531.500,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	1.401.500,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
9002-Encargos com Débito com Previdência	001	0,00	0,00	800.000,00	3.130.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.836.787,40	330.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

9003-Transferências Financeiras aos Municípios	055	0,00	0,00	4.736.787,40	0,00
9021-Acordo de Cooperação UFPA / Governo do Estado	001	0,00	0,00	0,00	230.000,00

INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	321.187,00	6.400.000,00
OUTRAS DESPESAS					
3086-Transferências à Companhia de	001	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00

Saneamento do Par	021	0,00	0,00	321.187,00	0,00
FDE					
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	400.000,00	0,00

3086-Transferências à Companhia de	001	0,00	0,00		
Saneamento do Par	021	0,00	0,00	321.187,00	0,00

FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	0,00	23.973,00	
IPASEP						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.248.059,91	2.500.000,00	

DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	448.059,91	0,00	
	061	0,00	0,00	2.800.000,00	2.500.000,00	
PRODEPA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.273.538,10	1.840.487,65	

DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	1.273.538,10	0,00	
	024	0,00	0,00	0,00	1.840.487,65	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	190.000,00	

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
EGPA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	167.000,40	0,00	

DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM	001	0,00	0,00	20.875,05	0,00	

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC	001	0,00	0,00	4.700,00	0,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	001	0,00	0,00	78.800,20	0,00	

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	0,00	0,00	27.833,40	0,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP	001	0,00	0,00	34.791,75	0,00	
IGEPREV						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	3.065.000,00	

FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
------------------	-----	------	------	------	-----------	--

0836

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2004

4 Executivo

CADERNO 1

FOLHA SUPLEMENTAR					
9010-Encargos com Débitos Precatórios	001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	123.179,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	123.179,00	0,00
PRODUÇÃO					
SAGRI					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	6.811,58	258.069,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	258.069,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	6.811,58	0,00
SEICOM					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	15.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	046	0,00	0,00	15.000,00	0,00
SECTAM					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	252.977,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	252.977,00
ITERPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	109.744,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	109.744,00
EMATER					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	17.344,58	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	17.344,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	15.600,00
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	15.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SAGRI	046	0,00	0,00	0,00	15.600,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	9.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	9.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	9.400,00
CEASA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	51.500,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	51.500,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	100.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	100.000,00	0,00
CDI					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	550,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	550,00
JUCEPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	105.561,00
FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	0,00	105.561,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	115.847,97
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	061	0,00	0,00	0,00	13.368,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	102.479,97
PARATUR					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	6.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	166.095,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	166.095,00
	061	0,00	0,00	0,00	16.095,00
ADEPARÁ					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	250.000,00	1.100.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	046	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	061	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	046	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL					
SESPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.590.643,00
FOLHA DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	1.590.643,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	1.590.643,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.508.730,00
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	4.408.730,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	4.408.730,00
	032	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	266.068,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	213.068,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	213.068,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	53.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	53.000,00
CRS - Marabá					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	262.947,00
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	262.947,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	262.947,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	109.925,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	109.925,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	032	0,00	0,00	0,00	109.925,00
CRS - Santarém					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	131.455,96
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	118.855,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	118.855,96
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL		0,00	0,00	0,00	12.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	12.600,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	161.080,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	7.450,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	7.450,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	153.610,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	153.610,00
CRS - Castanhal					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	42.667,00
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	42.667,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	42.667,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	309.952,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	102.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	102.000,00
	032	0,00	0,00	0,00	207.952,00
CRS - Belém					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	306.688,00
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	306.688,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	306.688,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CRS - C. Araguaia					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	154.325,00
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	17.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	17.000,00
	032	0,00	0,00	0,00	137.325,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	109.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	109.000,00
CRS - Santa Izabel					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	125.742,74
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	125.742,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	125.742,74
CRS - Capanema					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	326.945,37
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	326.945,37
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	326.945,37
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	833.910,79
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	171.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	171.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	462.910,79
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	462.910,79
CRS - Altamira					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	127.603,84
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	127.603,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	127.603,84
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	25.899,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	25.899,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	25.899,00
CRS - Barcarena					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	20.580,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00	20.580,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	20.580,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	21.420,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL		0,00	0,00	0,00	21.420,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	21.420,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	40.338,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	40.338,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	032	0,00	0,00	0,00	40.338,00
CRS - Breves					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	20.000,00	72.000,00

0837

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

CADERNO 1

Executivo 5

DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	20.000,00	72.000,00
CRS - Camela					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	24.244,36
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	24.244,36
CRS - Região das Ilhas					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	216.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	216.000,00
CRS - S. M. do Guamá					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	50.119,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	50.119,00
HAS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	762.183,89
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	762.183,89
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	119.957,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	119.957,00
HRCM					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	60.000,00
HRCA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	71.357,58
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	56.357,58
REFORMA					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	32.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	32.400,00
HRS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	147.100,00	616.307,08
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	147.100,00	616.307,08
HRT					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.572.755,76
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	1.572.755,76
LACEN					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	138.361,11
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	138.361,11
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	14.930,75
OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	14.930,75
SETEPS					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	121.983,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	121.983,00
Fund. Santa Casa					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	544.420,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	544.420,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.162.290,00	311.189,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	069	0,00	0,00	2.162.290,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	311.189,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	50.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	069	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HEMOPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	249.684,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	246.684,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA	061	0,00	0,00	0,00	2.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.495.000,00	30.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	760.000,00	30.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	735.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	26.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	26.000,00
OFIR LOYOLA					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	2.018.678,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	1.718.678,00
FUNCAP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	132.978,67	905.872,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	905.872,00
	061	0,00	0,00	132.978,67	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	384.689,46	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	374.689,46	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	007	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FEAS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	230.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	007	0,00	0,00	230.000,00	0,00
DEFESA SOCIAL					
SEGUP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	193.580,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	65.000,00	0,00
	021	0,00	0,00	128.580,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.239.650,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00
	021	0,00	0,00	29.650,00	0,00
PMPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	5.619.404,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	5.619.404,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	56.000,00	2.406.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	56.000,00	2.406.000,00
Defensoria Pública					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	51.161,87
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	021	0,00	0,00	0,00	21.161,87
CBM					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	734.258,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	734.258,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	947.063,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	947.063,00
Enc. CBM					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	84.400,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	84.400,00
Polícia Civil					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.963.991,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	1.963.991,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.260.800,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	1.260.800,00
FISP					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	639.860,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	061	0,00	0,00	639.860,00	0,00
SUSIPE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	102.998,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	102.998,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.110.999,38	483.425,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	1.092.916,00	448.000,00
	062	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	18.083,38	5.425,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	5.029.180,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	5.029.180,00
MEP					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	4.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	225.050,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	0,00	225.050,00	0,00

0838

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

6 Executivo

CADERNO 1

DETRAN				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.804.437,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	6.804.437,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	260.140,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	061	0,00	0,00	260.140,00
INVERSÕES FINANCEIRAS				
OUTRAS DESPESAS	061	0,00	0,00	300.000,00
CPC				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	118.727,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	89.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	89.000,00
FUNSAU				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	337.796,30
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	337.796,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	535,14
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	535,14
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	707,00
FASSM				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	7.000,00
PROMOÇÃO SOCIAL				
SEEL				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	49.239,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	166.800,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	045	0,00	0,00	166.800,00
SECULT				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	10.920,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	001	0,00	0,00	10.920,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	405.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	405.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	10.000,00
SEDUC				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	2.100.000,00
FOLHA DE PESSOAL	043	0,00	0,00	7.653.022,07
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	001	0,00	0,00	2.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.173.259,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	1.173.259,00
	024	0,00	0,00	1.300.000,00
FUNTELPA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.680.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	1.680.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	231.579,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	231.579,00
FCPTN				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	424.388,01
FCG				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	001	0,00	0,00	78.815,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	50.000,00
FCV				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	23.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	0,00	23.600,00
UEPA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	19.550,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	910.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	750.000,00
				19.550,00
GOVERNO				
Gab. Gov - Casa Civil				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	44.709,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	427.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	417.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEICOM	001	0,00	0,00	10.000,00

Gab. Gov - Casa Militar				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	44.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.612,34
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	2.612,34
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	53.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	53.000,00
PGE				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	3.694,08
Enc. PGE				
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	33.951,94
DESAPROPRIAÇÃO				44.945,58
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	0,00	0,00	33.951,94
Gab. Vice-Governador				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	10.292,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	132.500,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	137.029,00
ASIPAG				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	32.109,00
CCS				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	56.422,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL				
SEDURB				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	4.000,00
SEOP				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	39.094,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	29.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS				36.291,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE	001	0,00	0,00	29.000,00
REFORMA				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	36.291,00
OBRAS E INSTALAÇÕES				926.171,36
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	007	0,00	0,00	1.634.567,37
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	79.651,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	0,00	0,00	24.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	001	0,00	0,00	1.062.067,37
				200.000,00
				846.520,36
SETRAN				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	262.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	5.797.875,00
	056	0,00	0,00	61.000,00
				201.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.296.875,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	20.875.802,75
	013	0,00	0,00	48.324.178,97
	025	0,00	0,00	0,00
	055	0,00	0,00	12.200.002,75
	056	0,00	0,00	0,00
				1.612.802,99
	056	0,00	0,00	7.736.813,00
				38.094.038,31
DEA	056	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	056	0,00	0,00	3.143.096,87
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	025	0,00	0,00	116.987,00
				4.644.241,00
COHAB				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	15.224,68
SENTENÇA JUDICIÁRIA	061	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	15.224,68
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP	001	0,00	0,00	3.800,00
ENASA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	179.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	179.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	159.031,16
	024	0,00	0,00	40.000,00
	061	0,00	0,00	10.000,00
				109.031,16

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

CADERNO 1

Executivo 7

ÓRGÃOS INST INDEPENDENTES				
MP/TCE				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00 1.915,20
FOLHA DE PESSOAL				
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00 1.915,20
TOTAL GERAL		0,00	0,00	61.696.310,75 137.203.037,99 R\$
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	MAI	2º QUADRIMESTRE - 2004 JUN JUL AGO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA		0,00	0,00	12.500,00 12.500,00
Gab. Vice-Governador	001	0,00	0,00	12.500,00 12.500,00
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	3.012.380,85 18.138.394,99
ADEPARÁ	061	0,00	0,00	0,00 50.000,00
ASIPAG	001	0,00	0,00	0,00 32.109,00
CBM	001	0,00	0,00	0,00 734.258,00
CCS	001	0,00	0,00	0,00 56.422,00
COHAB	061	0,00	0,00	15.224,68 0,00
CPC	001	0,00	0,00	0,00 128.727,00
CRS - Barcarena	003	0,00	0,00	0,00 42.000,00
CRS - Breves	003	0,00	0,00	0,00 62.000,00
CRS - C. Araguaia	003	0,00	0,00	0,00 17.000,00
CRS - Cametá	003	0,00	0,00	0,00 3.144,36
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	0,00 102.000,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	0,00 54.105,96
Defensoria Pública	001	0,00	0,00	0,00 30.000,00
EMATER	001	0,00	0,00	17.344,58 0,00
ENASA	001	0,00	0,00	0,00 219.000,00
	024	0,00	0,00	0,00 10.000,00
	061	0,00	0,00	0,00 109.031,16
Enc. SEAD	001	0,00	0,00	1.300.000,00 1.300.000,00
FCPTN	001	0,00	0,00	0,00 56.533,01
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00 259.487,00
Fund. Santa Casa	003	0,00	0,00	0,00 544.420,00
	069	0,00	0,00	562.290,00 0,00
FUNSAU	003	0,00	0,00	0,00 707,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00 261.709,00
Gab. Gov - Casa Militar	001	0,00	0,00	0,00 47.312,34
Gab. Vice-Governador	001	0,00	0,00	30.000,00 44.821,00
HAS	003	0,00	0,00	0,00 60.462,57
HEMOPA	003	0,00	0,00	0,00 246.884,00
HRCA	003	0,00	0,00	0,00 56.357,58
HRS	003	0,00	0,00	147.100,00 43.800,00
HRT	003	0,00	0,00	0,00 345.478,72
IGEPREV	001	0,00	0,00	0,00 65.000,00
IMEP	001	0,00	0,00	0,00 4.000,00
	061	0,00	0,00	225.050,00 0,00
IPALEP	061	0,00	0,00	18.500,00 13.500,00
IPASEP	001	0,00	0,00	448.059,91 0,00
ITERPA	001	0,00	0,00	0,00 109.744,00
JUCEPA	061	0,00	0,00	0,00 129.281,13
LACEN	003	0,00	0,00	0,00 29.951,13
LOTERPA	061	0,00	0,00	0,00 23.973,00
PARATUR	001	0,00	0,00	0,00 6.000,00
PGE	001	0,00	0,00	0,00 3.694,08
PMPA	001	0,00	0,00	56.000,00 5.675.404,00
Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00 2.174.791,00
SAGRI	001	0,00	0,00	6.811,68 258.069,00
SEAD	001	0,00	0,00	0,00 191.543,40
SECTAM	001	0,00	0,00	0,00 252.977,00
SECULT	001	0,00	0,00	10.000,00 5.000,00
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00 996.875,55
SEDURB	001	0,00	0,00	0,00 4.000,00
SEEL	001	0,00	0,00	0,00 49.239,00
SEFA	044	0,00	0,00	75.000,00 250.000,00
SEOP	001	0,00	0,00	0,00 39.094,00
SEPOF	001	0,00	0,00	101.000,00 29.000,00
SESPA	003	0,00	0,00	0,00 1.590.643,00
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00 121.983,00
SETRAN	056	0,00	0,00	0,00 1.036.875,00
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00 180.998,00
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	735.000,00 56.000,00

HEMOPA	003	0,00	0,00	735.000,00 56.000,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	0,00	1.650.000,00 10.417.158,98
CRS - Belém	003	0,00	0,00	0,00 202.794,00
CRS - Breves	003	0,00	0,00	0,00 10.000,00
CRS - Cametá	003	0,00	0,00	0,00 21.108,00
CRS - Capanema	003	0,00	0,00	0,00 723.910,79
CRS - Marabá	003	0,00	0,00	0,00 29.000,00
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	0,00 3.213,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	0,00 67.460,00
Fund. Santa Casa	003	0,00	0,00	0,00 311.189,00
	069	0,00	0,00	1.650.000,00 0,00
HAS	003	0,00	0,00	0,00 789.688,32
HRCA	003	0,00	0,00	0,00 47.400,00
HRCM	003	0,00	0,00	0,00 60.000,00
HRS	003	0,00	0,00	0,00 972.507,00
HRT	003	0,00	0,00	0,00 1.227.277,04
LACEN	003	0,00	0,00	0,00 14.930,75
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	0,00 2.003.678,00
SEOP	003	0,00	0,00	0,00 384.291,00
SESPA	003	0,00	0,00	0,00 3.949.730,00
BEIJA-FLOR		0,00	0,00	0,00 166.095,00
PARATUR	001	0,00	0,00	0,00 150.000,00
	061	0,00	0,00	0,00 16.095,00
CADEIA AGROINDUSTRIAL DE ORIGEM VEGETAL		0,00	0,00	400.000,00 0,00
FDE	046	0,00	0,00	400.000,00 0,00
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		0,00	0,00	21.137.802,75 52.378.904,99
SETRAN	001	0,00	0,00	333.000,00 501.000,00
	013	0,00	0,00	0,00 830.000,00
	025	0,00	0,00	12.750.002,75 0,00
	055	0,00	0,00	0,00 1.612.802,99
	056	0,00	0,00	8.054.800,00 49.435.102,00
COMEÇAR DE NOVO		0,00	0,00	79.651,00 0,00
SEOP	007	0,00	0,00	79.651,00 0,00
COMPARTILHANDO VIDAS		0,00	0,00	760.000,00 0,00
HEMOPA	003	0,00	0,00	760.000,00 0,00
CONTROLE DO CÂNCER		0,00	0,00	0,00 15.000,00
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	0,00 15.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		0,00	0,00	210.000,00 1.050.000,00
ADEPARÁ	046	0,00	0,00	0,00 850.000,00
	061	0,00	0,00	210.000,00 200.000,00
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		0,00	0,00	40.000,00 50.000,00
ADEPARÁ	061	0,00	0,00	40.000,00 50.000,00
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		0,00	0,00	2.800.000,00 2.578.280,00
IPASEP	061	0,00	0,00	2.800.000,00 2.500.000,00
JUCEPA	061	0,00	0,00	0,00 78.280,00
EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E PRODUÇÃO		0,00	0,00	0,00 778.815,00
FCG	001	0,00	0,00	0,00 78.815,00
SEDUC	024	0,00	0,00	0,00 700.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	5.596.787,40 9.596.742,49
ALE	054	0,00	0,00	0,00 71.658,48
CDI	001	0,00	0,00	0,00 550,00
Enc. SEAD	001	0,00	0,00	60.000,00 60.000,00
Enc. SEPOF	001	0,00	0,00	800.000,00 3.360.000,00
	055	0,00	0,00	4.736.787,40 0,00
FASSM	001	0,00	0,00	0,00 7.000,00
HEMOPA	061	0,00	0,00	0,00 2.800,00
IGEPREV	001	0,00	0,00	0,00 3.000.000,00
MP	001	0,00	0,00	0,00 20.000,00
MP/TCE	001	0,00	0,00	0,00 1.915,20
TCM	054	0,00	0,00	0,00 22.450,88
TJE	001	0,00	0,00	0,00 2.923.200,04
	054	0,00	0,00	0,00 127.167,89
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS		0,00	0,00	0,00 1.100.000,00
PÚBLICOS				
TCE	001	0,00	0,00	0,00 100.000,00
TCM	001	0,00	0,00	0,00 1.000.000,00
FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		0,00	0,00	1.680.000,00 1.004.434,00
FCPTN	001	0,00	0,00	0,00 387.855,00
FUNTELPA	001	0,00	0,00	1.680.000,00 231.579,00
SECULT	001	0,00	0,00	0,00 405.000,00

0840

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

8 Executivo

CADERNO 1

GARANTIA DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	21.161,87
Defensoria Pública	021	0,00	0,00	0,00	21.161,87
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	213.068,00
SESPA	003	0,00	0,00	0,00	213.068,00
GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	20.000,00	74.000,00
SEPOF	001	0,00	0,00	20.000,00	74.000,00
GESTÃO FAZENDÁRIA		0,00	0,00	0,00	755.125,00
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	460.000,00
	044	0,00	0,00	0,00	295.125,00
GESTÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	243.000,00	390.000,00
Enc. SEPOF	001	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Gab. Gov - Casa Militar	001	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Gab. Vico-Governador	001	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
IDADE ATIVA		0,00	0,00	191.800,00	24.500,00
CRS - Breves	003	0,00	0,00	15.000,00	0,00
FUNCAP	007	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SEEL	045	0,00	0,00	166.800,00	0,00
SEOP	007	0,00	0,00	0,00	24.500,00
INCLUSÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	124.280,00
FCG	001	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	74.280,00
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA		0,00	0,00	0,00	706.273,98
SETRAN	056	0,00	0,00	0,00	706.273,98
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		0,00	0,00	3.083.117,00	0,00
TJE	001	0,00	0,00	3.083.117,00	0,00
LEGALIZA PARÁ		0,00	0,00	0,00	13.847,84
JUCEPA	061	0,00	0,00	0,00	13.847,84
MARIA MARIA		0,00	0,00	0,00	122.529,74
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	0,00	122.529,74
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	0,00	25.000,00
EMATER	001	0,00	0,00	0,00	9.400,00
	046	0,00	0,00	0,00	15.600,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		0,00	0,00	350.000,00	0,00
SEAD	001	0,00	0,00	350.000,00	0,00
NOVA ECONOMIA		0,00	0,00	15.000,00	10.000,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEICOM	046	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PANEIRO DE MERCADORIAS - NOVA CEASA CEASA		0,00	0,00	151.500,00	0,00
	001	0,00	0,00	151.500,00	0,00
PAZ NAS RUAS		0,00	0,00	33.951,94	3.086.012,95
CPC	001	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Enc. PGE	001	0,00	0,00	33.951,94	44.945,58
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	1.062.067,37
PORTAL DA CIDADANIA		0,00	0,00	230.000,00	0,00
FEAS	007	0,00	0,00	230.000,00	0,00
PRESENÇA VIVA		0,00	0,00	0,00	2.528.760,21
CRS - Alimira	003	0,00	0,00	0,00	153.502,84
CRS - Barcarena	032	0,00	0,00	0,00	40.338,00
CRS - Belém	003	0,00	0,00	0,00	183.894,00
CRS - C. Araguaia	003	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	032	0,00	0,00	0,00	106.600,00
CRS - Capanema	003	0,00	0,00	0,00	236.945,37
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	0,00	42.687,00
	032	0,00	0,00	0,00	207.952,00
CRS - Marabá	003	0,00	0,00	0,00	224.857,00
	032	0,00	0,00	0,00	109.925,00
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	0,00	0,00	216.000,00
CRS - S. M. do Guamá	003	0,00	0,00	0,00	50.119,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	0,00	170.960,00
HAS	003	0,00	0,00	0,00	32.000,00
SESPA	003	0,00	0,00	0,00	63.000,00
	032	0,00	0,00	0,00	600.000,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR		0,00	0,00	123.179,00	0,00
IGEPREV	001	0,00	0,00	123.179,00	0,00
PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALE	001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PROTEÇÃO SOLIDÁRIA		0,00	0,00	0,00	647.385,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	647.385,00
QUALIDADE E CIDADANIA		0,00	0,00	527.218,13	229.716,00
CRS - C. Araguaia	032	0,00	0,00	0,00	30.726,00
CRS - Marabá	003	0,00	0,00	0,00	10.090,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	374.689,46	0,00
	061	0,00	0,00	132.978,67	0,00
LACEN	003	0,00	0,00	0,00	28.000,00
UEPA	003	0,00	0,00	19.550,00	160.900,00
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS OBRAS		0,00	0,00	0,00	3.800,00
PÚBLICAS - PARÁ OBRAS		0,00	0,00	0,00	3.800,00
COHAB	001	0,00	0,00	0,00	3.800,00
RAIZES		0,00	0,00	0,00	23.600,00
FCV	001	0,00	0,00	0,00	23.600,00
RECONSTRUINDO A LIBERDADE		0,00	0,00	1.121.916,00	5.449.180,00
SEOP	001	0,00	0,00	29.000,00	0,00
SUSIPE	001	0,00	0,00	1.092.916,00	5.419.180,00
	062	0,00	0,00	0,00	30.000,00
REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	0,00	1.273.538,10	2.030.487,65
PRODEPA	001	0,00	0,00	1.273.538,10	0,00
	024	0,00	0,00	0,00	1.840.487,65
	061	0,00	0,00	0,00	190.000,00
REPRESSÃO QUALIFICADA		0,00	0,00	1.433.230,00	1.500.000,00
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEGUP	001	0,00	0,00	1.275.000,00	0,00
	021	0,00	0,00	158.230,00	0,00
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL		0,00	0,00	10.920,00	0,00
SECULT	001	0,00	0,00	10.920,00	0,00
RISCOS COLETIVOS		0,00	0,00	0,00	534.400,00
CBM	001	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Enc. CBM	001	0,00	0,00	0,00	84.400,00
SANEAMENTO É SAÚDE		0,00	0,00	321.187,00	6.400.000,00
Enc. SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00
	021	0,00	0,00	321.187,00	0,00
SEGURANÇA NO TRÂNSITO		0,00	0,00	8.004.437,00	0,00
DETRAN	061	0,00	0,00	7.364.577,00	0,00
FISP	061	0,00	0,00	639.860,00	0,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		0,00	0,00	3.291.342,38	11.661.111,32
Enc. SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	1.401.500,00
SEDUC	001	0,00	0,00	3.273.259,00	1.801.164,25
	024	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	043	0,00	0,00	0,00	7.653.022,07
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUSIPE	001	0,00	0,00	18.083,38	5.425,00
UNIVERSIDADE INTEGRADA À SOCIEDADE		0,00	0,00	846.520,36	750.000,00
SEOP	001	0,00	0,00	846.520,36	0,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	750.000,00
VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
TJE	001	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	505.331,84	497.063,00
CBM	001	0,00	0,00	0,00	497.063,00
EGPA	001	0,00	0,00	167.000,40	0,00
FUNSAU	001	0,00	0,00	338.331,44	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00	5.000,00	1.039.409,98
CRS - Breves	003	0,00	0,00	5.000,00	0,00
LACEN	003	0,00	0,00	0,00	80.409,98
SESPA	003	0,00	0,00	0,00	459.000,00
	032	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	61.696.310,75	137.203.037,99

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, no dia 12 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

Nomeia membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONTEC e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 1.166, de 19 de março de 1996, que regulamenta o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 1.166, de 19 de março de 1996, os membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONTEC a seguir relacionados, para o biênio 2004/2006, de acordo com as indicações das Entidades que o compõem.

1. Representantes da Universidade Federal do Pará – UFPA

Titular: JOÃO FARIAS GUERREIRO

Suplente: FRANCISCO DE ASSIS MATOS DE ABREU

2. Representantes da Universidade Estadual do Pará – UEPA

Titular: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

Suplente: SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO

3. Representantes da Universidade da Amazônia – UNAMA

Titular: Antonio de Carvalho Vaz Pereira

Suplente: NUBIA MARIA DE VASCONCELOS MACIEL

4. Representantes da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA

Titular: MANOEL MALHEIROS TOURINHO

Suplente: WALDENI TRAVASSOS DE QUEIROZ

5. 1ª Representação: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

Titular: CRISTOVAM WANDERLEY PISCANÇO DINIZ

Suplente: PETTER MANN DE TOLEDO

6. 2ª Representação: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

Titular: IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA

Suplente: LUIZ CARLOS DE LIMA SILVEIRA

7. Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA

Titular: GUALTER PARENTE LEITÃO

Suplente: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

8. Representantes da Federação da Agricultura do Estado do Pará – FAEPA

Titular: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Suplente: LUCIANO GUEDES

9. Representantes da Federação das Associações dos Municípios do Pará – FAMEP

Titular: FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES

Suplente: FRANCISCO CASTRO DE OLIVEIRA

10. Representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA

Titular: ANA CUNHA

Suplente: SUZANA LOBÃO

Art. 2º Os membros do CONTEC terão mandato de 2 (dois) anos nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 1.166/96.

Art. 3º A Presidência do CONTEC será exercida pelo Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e, em suas faltas ou impedimentos, pelo Diretor de Ciência e Tecnologia da SECTAM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter saldo com incorreção no D.O.E nº 30286, de 28 de setembro de 2004

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº 1.817, de 19 de novembro de 1996, e

CONSIDERANDO os termos da proposta apresentada pelo Ofício nº 05, de 23 de novembro de 2004, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que tem como objetivo condecorar Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará pelos bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 699/2004 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Bons Serviços aos Bombeiros Militares abaixo nominados:

1 – 20 ANOS DE BONS SERVIÇOS – METAL PRATEADO

TEN CEL BM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA

TEN CEL BM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS

2º TEN BM JOÃO BATISTA FREITAS GARCIA

SUBTEN BM MÁRIO CÉZAR CHERMONT DE MELO

SUBTEN BM ÂNGELO QUEIROZ DE ALMEIDA

1º SGT BM ANTÔNIO SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA

1º SGT BM VICENTE MENDES DE MORAIS
2º SGT BM RICARD JONES LOBATO MOURA
2º SGT BM GELSON MARINHO DE SOUZA SANTOS
3º SGT BM ENJO PAULO SOBREIRA
CB BM NILTON DE SOUZA SILVA
11 – 10 ANOS DE BONS SERVIÇOS – METAL BRONZEADO
MAJ BM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO
MAJ BM ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES
CAP BM JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA
CAP BM ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA
CAP BM ADIR GUIMARÃES FARIAS
SUBTEN BM JOAES LIMA DOS SANTOS
1º SGT BM JORGE CORRÊA DE SOUZA
1º SGT BM ANTÔNIO CARLOS GOMES TAVARES
1º SGT BM SILVESTRE ARAÚJO FILHO
1º SGT BM MOISÉS DUTRA DE LIMA
1º SGT BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO
2º SGT BM JOÃO CARLOS GOMES MAGNO
2º SGT BM EDSON CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
2º SGT BM CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET
3º SGT BM FRANCISCA DO COUTO LIMA
3º SGT BM MIRÉIA DE LACERDA CAFEZAKIS MOUTINHO
3º SGT BM ANTÔNIO CARLOS NEVES CONSENZA
3º SGT BM ADROALDO BARRETO BEZERRA
CB BM HUMBERTO ALVES DOS REIS
CB BM FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES
CB BM WELTON WALLYS VIANA FLORES
CB BM MISACH CORDEIRO DOS SANTOS
CB BM MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO
CB BM MILTÃO DE OLIVEIRA MAIA
CB BM EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA
Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem à data de 24 de novembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.368, DE 24-11-2004.*

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	NCM
1.	Piças e materiais para o tanque de armazenagem de óleo de 900/ton.:	01	pc.	7314.50.00
		0,91	ton.	7208.51.00
		40,99	ton.	7208.52.00
		1,92	ton.	7208.53.00
		52	pc.	7214.91.00
		25	pc.	7214.99.10
		02	pc.	7216.21.00
		19	pc.	7216.40.10
		01	pc.	7304.39.10
		53	pc.	7308.30.00
		01	pc.	7308.40.00
		02	pc.	7606.11.90
		4500	pc.	8308.20.00
2.	Calhas de lá de rocha	411	pc.	6808.10.00
3.	Caldeira ATA-30, com capacidade de 10.000 kg/h	01	unil.	8403.10.00
4.	Roadadeira	02	unil.	8432.29.00
5.	Adubadeira	02	unil.	8432.40.00
6.	Pulverizador	02	unil.	8424.81.19
7.	Tubos e conexões:	33	pc.	3917.40.00
		129	pc.	8424.81.21
		64	pc.	8424.81.29
8.	Tratores:			8701.20.00
	- para colheita agrícola	10	unil.	
	- de 85 HP	02	unil.	
9.	Caixa basculante de 10 ton. para trator	39	unil.	8704.22.20
10.	Carretas:			8716.20.00
	- de 1,5 ton. para trator	10	unil.	
	- de 4 ton. para trator	02	unil.	

* Republicado por ter saldo com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 30.323, de 25-11-2004, em decorrência de problema técnico de editoração.

DECRETO Nº 1341, DE 05/11/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$5.202.021,52, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", inciso II alínea "a", item 1, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.202.021,52 (cinco milhões duzentos e dois mil e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212210974112 - SEDUC	1	339036	23.524,68
161011212210974112 - SEDUC	1	339039	19.409,63
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	698.959,80
161011236110974107 - SEDUC	1	334041	354.236,90
161011236210974115 - SEDUC	1	334041	953.825,55
161011236210974115 - SEDUC	1	339036	10.000,00
161011236210974115 - SEDUC	1	449052	1.730.713,42
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	750.281,94
352010412201254535 - ASIPAG	1	319004	11.000,00
352010412201254535 - ASIPAG	1	319011	80.050,60
812012612201254535 - ENASA	1	319011	350.000,00
812012612201254535 - ENASA	1	319013	150.019,00
812012612201254535 - ENASA	1	319016	70.000,00
TOTAL			5.202.021,52

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974107 - SEDUC	1	319011	2.049.956,56
161011236210974115 - SEDUC	1	319004	2.490.995,36
352010412201254534 - ASIPAG	1	449052	25.000,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	335043	9.000,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	449052	57.050,60
572012012201254535 - EMATER	1	319011	400.000,00
572012012201254535 - EMATER	1	319013	170.019,00
TOTAL			5.202.021,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1344, DE 11/11/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$465.441,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 465.441,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542011030211294539 - IPASEP	61	339039	360.441,00
922012060310152817 - ADEPARÁ	60	339039	105.000,00
TOTAL			465.441,00

10 Executivo

CADERNO 1

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1317, DE 27/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$915.956,18, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 915.956,18 (novecentos e quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
062010912201252903 - IPALEP	63	339047	7.000,00
062010912201254534 - IPALEP	63	339036	4.100,00
062010912201254534 - IPALEP	61	339036	10.000,00
062010912201254534 - IPALEP	61	339039	16.500,00
672011442210522893 - COHAB	61	339039	1.232,10
672011612201254535 - COHAB	1	319011	245.320,00
672011612201254535 - COHAB	1	319013	86.304,00
672011612201254535 - COHAB	1	339092	14.078,00
672011648210901607 - COHAB	1	339030	36.087,00
672011648210901607 - COHAB	1	339036	4.060,00
672011648210901607 - COHAB	1	339039	8.220,00
672011648210904027 - COHAB	1	449051	149.255,08
762012412201254535 - CCS	1	319011	308.000,00
762012412201254535 - CCS	1	319016	600,00
901011030111004100 - FES/CRS CAMETÁ 3	3	339014	10.000,00
901011030111004100 - FES/CRS CAMETÁ 3	3	339039	15.000,00
		TOTAL	915.956,18

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
062010912201252903 - IPALEP	61	319011	22.100,00
062010912201254534 - IPALEP	61	449052	4.400,00
062010927400009018 - IPALEP	63	319001	3.100,00
062010927400009019 - IPALEP	63	339008	8.000,00
672011633111294460 - COHAB	1	339008	14.078,00
672011648210901603 - COHAB	1	449051	134.255,08
672011648210901606 - COHAB	1	339014	3.080,00
672011648210901608 - COHAB	1	339033	7.600,00
672011648210901606 - COHAB	1	339035	9.000,00
672011648210901606 - COHAB	1	339036	15.456,00
672011648210901608 - COHAB	1	339039	3.000,00
672011648210901608 - COHAB	1	339047	3.864,00
672011648210901738 - COHAB	1	339014	1.223,06
672011648210901738 - COHAB	1	339047	5.143,94
672011648210903082 - COHAB	1	449051	15.000,00
672011648210903082 - COHAB	1	339039	101.640,00
672011648210904027 - COHAB	1	339039	28.678,00
672011648210904027 - COHAB	61	339039	1.232,10
672011648210904544 - COHAB	1	339014	31.754,00
672011648210904544 - COHAB	1	339030	130.232,00
672011648210904544 - COHAB	1	339033	5.834,00
672011648210904544 - COHAB	1	339039	27.787,00
672011648210904544 - COHAB	1	339092	200,00

672011648210904544 - COHAB	1	339093	5.499,00
762012413111441785 - CCS	1	339036	49.800,00
762012413111441785 - CCS	1	339039	259.000,00
901011030111004100 - FES	3	449052	25.000,00
		TOTAL	915.956,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1318, DE 27/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$400.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
802010412201254534 - ARCON	61	339039	80.000,00
802010412510032892 - ARCON	61	339039	320.000,00
		TOTAL	400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1340, DE 05/11/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.987.966,86, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.987.966,86 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
151011339110931808 - SECULT	1	319034	4.039,00
161011212201254534 - SEDUC	1	339030	137.069,70
161011212201254534 - SEDUC	1	339047	20.000,00
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	1.200.000,00
161011236210974115 - SEDUC	1	339047	316.157,99
231010842211054119 - SETEPS	1	449052	24.000,00
291012678210032886 - SETRAN	56	449051	300.000,00
672011612201254535 - COHAB	1	319011	584.977,00
672011612201254535 - COHAB	1	319013	210.728,35
682010812201254535 - FUNCAP	1	339049	87.997,00
682010866510664103 - FUNCAP	61	339039	39.999,82
812012612201254535 - ENASA	1	339039	62.000,00
901011012810664105 - FES/CRS R. ILHAS 3	3	339039	1.000,00
		TOTAL	2.987.966,86

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
151011339210924199 - SECULT	1	319034	4.039,00
161011212201254535 - SEDUC	1	319011	157.069,70
161011236110971272 - SEDUC	1	444041	125.000,00
161011236110971272 - SEDUC	1	444051	284.825,58
161011236210971637 - SEDUC	1	444051	790.174,42
161011236210974115 - SEDUC	1	319004	316.157,89
231010866510664103 - SETEPS	1	449052	24.000,00
251020308211184487 - Enc. PGE	1	459061	62.000,00
291012678410031596 - SETRAN	56	449051	300.000,00
672011648210901603 - COHAB	1	449051	795.703,35
682010824310944139 - FUNCAP	61	339030	1.999,82
682010824310944139 - FUNCAP	61	339036	12.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	61	339039	26.000,00
682012884600009010 - FUNCAP	1	319091	87.997,00
901011030211044055 - FES	3	339048	1.000,00
		TOTAL	2.987.966,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1311, DE 21/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$697.803,45, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 697.803,45 (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
221010412211421752 - SEOP	1	449051	375.761,45
472011236311354278 - FCG	1	339036	81.362,00
622011030211011622 - HEMOPA	60	339039	73.000,00
901011030111004100 - FES/SESPA	3	442052	16.710,00
901011030210944572 - FES/SANTA CASA	3	339030	30.970,00
901011030211044550 - FES/SANTA CASA	3	339030	120.000,00
		TOTAL	697.803,45

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
452012439210924193 - FUNTELPA	1	449052	457.123,45
622011012610661833 - HEMOPA	60	339039	73.000,00
901011012610664549 - FES	3	339036	120.000,00
901011030111004100 - FES	3	335030	16.710,00
901011030211054567 - FES	3	339030	30.970,00
		TOTAL	697.803,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1314, DE 27/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$738.587,73, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 738.587,73 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
16101122201254535 - SEDUC	1	339049	117.996,09
16101122210974112 - SEDUC	1	339030	30.263,01
16101122210974112 - SEDUC	1	339038	16.000,00
16101122210974112 - SEDUC	1	339039	25.000,00
16101122210974112 - SEDUC	1	339014	50.000,00
16101123610974087 - SEDUC	1	335041	95.691,79
16101123610971272 - SEDUC	1	339039	107.137,36
16101123610971272 - SEDUC	4	339039	107.137,36
161011236210971270 - SEDUC	1	449051	38.753,64
161011236210971270 - SEDUC	1	339039	112.123,68
161011236610974090 - SEDUC	1	339014	34.560,00
161011236610974090 - SEDUC	1	339033	21.087,00
161011236710974085 - SEDUC	1	339093	495,16
191022884600009002 - Enc. SEPOF	1	319092	89.500,00
		TOTAL	738.587,73

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	55.627,00
161011230610974110 - SEDUC	1	339030	17.105,00
161011230610974110 - SEDUC	1	339038	3.730,00
161011230610974110 - SEDUC	1	339039	83.518,01
161011236110974107 - SEDUC	4	339039	107.137,36
161011236110974111 - SEDUC	1	339032	16.910,00
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	246.569,11
161011236210974115 - SEDUC	1	449052	117.996,09
161011236710974085 - SEDUC	1	449052	495,16
191022884600009001 - Enc. SEPOF	1	459065	89.500,00
		TOTAL	738.587,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1315, DE 27/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$4.848.283,31, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.848.283,31 (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
291012678210031298 - SETRAN	56	449051	197.815,31
291012678210032888 - SETRAN	56	449051	600.000,00
522010342110612280 - SUSIPE	1	339030	410.424,00

522010342110612280 - SUSIPE	1	339039	188.860,00
572012060610252826 - EMATER	60	339014	113.068,00
572012060610252826 - EMATER	60	339030	141.119,00
572012060610252826 - EMATER	60	339033	91.536,00
572012060610252826 - EMATER	60	339036	43.985,00
572012060610252826 - EMATER	60	339039	98.767,00
572012060610252826 - EMATER	60	339047	8.798,00
572012060610252826 - EMATER	60	449052	367.600,00
652011030211044552 - OFIRLOYOLA	69	339030	63.011,00
901011030211044072 - FES	3	339030	2.525.300,00
		TOTAL	4.848.283,31

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
291012678210031612 - SETRAN	56	449051	197.815,31
291012678410031596 - SETRAN	56	449051	600.000,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339030	170.000,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339033	60.000,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339036	50.000,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339039	317.284,00
572012060610254049 - EMATER	60	339030	864.873,00
652011012201254578 - OFIRLOYOLA	69	319034	63.011,00
901011030211041617 - FES	3	449052	2.525.300,00
		TOTAL	4.848.283,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1316, DE 27/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$441.714,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 441.714,00 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quatorze reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
652011030211044552 - OFIRLOYOLA	69	339036	237.000,00
652011030211044552 - OFIRLOYOLA	69	339039	204.714,00
		TOTAL	441.714,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
652011012201254578 - OFIRLOYOLA	69	339037	441.714,00
		TOTAL	441.714,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1312, DE 21/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.397.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.397.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
011010103111542001 - ALE	1	339093	300.000,00
011010112201252903 - ALE	1	319004	1.897.000,00
011010112201252903 - ALE	1	319016	150.000,00
011011424411124452 - ALE	1	339039	50.000,00
		TOTAL	2.397.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
011010103111542001 - ALE	1	449052	300.000,00
011010103111544448 - ALE	1	339030	190.000,00
011010103111544448 - ALE	1	339032	10.000,00
011010103111544448 - ALE	1	339036	16.000,00
011010103111544448 - ALE	1	339039	47.000,00
011010103111544448 - ALE	1	449052	50.000,00
011010112611544488 - ALE	1	339014	50.000,00
011010112611544488 - ALE	1	339018	20.000,00
011010112611544488 - ALE	1	339030	80.000,00
011010112611544488 - ALE	1	339035	10.000,00
011010112611544488 - ALE	1	339036	49.000,00
011010112611544488 - ALE	1	339039	100.000,00
011010112611544488 - ALE	1	449052	350.000,00
011010824411122335 - ALE	1	335041	100.000,00
011010824411122335 - ALE	1	335043	200.000,00
011010824411122335 - ALE	1	445041	80.000,00
011010824411122335 - ALE	1	445042	50.000,00
011010824411122335 - ALE	1	336041	50.000,00
011010824411124491 - ALE	1	334039	75.000,00
011010824411124491 - ALE	1	334041	20.000,00
011010824411124491 - ALE	1	335041	70.000,00
011010824411124491 - ALE	1	335043	50.000,00
011010824411124491 - ALE	1	339014	30.000,00
011010824411124491 - ALE	1	339048	20.000,00
011010824411124491 - ALE	1	444042	100.000,00
011010824411124491 - ALE	1	444052	3.000,00
011010824411124491 - ALE	1	445041	30.000,00
011010824411124491 - ALE	1	445042	40.000,00
011010824411124491 - ALE	1	445052	5.000,00
011010824411124491 - ALE	1	444041	2.000,00
011010824411124450 - ALE	1	339014	20.000,00
011011236511124450 - ALE	1	339030	70.000,00
011011236511124450 - ALE	1	339032	20.000,00
011011236511124450 - ALE	1	449052	40.000,00
011011244411124452 - ALE	1	449052	50.000,00
		TOTAL	2.397.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1313, DE 27/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.275.109,14, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

12 Executivo

CADERNO 1

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.275.109,14 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil cento e nove reais e quatorze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
		DAESPESA	
161011236110974107 - SEDUC	1	339049	1.008.506,07
161011236210974115 - SEDUC	1	339049	200.420,61
161011236311354116 - SEDUC	1	335039	151.077,18
311010612201254535 - CBM	1	339093	19.800,00
672011612201254535 - COHAB	1	319011	412.139,28
672011612201254535 - COHAB	1	319013	235.166,00
901011030211041616 - FES	3	449051	250.000,00
		TOTAL	2.275.109,14

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
		DAESPESA	
161011212210974112 - SEDUC	1	449052	359,20
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	328.355,70
161011236110971272 - SEDUC	1	449051	224.121,77
161011236210971270 - SEDUC	1	449051	36.627,52
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	1.838,81
161011236210971637 - SEDUC	1	445051	200.420,61
161011236210971638 - SEDUC	1	449051	45.000,00
161011236210974115 - SEDUC	1	339093	30.000,00
161011236210974115 - SEDUC	1	449052	491.280,25
311020612810644509 - Enc. CBM	1	339033	4.250,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339093	10.000,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339014	3.000,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339036	900,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339047	1.650,00
672010412201254534 - COHAB	1	339030	3.475,28
672010412201254534 - COHAB	1	339033	3.082,00
672010412201254534 - COHAB	1	339035	37.792,00
672010412201254534 - COHAB	1	339037	33.927,00
672010412201254534 - COHAB	1	339092	262,90
672010412201254534 - COHAB	1	339093	1.186,46
672011633111294460 - COHAB	1	339008	113.633,00
672011648210901602 - COHAB	1	319034	28.200,00
672011648210901602 - COHAB	1	339030	306,92
672011648210901602 - COHAB	1	339033	1.225,00
672011648210901602 - COHAB	1	339047	25.312,00
672011648210901603 - COHAB	1	319016	2.416,00
672011648210901603 - COHAB	1	319034	44.840,00
672011648210901604 - COHAB	1	339014	8.000,00
672011648210901604 - COHAB	1	339033	10.000,00
672011648210901604 - COHAB	1	339037	34.147,00
672011648210901607 - COHAB	1	319034	82.300,00
672011648210901738 - COHAB	1	339037	13.650,72
672011648210903082 - COHAB	1	339014	20.844,00
672011648210903082 - COHAB	1	339030	6.857,00
672011648210903082 - COHAB	1	339033	94.248,00
672011648210903082 - COHAB	1	339036	33.000,00
672011648210904544 - COHAB	1	319034	48.600,00
901011030211044072 - FES	3	449052	250.000,00
		TOTAL	2.275.109,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1307, DE 21/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$7.114.214,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, art. 9º, inciso II, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.114.214,00 (sete milhões cento e quatorze mil duzentos e quatorze reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
		DAESPESA	
131020412201254586 - Enc. SEAD	1	319003	4.700.000,00
141012060110322882 - SAGRI	6	339030	359.700,00
141012060110322882 - SAGRI	6	339036	75.120,00
141012060110322882 - SAGRI	6	339039	206.176,00
141012060110322882 - SAGRI	6	449051	378.498,00
141012060110322882 - SAGRI	6	449052	716.320,00
151011339210924205 - SECULT	1	335041	278.400,00
911010927200009029 - FUNPREV	1	319001	400.000,00
		TOTAL	7.114.214,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
		DAESPESA	
011010103111542001 - ALE	1	319011	400.000,00
071011751111371729 - SEDURB	1	449051	278.400,00
141011236311352860 - SAGRI	6	339030	20.508,00
141011236311352860 - SAGRI	6	339039	27.000,00
141012036311351579 - SAGRI	6	339030	174.678,00
141012036311351579 - SAGRI	6	339036	40.500,00
141012036311351579 - SAGRI	6	339047	13.500,00
141012036311351579 - SAGRI	6	449051	622.000,00
141012036311351579 - SAGRI	6	449052	100.000,00
141012060110322883 - SAGRI	6	339014	41.000,00
141012060110322883 - SAGRI	6	339030	10.668,00
141012060110322883 - SAGRI	6	339039	25.000,00
141012060210312844 - SAGRI	6	339014	30.000,00
141012060210312844 - SAGRI	6	339033	20.000,00
141012060210312846 - SAGRI	6	445041	480.000,00
141012060410362859 - SAGRI	6	339014	10.160,00
141012060410362859 - SAGRI	6	339030	92.000,00
141012060410362859 - SAGRI	6	339033	4.800,00
141012060410362859 - SAGRI	6	339036	18.000,00
141012060410362859 - SAGRI	6	339047	6.000,00
291012678410031509 - SETRAN	21	449051	4.700.000,00
		TOTAL	7.114.214,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1308, DE 21/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.800.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
		DAESPESA	
221012575210041794 - SEOP	1	446041	2.800.000,00
		TOTAL	2.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
		DAESPESA	
071011751111371729 - SEDURB	1	449051	681.715,00
191020412310211797 - Enc. SEPOF	1	447041	2.118.285,00
		TOTAL	2.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1309, DE 21/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.550.727,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.550.727,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil setecentos e vinte e sete reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
		DAESPESA	
462021312201254535 - FCPTN	1	319004	490.328,00
462021312201254535 - FCPTN	1	319011	585.515,00
462021312201254535 - FCPTN	1	319016	7.005,00
462021312201254535 - FCPTN	1	319034	411.879,00
682010812201254535 - FUNCAP	1	339049	56.000,00
		TOTAL	1.550.727,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
		DAESPESA	
572012012201254535 - EMATER	1	319011	1.000.000,00
572012012201254535 - EMATER	1	319013	494.727,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339030	20.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339033	6.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339036	7.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339039	8.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339039	15.000,00
		TOTAL	1.550.727,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1310, DE 21/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

CADERNO 1

Executivo 13

suplementar no valor de R\$1.378.912,47, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b"; Inciso I alínea "f", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.378.912,47 (um milhão trezentos e setenta e oito mil novecentos e doze reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
161011236110974107 - SEDUC	43	339039	1.318.912,47
812012612201254534 - ENASA	61	339036	30.000,00
812012612201254534 - ENASA	61	339039	30.000,00
TOTAL			1.378.912,47

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; dos Recursos dos Fundos Estaduais, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1303, DE 19/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.039.885,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.039.885,00 (três milhões e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
191020412210562031 - Enc. SEPOF	1	339033	650.000,00
191021236400009021 - Enc. SEPOF	1	339039	228.181,00
191022884600009002 - Enc. SEPOF	1	319092	2.161.704,00
TOTAL			3.039.885,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
07101175111371729 - SEDURB	1	449051	3.039.885,00
TOTAL			3.039.885,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1304, DE 19/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.489.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; Inciso II alínea "a", Item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
291012678210032726 - SETRAN	1	339030	1.100.000,00
291012678210032886 - SETRAN	1	339039	386.000,00
532012212201254534 - IOE	61	449052	3.000,00
TOTAL			1.489.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
291012612201254535 - SETRAN	1	339039	200.000,00
291012678210031612 - SETRAN	1	339039	900.000,00
291012678210031761 - SETRAN	1	339039	286.000,00
2910126784100317799 - SETRAN	1	339039	100.000,00
532012212201254534 - IOE	61	339092	3.000,00
TOTAL			1.489.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1305, DE 19/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.129.087,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; Inciso II alínea "a", Item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.129.087,00 (dois milhões cento e vinte e nove mil e oitenta e sete reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
291012678210032726 - SETRAN	56	339030	500.000,00
401010618110531727 - Polícia Civil	1	449051	743.087,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339033	100.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339036	100.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339014	80.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339030	136.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339039	400.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339093	70.000,00
TOTAL			2.129.087,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
291012678210031612 - SETRAN	56	339039	500.000,00
401010618110531711 - Polícia Civil	1	449051	743.087,00
662010612510622654 - DETRAN	61	449052	100.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	459061	100.000,00
662010612510624378 - DETRAN	61	339014	50.000,00
662010612510624378 - DETRAN	61	339030	80.000,00
662010612510624378 - DETRAN	61	339036	90.000,00
662010612510624378 - DETRAN	61	339039	40.000,00
662010612510624380 - DETRAN	61	339014	30.000,00
662010612510624380 - DETRAN	61	339039	40.000,00
662012678210031301 - DETRAN	61	449051	356.000,00
TOTAL			2.129.087,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1306, DE 19/10/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$480.620,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; Inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 480.620,00 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e vinte reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
151011339110924206 - SECULT	1	339039	123.996,00
191022678410033101 - Enc. SEPOF	1	459065	96.624,00
472011236410984275 - FCG	1	339039	10.000,00
732012369510502866 - PARATUR	1	335041	150.000,00
901011030111004100 - FES/CRS BELÉM	3	335041	100.000,00
TOTAL			480.620,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
151011339110931808 - SECULT	1	339014	44.808,00
151011339110931808 - SECULT	1	339030	26.637,00
151011339110931808 - SECULT	1	339033	10.665,00
151011339110931808 - SECULT	1	339036	20.384,00
151011339110931808 - SECULT	1	339039	21.502,00
191022684200009001 - Enc. SEPOF	1	459065	96.624,00
472011339110934431 - FCG	1	339039	10.000,00
732012369510504440 - PARATUR	1	339036	112.800,00
732012369510504440 - PARATUR	1	339039	37.200,00
901011030111004100 - FES	3	449051	100.000,00
TOTAL			480.620,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORA**Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599**PORTARIA DE QDD Nº 0019, DE 23.11.2004**

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 08 de agosto de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004.

RESOLVE:

I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
321010824411482408			
Gab. Vice-Governadoria	001	339033	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

II – Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
321010824411482408			
Gab. Vice-Governadoria	001	339039	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LAURA DA SILVA SOUZA

Diretora do Dep. De Finanças

PORTARIA DE QDD Nº 0020, DE 23.11.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 08 de agosto de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004.

RESOLVE:

I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
321010412201254534			
Gab. Vice-Governadoria	001	339036	1.500,00
		TOTAL	1.500,00

II – Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
321010412201254534			
Gab. Vice-Governadoria	001	339030	1.500,00
		TOTAL	1.500,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LAURA DA SILVA SOUZA

Diretora do Dep. De Finanças

PORTARIA DE QDD Nº 0021, DE 23.11.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 08 de agosto de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004.

RESOLVE:

I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 2.380,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
321010412210564238			
Gab. Vice-Governadoria	001	339039	2.380,00
		TOTAL	2.380,00

II – Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
321010412210564238			
Gab. Vice-Governadoria	001	339014	2.060,00
321010412210564238			
Gab. Vice-Governadoria	001	339033	230,00
321010412210564238			
Gab. Vice-Governadoria	001	339035	90,00
		TOTAL	2.380,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LAURA DA SILVA SOUZA

Diretora do Dep. De Finanças

GOVERNO**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.644/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 438/2004-GS,

R E S O L V E:

exonerar ELBANISA DE ANDRADE PIMENTEL do cargo em comissão de Coordenador do Grupo Especial do Ensino Modular, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.645/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 438/2004-GS,

R E S O L V E:

exonerar KARLA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA LESSA do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.646/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 438/2004-GS,

R E S O L V E:

nomear KARLA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA LESSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo Especial do Ensino Modular, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.647/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 438/2004-GS,

R E S O L V E:

nomear ROSA CLEIDE CARVALHO FERREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.648/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 621/2004-NMA,

R E S O L V E:

nomear ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.649/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 480/2004-RH/NAF,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOÃO LUIS SOUZA NERI do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.650/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ADELINO CARVALHO MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.651/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.652/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DARLA CARVALHO MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

PORTARIA Nº 1.653/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1021/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
nomear OSMAR FERREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.654/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1021/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:

nomear JOSÉ ROBERTO DO CARMO LOBO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 18 de agosto de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.655/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 730/2004-GS,
R E S O L V E:

nomear CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico do 4º Núcleo Regional de Soure, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 4 de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.656/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 440/2004-GS,

R E S O L V E:
autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no dia 10 de novembro do corrente, a fim de participar da reunião conjunta MEC/CONSED/UNDIME referente ao FUNDEB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.657/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1535/2004-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 17 de novembro do corrente, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.658/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0293/2004/CH.GAB/SEFA,
R E S O L V E:

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, no dia 17 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.659/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 104/GAB/SEEL.,

R E S O L V E:
autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, Porto Seguro-BA e São Paulo-SP, no período de 19 a 24 de novembro de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MÁRIO JORGE DE MACEDO BRINGEL, Gerente Técnico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.660/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0631/2004-GS/SEPOF,
R E S O L V E:
autorizar MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a viajar a São Luís-MA, nos dias de 22 e 23 de novembro do corrente, a fim de participar da XX Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Planejamento, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.661/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 2259/2004- PGE/GAB,

R E S O L V E:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Curitiba-PR, no período de 24 a 26 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Assessor ARY LIMA CAVALCANTI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.662/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 802/2004-GS,

R E S O L V E:
autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, no dia 24 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.665/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 643/2004-NMA,

R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA do cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 29 de setembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.666/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 643/2004-NMA,

R E S O L V E:
nomear MARIA AMÉLIA DA COSTA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 29 de setembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.667/2004-CCG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 099/2004-CGE,

R E S O L V E:
autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, Assessora Especial II.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1632/2004-CCG,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome : Marcos Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 02 (dois)
Origem : Belém
Destino : Benevides e Santa Bárbara do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 22/11/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1633/2004-CCG,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004**

Nome : Gercivaldo da Silva Parente
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 01(uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18.11.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1634/2004-CCG,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004**

Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial-II
Nº de Diárias : 03(três)
Origem : Belém/PA
Destino : Tallândia e Tucuruí/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 21.11.2004
Nome : Celso Nazareno da Silva
Cargo : Motorista

16 Executivo

CADERNO 1

Nº de Diárias : 03(três)
Origem : Belém/PA
Destino : Tailândia e Tucuruí/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 21.11.2004
Nome : Patrícia Maria Correa Lima
Cargo : Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias : 03(três)
Origem : Belém/PA
Destino : Tailândia e Tucuruí/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 21.11.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1635/2004-CCG,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome : Eulenia Rodrigues da Silva
Cargo : Assessor Especial-II
Nº de Diárias : 05(cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 29.11.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1636/2004-CCG,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome : Ricardo Kzan Lourenço
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 03(três)
Origem : Belém/PA
Destino : Tailândia/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 20.11.2004

Nome : Silvío José Pantoja Fernandes

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 03(três)

Origem : Belém/PA

Destino : Tailândia/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18 a 20.11.2004

Nome : Benedito Rodrigues de Souza

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03(três)

Origem : Belém/PA

Destino : Tailândia/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18 a 20.11.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1639/2004-CCG,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome : Karim Assad Zaidan
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 27/11/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1663/2004-CCG,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome : Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 04(quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 27.11.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº : 1864/2004-CCG, DE 25.11.2004

Nº de dias : 90 (noventa) dias
Servidor : Ellen do Socorro Guedes Alves
Cargo : Assessor Especial

Matrícula : 5758030/2
Período : 04.11.2004 a 01.02.2005
Triênio : 1997/2000 e 2000/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0291/2004-CMG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Aparte nº 181/2004-ADM, datado de 08 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de São Caetano de Odivelas/PA a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
MAJ PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA	05 a 06.11.04	01 e ½
CAP PM IVONE DA SILVA MENDES	05 a 06.11.04	01 e ½
CAP PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS	05 a 06.11.04	01 e ½
CAP PM ULISSES MARQUES LOBO	05 a 07.11.04	02 e ½
1º SGT PM ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA	05 a 06.11.04	01 e ½
3º SGT PM EDINALDO ALVES DA SILVA	05 a 07.11.04	02 e ½
CB PM JANDER ROQUE BARATA	05 a 06.11.04	01 e ½
CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO	05 a 06.11.04	01 e ½
CB PM VILMAR COSTA RIBEIRO	05 a 06.11.04	01 e ½
CB PM CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA	05 a 06.11.04	01 e ½
CB PM EDGAR GOMES MONTEIRO	05 a 07.11.04	02 e ½
CB PM ARINALDO BARBOSA DA SILVA	05 a 07.11.04	02 e ½
CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA	05 a 07.11.04	02 e ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de novembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0288/2004- CMG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 182/2004-ADM, datada de 10 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária a 1º TEN PM MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no dia 28/10/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de novembro 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0290/2004- CMG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 180/2004-ADM, datada de 04 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO: INHANGAPI

NOME	PERÍODO	QUAN.
MAJ PM José Vicente Braga da Silva	02/11/2004	½ (meia)
CAP PM Érika Natalie Pereira	02/11/2004	½ (meia)
CAP PM Hugo Alexandre Santos Regateiro	02/11/2004	½ (meia)
1º SGT PM Francisco de Assis da S. Junior	02/11/2004	½ (meia)
CB PM Jander Roque Barata	02/11/2004	½ (meia)
CB PM Josafá Trindade Sardenha Filho	02/11/2004	½ (meia)
CB PM Vilmar Costa Ribeiro	02/11/2004	½ (meia)
CB PM Carlos Ivan Rodrigues da Silva	02/11/2004	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de novembro 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/SIND - CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 3º, Inciso II e III, do

Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, atendendo aos preceitos constitucionais do Art 5º, Inciso LIV e LV e considerando o ofício nº 03/04 - SIN de 23 NOV 04.

Conceder ao CAP QOPM RG 21133 CÉZAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, encarregado da Sindicância de Portaria nº 016/04 - DI/CMG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo, tendo em vista a realização de novas diligências, para melhor elucidação dos fatos.

Belém-PA, 23 de novembro de 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Av. Alcindo Cacela, 1528

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVENIO Nº 224/2004
Tornar sem efeito a publicação do Convênio 373/2004 de Repassa de Recursos Financeiros, celebrado entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Produtores Rurais de Nova Esperança CNPJ: 03.289.831/0001-51. Publicado no DOE 030226 de 02.07.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 16/2003.

Objeto do contrato originário: Prestação de serviços de acesso à internet via link dedicada.

Valor global: 20.488,78 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Modalidade de licitação: Dispensa nº 007/ 2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do Prazo estipulado no contrato originário em mais 12(doze) meses, a contar de 20 de Novembro de 2004, com o valor mensal de R\$ 1.857,53 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Vigência do aditamento: 20.11.2004 a 19.11.2004

Dotação Orçamentária : 400091.35201.0824411481789.001000000.339039

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 19 de Novembro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lucia Bastos Maranhão

ERRATA

No D. O. E. do dia 23.11.2004 de nº 030225, que publicou o PORTARIA ONDE SE LÊ:

Portaria 246/2004 de 19 de Novembro de 2004

ASSUNTO: Diárias.

LEIA-SE:

Portaria 247/2004 de 19 de Novembro de 2004

ASSUNTO: Férias

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 234 / 2004

Servidor: Terezinha de Jesus Rodrigues

Local: Castanhal

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 80,00

Quantidade de Diárias: 01 (uma)

Período: 14.10.2004

PORTARIA Nº 241 / 2004

Servidor: Danielle Beltrão Rosas Rocha

Local: Tailândia

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 450,00

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

Período: 08 a 12.11.2004

PORTARIA Nº 242 / 2004

Servidor: Raimundo Carlos Amorim

Local: Peixe-Boi, Santa Maria do Pará e Santa Izabel

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 305,00

Quantidade de Diárias: 03 e ½ (tres e meia)

Período: 03 a 06.11.2004

PORTARIA Nº 248 / 2004

Servidor: Mariza da Serra Nogueira

Local: Curuçá, Terra-Alta, Maracanã e Castanhal

Objetivo: Supervisão de Convênio

Valor: R\$ 700,00

Quantidade de Diárias: 10 (dez)

Período: 16 a 20.11.2004 e 22 a 2.6.11.2004

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

PORTARIA Nº 249 / 2004

Servidor: Eliezer da Silva Costa
Local: Curuçá, Terra-Alta, Maracanã e Castanhal
Objetivo: Motorista
Valor: R\$ 700,00
Quantidade de Diárias: 10 (dez)
Período: 16 a 20.11.2004 e 22 a 2.6.11.2004

PORTARIA Nº 250 / 2004

Servidor: Eliezer da Silva Mesquita
Local: Marapanim
Objetivo: Motorista
Valor: R\$ 70,00
Quantidade de Diárias: 01 (uma)
Período: 29.11.2004

PORTARIA Nº 251 / 2004

Servidor: Mariza da Serra Nogueira
Local: Marapanim
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R\$ 70,00
Quantidade de Diárias: 01 (uma)
Período: 29.11.2004

PORTARIA Nº 252 / 2004

Servidor: Mônica Altaman Ferreira Lima
Local: Marabá
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R\$ 360,00
Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Período: 16 a 19.11.2004

ERRATA

No D. O. E. do dia 30.04.2004 de nº 030182, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO de nº 078/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Cênico Batista Campos CNPJ: 04.978.680/0001-73. ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LEIA-SE:

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélcio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORT. Nº 169/2004GAB/CCS

Beneficiário: Marly Ramos de Quadros - Mat. nº 54180149/2
Luiz Cláudio Amaral Santos - Mat. nº 5745276/3
Quantidade: 02 (duas) diárias
Destino: Santarém
Período: 25 a 27.11.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORT. Nº 168/2004GAB/CCS

Beneficiário: Janise Abud Barreto - Mat. nº. 5748968/4
Flavya Multran Pereira - Mat. nº 5184088/1

Euclides Farias de Almeida - Mat. nº 5751632/3
João Hilário Miranda Lopes - Mat. nº 54185642/1
Número de diárias: 01 (uma) diária
Destino: Tucuruí

Período: 25.11.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORT. Nº 171/2004GAB/CCS

Beneficiários: Euclides Farias de Almeida - Mat. nº 5751632/3
Número de diárias: ½ (meia) diária

Destino: São Luiz/MA

Período: 26.11.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORT. Nº 170/2004GAB/CCS

Beneficiários: Euclides Farias de Almeida - Mat. nº 5751632/3
Número de diárias: ½ (meia) diária

Destino: Brasília/DF

Período: 29.11.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORT. Nº 188/2004GAB/CCS

Beneficiários: Alessandro Borges de Oliveira - Mat. nº 5833396/3 - 02 (duas) diárias

Francisco Carlos Cardoso Sodré - Mat. nº 5322550/4 - ½ (meia) diária

Raimundo Conceição de Castilho - Mat. nº 54185640/1 - ½ (meia) diária

Destino: Paragominas

Período: 25 a 27.11.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORT. Nº 167/2004GAB/CCS

Beneficiário: Dulcivânia Gomes de Freitas - Mat: 5833396/3

Eliseu Tavares Dias - Mat. nº 760854/1

Raimundo Conceição de Castilho - Mat. nº 54186969/1

Número de diárias: ½ (meia) diária

Destino: Benevides

Período: 24.11.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tambois, 1671 - (91) 230-3088

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 570/04-PGE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

AUTORIZAR, a servidora VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL, Identidade Funcional nº 5049989/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 03 a 23.01.05, para completar a licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 2000/2003, interrompida pela Portaria 405/04 de 25.08.04.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 576/04-PGE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Colares/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	24.11.04	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	24.11.04	½

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 081/2004 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.586 de 06 de Agosto de 2004.

RESOLVE:

Exonerar HELENA DA SILVA SILVEIRA, DO CARGO DE Diretora Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, a contar de 23 de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 25 de novembro de 2004.

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

PROC. Nº 2003/186460

PORT. AP Nº 1688 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): LUCIA DIVA PENA DE CARVALHO CARDOSO

Matrícula nº 3250423/1

Cargo/Função: Auxiliar Técnico, Ref. II

Lotação: SEFA

Valor dos Proventos: R\$ 4.663,20

Republicado por ter saldo com incorreções no

Diário Oficial do dia 25/11/2004.

PROC. Nº 2003/245197

PORT. AP Nº 1690 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): HILMA IZABEL CAMPOS MEDA

Matrícula nº 347353/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. V

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.399,33

Republicado por ter saldo com incorreções no

Diário Oficial do dia 25/11/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 021/2004

Nº DO CONTRATO: 021/2004

Objeto do Contrato: Assessoramento técnico para elaboração de Diagnóstico e Plano de Ação Institucional para o IGEPREV.

Valor do Contrato: R\$8.000,00 (Oito mil reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Partes: IGEPREV e Pólo de Assessoria.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 19/11/2004

Vigência do Aditamento: 22/11/2004 a 21/12/2004

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538

Natureza da Despesa: 339035

Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro

Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

Presidente

2 Executivo

CADERNO 2

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

ERRATA DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO LL5/2000

Onde se lê : 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2000
Leia-se : 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2000
7º T.A. - 12.01/04

Publicado com incorreção no DOE, do dia 12/11/2004, com incorreção.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N 001/2004

Partes: IPASEP e a AMAZONIA CELULAR S/A

Objeto: Prestação de serviços de Telefonia nas agências do IPASEP, no Interior do Estado

Valor : R\$

Fundamento Legal: com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8883/94.

Data da Assinatura: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável:

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 388 DE 19.11.2004

EXCLUIR, O NOME DA SERVIDORA DA PORTARIA COLETIVA DE
FÉRIAS DE Nº 365 DE 21.10.2004.

Nome : Roseane Maria Magalhães Castanho

Cargo/Lotação: Auxiliar Administração / DAS-Bragança

Matrícula Nº : 3155870/1

Período : 01 a 30.11.2004

Cristiane Freitas Nicolau

Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 392 DE 23.11.2004

SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Nome : Eliany Arrais Monteiro

Cargo/Lotação: Auxiliar Administração / DAS-Alenquer

Matrícula Nº : 3159019/1

Material de Consumo: R\$-200,00

Outros Serviços e Encargos: R\$-150,00

Período : a partir da data de sua publicação

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 391 DE 25.11.2004

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Nome : Roseane Maria Magalhães Castanho

Cargo/Lotação: Auxiliar Administração / DAS-Bragança

Matrícula Nº : 3155870/1

Períodos : 31.08.2004 a 01.12.2004

Cristiane Freitas Nicolau

Gerente Administrativa

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 518/2004 DE 25/11/2004

PRORROGAR por 91 (noventa e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 165/2004 de 22/04/2004, à servidora NATHALIA COSTA CARVALHO, identidade funcional nº 5753201/3, Assessor Superior I da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, no período de 03/12/2004 a 03/03/2005

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 221.067/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2004

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Divulgação

EMPRESAS VENCEDORAS:

BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Lote 3 Valor Total R\$ 3.250,00

R\$ 3.250,00

INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E REPL LTDA.

Lote 1 Valor Total R\$ 495,00

Lote 2 Valor Total R\$ 622,00

Lote 4 Valor Total R\$ 1.860,00

R\$ 3.077,00

Despacho do Presidente: HOMOLOGO

O Pregoeiro

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20.781/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2004

OBJETO: Aquisição de Arquivo de Aço para Microfilmes

EMPRESA VENCEDORA:

J.R.L. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Item Único Valor Total R\$ 12.600,00

R\$ 12.600,00

Despacho do Presidente: HOMOLOGO

O Pregoeiro

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 225.727/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2004

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Software - CIG

EMPRESAS VENCEDORAS:

MARCK SOLUÇÕES LTDA.

Item 1 Valor Total R\$ 4.680,00

Item 11 Valor Total R\$ 6.700,00

Item 12 Valor Total R\$ 270,00

Item 16 Valor Total R\$ 6.260,00

R\$ 17.910,00

BELEM INFORMÁTICA LTDA.

Item 4 Valor Total R\$ 1.600,00

Item 8 Valor Total R\$ 3.160,00

Item 9 Valor Total R\$ 3.280,00

Item 10 Valor Total R\$ 2.860,00

Item 15 Valor Total R\$ 28.200,00

R\$ 39.100,00

ASTEC - ART. SERV. TECNOLOGIA LTDA.

Item 3 Valor Total R\$ 8.490,00

Item 6 Valor Total R\$ 13.100,00

Item 7 Valor Total R\$ 15.800,00

R\$ 37.190,00

ANAISSSE INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS

Item 2 Valor Total R\$ 2.820,00

Item 13 Valor Total R\$ 450,00

R\$ 3.270,00

LINKBEL INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS

Item 5 Valor Total R\$ 1.473,92

R\$ 1.473,92

Despacho do Presidente: HOMOLOGO

O Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO
4º TERMO ADITIVO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 074/2001.

OBJETO: Fornecimento Mensal de Óleo Diesel.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.816,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 027/2001.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO

PARÁ e POSTO MAGUARI LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Renovação do Prazo de

Vigência, Conforme Parágrafo VI do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 ;

Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 14.196,00.

DATA DO ADITAMENTO: 17.11.2004.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17.11.2004 À 16.11.2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4534-339030.

FONTE DE RECURSO : 001.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

Aditamento Anteriores: Tac Nº 074-1/2001 - Data: 19.11.2002 - Valor:

R\$10.911,60 / Tac Nº 074-2/2001 - Data: 13.02.2003 - Valor: R\$12.838,30 /

Tac Nº 074-3/2001 - Data: 18/11/2003 - Valor: R\$12.180,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 022/2004.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO

PARÁ e MACK SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Bens de Informática - Inclusão Digital

VIGÊNCIA: 17/11/2004 à 16/11/2005

VALOR: R\$ 33.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-449052

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos -

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 022/2004.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO

PARÁ e BELÉM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Bens de Informática Inclusão Digital

VIGÊNCIA: 17/11/2004 à 16/11/2005.

VALOR: R\$ 4.146,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-449052

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos -

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 050/2003

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos IBM com Fornecimento Integral de Peças e Componentes.

VALOR GLOBAL: R\$ 234.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Comum Nº 012/2003

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO

PARÁ e KADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo

Contratual; Preço, e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$234.000,00

DATA DO ADITAMENTO: 19/11/2004

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/11/2004 À 16/11/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-339039

FONTE DE RECURSO : 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 022/2004.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO

PARÁ e CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Bens de Informática - Inclusão Digital

VIGÊNCIA: 17/11/2004 à 16/11/2005

VALOR: R\$ 2.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-449052

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos -

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2004/222985

PREGÃO PRESENCIAL nº008/2004 - SEAD

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática. Áudio, Vídeo e Foto.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote I: Oficina da Informática Ltda

Valor R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)

Lote II: Belém Informática Ltda

Valor: R\$16.369,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais)

Lote III: PROMÁQUINAS Ltda

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Lote IV: FRACASSADO

Belém, 25 de novembro de 2004.

A PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 010/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 007 - SEAD

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD (CNPJ

Nº - 05247283/0001-94) e ENGEPLAN Engenharia e Planejamento Ltda

(CNPJ Nº - 04.949.426/0001-47)

Objeto: Locação do imóvel urbano, localizado na Avenida Gentil Bittencourt

nº 98 - Bairro Batista Campos - Belém/Pará.

Vigência: 19/11/2004 a 18/11/2005

Valor: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.0215.4534 - Operacionalização das Ações

Administrativas

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19/11/2004

Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº 0510 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo do Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

Considerando o Decreto de 17 de novembro de 2004 que também dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Unidade de Coordenação Estadual - UCE do PNAGE/Pará;

CEDER a contar de 01/11/2004, à Casa Civil da Governadoria, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem:

Nome	Matrícula	Cargo
Cleber Carlos Cardoso Matos	304387/1	Administrador
Maria Bernadete Dela Flora Cruz	1376/1	Administrador

Frederico Anibal da Costa Monteiro

Secretário Executivo do Estado de Administração

PORTARIA DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 113 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome da servidora: Maria Luiza Santos e Gama

Matrícula: 2933/1

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Gerência de Provimento de Desenvolvimento - GPD

Nº de dias: 30 (trinta) dias

Período: 11/11 a 10/12/2004

LAUDO MÉDICO Nº: 9415/2004

PORTARIA Nº 0507 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Secretaria Executiva do Estado de Administração, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Concurso Público C-82, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Executiva do Estado de Administração - SEAD. Presidente:

JOSÉ MARIA FREITAS VIANA - SEGES

Membros:

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS - SEAD

PAULO EDSON DO NASCIMENTO - SEAD

IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA - SEAD

II - A Comissão, objeto desta Portaria, terá competência e poderes para supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização e implementação, a cargo da Fundação Universidades de Brasília - FUB, bem como assinar documentos necessários à realização do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo do Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0508 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Secretaria Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Concurso Público C-81, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF. Presidente:

JOSÉ MARIA FREITAS VIANA - SEGES

Membros:

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS - SEAD

EDILENE MARIA PESSOA DE OLIVEIRA - SEPOF

HELIELZA SILVA BEZERRA - SEPOF

II - A Comissão, objeto desta Portaria, terá competência e poderes para supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização e implementação, a cargo da Fundação Universidades de Brasília - FUB, bem como assinar documentos necessários à realização do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo do Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASecretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

PORTARIA Nº 0313 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo. nº 010/2004-CS, datado de 19/11/2004, da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 0295-GS/SEFA de 25/10/2004, e publicada no DOE nº 30.305 de 27/10/2004, no qual solicita prorrogação;

Considerando que este Colegiado Sindicante, está na fase final do Relatório conclusivo;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 0295-GS/SEFA de 25/10/2004, presidida pela servidora ANA LUZ PINTO FRANCO, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação funcional nº 5409462/2;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,

em 24/11/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2447 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PORBRÁS MADEIRAS LTDA, I. E. nº 15.203.129-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2405 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NORTE FORROS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. E. nº 15.208.989-5, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2359 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TECNOCOP INF. E PROCES. DE DADOS LTDA, I. E. nº 15.157.475-8, advogado CARLOS J. E. GONDIM JÚNIOR, registro nº 11.390-PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2377 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CEARENSE TAPES LTDA - FILIAL, I. E. nº 15.188.297-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2363 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado BOM PREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE, I. E. nº 15.120.464-0, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2656 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido Y. WATANABE, I. E. nº 15.174.855-1, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2654 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido Y. WATANABE, I. E. nº 15.169.119-3, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2612 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSPORTADORA COMETA S/A, I. E. nº 15.056.613-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2640 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido HIPERMERCADO MEIO A MEIO PONTO CERTO LTDA, I. E. nº 15.193.297-2, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2672 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido J. A. DE AQUINO, I. E. nº 15.004.901-3, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2646 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido FRANCISCO COUTINHO BRAGA, I. E. nº 15.124.689-6, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

4 Executivo

CADERNO 2

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2528 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido FRANCISCO COUTINHO BRAGA, I. E. n.º 15.124.689-8, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2670 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido H. C. PNEUS LTDA, I. E. n.º 15.100.506-0, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2634 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, I. E. n.º 15.174.448-3, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 1198 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2556 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 202004730000112-7/99 - 1.º R. F. - AINF N.º 024539)

RECORRIDA: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - I. E. N.º 15.000.614-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 5 DE NOVEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO INADEQUADO - NULIDADE.
3. Falhas técnicas, e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal, ensejam a sua nulidade.
4. Recurso de Ofício conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desproimento do Recurso de Ofício, para que fique mantida a decisão singular em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1189 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2552 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 182003510000081-8/03 - 18.º R. F. - AINF N.º 182003510000081-8)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - I. E. N.º 15.074.480-3

ADVOGADO: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO - 4228 OAB/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE OUTUBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - DIFERIMENTO - QUEBRA.
3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação do ICMS diferido, quando da aquisição da energia elétrica, proveniente das perdas comerciais,

constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do imposto devido.

4. Interrompe o diferimento a ocorrência de qualquer fato que altere o curso da operação subordinada a este regime, antes de encerrada a fase do diferimento.

5. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desproimento do Recurso Voluntário, para que seja mantida a decisão singular.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1200 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2602 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 012004510000114-1/04 - 1.º R. F. - AINF N.º 012004510000114-1)

RECORRIDA: LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO LTDA - LINAVE - I. E. N.º 15.184.258-2

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL

MONTEIRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS.
3. O enquadramento legal e a capitulação da penalidade, em desacordo com a infração supostamente cometida, determinam a anulação do AINF para oportunidade de renovação do procedimento fiscal. Portanto correta a decisão singular.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 16 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Emílio Carlos Vieira de Barros, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1201 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2618 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 012004730015033-3 - 1.º R. F. - AINF N.º 030549)

RECORRIDA: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. - I. E. N.º 15.163.895-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL

MONTEIRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS.
3. Ausência de provas que fundamentem o AINF e necessárias à instrução do feito, implica em cerceamento da defesa e determina a nulidade do auto de infração. Correta a decisão singular.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 16 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Emílio Carlos Vieira de Barros, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1202 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 836 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 11239/98 - 1.º R. F. - AINF N.º 21824)

RECORRENTE: R R PNEUS COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA - I. E. N.º 15.158.372-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE NOVEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INOCORRÊNCIA.
3. Improcede o Auto de Infração por falta de pagamento do imposto quando comprovado seu recolhimento.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, no sentido de que seja reformada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 16 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Emílio Carlos Vieira de Barros, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1203 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2638 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 002004730017262-7 - 3.º R. F. - AINF N.º 000096)

RECORRIDA: DIMAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - I. E. N.º 15.165.532-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Comprovado nos autos, que o contribuinte não cometeu a infração, improcede a exigência fiscal.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 16 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 150/2002.

PROCESSO N.º 002004730022588-7.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 150/2002, de 27 de agosto de 2002, da empresa TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro, s/n.º, Km 10, SALA A, Icoaraci, Belém/PA, CNPJ/MF n.º 00.777.858/0002-48, Inscrição Estadual n.º 15.222.965-5.

O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 22 de novembro de 2004.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 060/2002.

PROCESSO N.º 002004730022588-7.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 060/2002, de 07 de maio de 2002, da empresa U S MENDONÇA EXPRESS LTDA., estabelecida à Rua Olinto Meira, n.º 122, Ananindeua/PA, CNPJ/MF n.º 03.332.308/0001-60, Inscrição Estadual n.º 15.215.551-1.

O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 22 de novembro de 2004.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização/SEFA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DO TERMO ADITIVO: 02º TAC

Nº DO CONTRATO: 041/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Permissão de uso do Refeitório da Inspetoria Fazendária do Ilíngua, desta Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará.

Partes: Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e a Sra. Ana Célia da Graça Oliveira.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 01 (um) ano.

Vigência do Aditamento: 23.11.04 à 22.11.05

Data da assinatura: 23.11.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.11.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 03º TAC

Nº DO CONTRATO: 034/2003/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia para reforma do segundo pavimento, bloco A e B do Órgão Central desta SEFA, situado na Av. Visconde de Souza Franco nº 110.

Valor do Contrato: R\$114.892,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 020/2003

Partes: Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e a Empresa A3 Engenharia Comércio e Representações Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência do Aditamento: 18.11.2004 à 18.01.2005

Data da assinatura: 18.11.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 23.04.2004, Prorrogação

2º Tac, 20.08.2004, Prorrogação

PORTARIAS DADAD

PORTARIA Nº 2641 DE 22.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 123/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730023274-3.

AUTORIZAR ao servidor SAGI BECHARA ROSSI FILHO, ocupante da função de Operador de Computador, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 12.12.2004 a 29.12.2004, no trecho Belém / São Geraldo / Belém, o pagamento de 17 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2642 DE 22.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 119/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730023238-0.

AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA MOREIRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 05.12.2004 a 27.12.2004, no trecho Belém / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 22 e 1/2 (vinte duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2643 DE 22.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 057/2004-NTE, protocolado sob nº 2004 / 002004730023199-2.

AUTORIZAR a servidora ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/ NTE, com o objetivo de participar de Reunião do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, no período de 01.12.2004 a 04.12.2004, no trecho Belém / São Paulo / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2644 DE 22.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 120 a 122/2004-IFMT, Memorando nº 025/2004/IFMT, de 18.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 012004730024026-0.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de participarem de Reunião de Trabalho, no período de 23.11.2004 a 26.11.2004, no trecho Belém / Marabá / São Geraldo / Jarbas Passarinho / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para cada participante.

CASTORINO NETO DE MORAES	FTE
JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS	FTE
FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA	ECONIMISTA

PORTARIA Nº 2645 DE 22.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 005/2004-IFI e Memorando nº 346/2004-CINF, de 19.11.2004.

AUTORIZAR a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante da função de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria

Fazendária do Ilíngua, com o objetivo de Avaliação do Serviço de Digitação e Supervisão / Revisão Preventiva de Máquinas e Equipamentos, no período de 29.11.2004 a 16.12.2004, no trecho Ilíngua / Gurupi / Carne de Sol / Jarbas Passarinho / São Geraldo / São José / Conceição do Araguaia / Barreira do Campo / Ilíngua, o pagamento de 17 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2646 DE 22.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 035/2004-DFI, protocolado sob nº 002004730023314-6.

AUTORIZAR a servidora MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos do Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 24.11.2004 a 08.12.2004, no trecho de Belém / Breves / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatoze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2668 DE 23.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 015/2004-DRFE-6º RF, Ofício nº 181/2004-DRFE-6º RF, de 18.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 062004730002843-4.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ PEDRO CALDAS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, com o objetivo de emitir Nota Fiscal, fazer verificação "In Loco" nas empresas e entregar notificações, no período de 29.11.2004 a 03.12.2004, no trecho Cametá / Mocajuba / Balão / Limoeiro de Ajuru / Cametá, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2669 DE 23.11.04

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 034/2004-DFI, protocolado sob nº 2004 / 002004730022554-2.

AUTORIZAR ao servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar de Reunião do GT - 20 - Subgrupo Passe SINTEGRA, no período de 21.11.2004 a 26.11.2004, no trecho Belém / Salvador / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2670 DE 23.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 056/2004-NTE, protocolado sob nº 2004 / 002004730023061-9.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de participar da 119ª Reunião Ordinária da COTEPE/ ICMS, no período de 22.11.2004 a 25.11.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2671 DE 23.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 120/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730023258-1.

AUTORIZAR ao servidor LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 08.12.2004 a 23.12.2004, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupá / Serra do Cachimbo / Brasília / Belém, o pagamento de 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2672 DE 23.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 034/2004-DAIF, protocolado sob nº 2004 / 002004730023129-1.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, com o objetivo de participar de XIII Reunião Ordinária da Subcomissão Técnica da CNAE-Fiscal, no período de 21.11.2004 a 26.11.2004, no trecho Belém / Maceló / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2673 DE 23.11.04

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 084/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730023721-8.

AUTORIZAR a servidora RENATA VIEGAS PAULO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de participar de Reunião do ENAT, em continuação ao Projeto II - Registro Aduaneiro de Importação/Exportação de Nota Fiscal Eletrônica, no período de 17.11.2004 a 20.11.2004, no trecho Belém / Belo Horizonte / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2674 DE 23.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N/2004-IFSC, Ofício nº 99 e 100/2004-IFSC, de 22.11.2004.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, com o objetivo de viajarem à trabalho, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupá / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para cada participante.

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NO PERÍODO
GEORGETAVARES DOS SANTOS	FTE	25.11.2004 A 26.11.2004
MARCOANTÔNIO NOGUEIRA TAVARES	AGTRIBUTÁRIO	29.11.2004 A 30.11.2004
IVÁ DASILVA PANTOJA	AUX.TÉCNICO	30.11.2004 A 01.12.2004
EDIR PINHEIRO CORREA	AUX.TÉCNICO	30.11.2004 A 01.12.2004
UBIRACI HUGO DE MIRANDA	MOTORISTA	30.11.2004 A 01.12.2004
JOSÉ CARLOS DA SILVA	AGTRIBUTÁRIO	30.11.2004 A 01.12.2004

PORTARIA Nº 2675 DE 23.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 039/2004-DEGC-Memorando nº 278/2004-DEGC, de 22.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 182004730001831-0.

AUTORIZAR a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de acompanhar lação de ECF do Processo nº 182004730001746-1, no período de 24.11.2004 a 25.11.2004, no trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2677 DE 23.11.04

Considerando a Complementação de Diárias, Memorando n.º 343/ 2004-CINF, de 16.11.04.

AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/CINF, com o objetivo de Treinamento sobre UNICENTER, CAT, NFA-OFF e Protocolo de Processo, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 20.11.2004 a 26.11.2004, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 2417 de 26.10.2004, publicada no D.O.E nº 30.306 de 29.10.2004.

PORTARIA Nº 2678 DE 23.11.04

Considerando a Complementação de Diárias, protocolado sob nº 2004/ 012004730023757-9.

AUTORIZAR ao servidor JOSIAS DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, para participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), o pagamento de 09 (nove) diárias, no período de 23.11.2004 a 01.12.2004, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 2574 de 10.11.2004, publicada no D.O.E nº 30.316 de 16.11.2004.

PORTARIA Nº 2679 DE 23.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730022487-6. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANGELA MARIA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 48400/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de novembro/ 2004 para fevereiro/2005, referente ao exercício de 03.11.2003 a 02.11.2004.

PORTARIA Nº 2680 DE 23.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730023151-1. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Identificação Funcional n.º 5569958/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de junho/2004 para dezembro/2004, referente ao exercício de 26.11.2003 a 25.11.2004.

PORTARIA Nº 2681 DE 23.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730023212-7. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Identificação Funcional n.º 2005816/2, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de dezembro/2004 para julho/2005, referente ao exercício de 01.01.2003 a 01.01.2004.

PORTARIA Nº 2682 DE 23.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730022862-2. SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora ROSIMEIRE DO SOCORO NOGUEIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 238600/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, lotada no Departamento de Apoio Operacional/DAD, concedida para o mês de dezembro/2004, através da Portaria n.º 2499 de 04.11.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.313 de 10.11.2004, referente ao exercício de 17.04.2003 a 16.04.2004.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Secretaria Executiva da Fazenda e Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Objeto: reforço da NE nº 1800 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3957

Dotação Orçamentária: 17101.041261127.4441.044

Valor: R\$ 0,05 (cinco centavos)

Data da Assinatura: 22.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes : Secretaria Executiva da Fazenda e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: cancelamento da NE 3997

Nº da Nota de Empenho: 3997

Dotação Orçamentária: 17101.041261127.4444.001

Valor: 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 24.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes : Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho

Objeto: reforço da NE nº 0153 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3998

Dotação Orçamentária: 17101.041261127.4444.044

Valor: 15.194,34 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 24.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes : Secretaria Executiva da Fazenda e FADESP-Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

Objeto: reforço da NE nº 0865 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 4000

Dotação Orçamentária: 17101.041261127.4441.044

Valor: 168.143,94 (cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Data da Assinatura: 24.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.876/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechada por distribuição aleatória nº 012004370000246-0.

Razão Social: DISTRIBUIDORA SANTA CLAUDIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.227.575-4

Fiscal solicitante: Maria da Conceição da Silva Pinheiro

Documentos solicitados:

Notas fiscais de entradas;

D. A. E. (s) de recolhimento de I.C.M.S.;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Demonstração do resultado do exercício;

Notas fiscais de saídas;

Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

DIEF/GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2002 até 12/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF - Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa. Fone: 2184400

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada em decorrência de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL I. EST./CNPJ/CPF

012004510005603-5 Eronides Matias Sobrinho 15.138.633-0

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO F. A. MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foi emitido TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 para a firma abaixo discriminada, a qual fica notificada a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF., situada à Rod. Transamazônica Km 05 os documentos abaixo relacionados:

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5530/89, ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: FAMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual nº 15.226.438-8

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 032004370000047-3

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.C.M.S.

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Boletim de Produção

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração da conta mercadorias

Notas Fiscais de Saídas

Declaração de imposto de Renda Pessoa Jurídica

Livro de Controle do estoque e produção

Conhecimentos de Transporte

Pedido de Autorização uso, alteração ou cessação proc. Dados

Comprovantes de despesas - conforme relação anexa

Comprovantes de receitas - conforme relação anexa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

DIEF / GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Marabá(PA), 25 de Novembro de 2004.

LUIZ OCTAVIO F. A. MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FILLIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MADEPEL IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.204.560-0

AINF's: 032004510000651-5

032004510000652-3

TERMO DE CONCLUSÃO 032004370000037-8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO F. A. MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foi emitido TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 para a firma abaixo discriminada, a qual fica notificada a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF., situada à Rod. Transamazônica Km 05 os documentos abaixo relacionados:

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5530/89, ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: FAMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual nº 15.226.438-8

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 032004370000047-3

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.C.M.S.

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Boletim de Produção

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração da conta mercadorias

Notas Fiscais de Saídas

Declaração de imposto de Renda Pessoa Jurídica

Livro de Controle do estoque e produção

Conhecimentos de Transporte

Pedido de Autorização uso, alteração ou cessação proc. Dados

Comprovantes de despesas - conforme relação anexa

Comprovantes de receitas - conforme relação anexa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

DIEF / GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Marabá(PA), 25 de Novembro de 2004.

LUIZ OCTAVIO F. A. MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5641, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300066385/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dayse Carla Ferreira Aracati

Marca

Tipo

Chassi

IMP/VW GOL CL 1.8 Mi/Automovel 8AWZZ30ZRJ088003

PORTARIA N.º 5642, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 0420047300116667/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Soares do Carmo

Marca

Tipo

Chassi

VW/GOL CL 1.8 Mi/Automovel 9BWZZ377VP621078

PORTARIA N.º 5643, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068140/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Delival da Silva Fonseca

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600P5127653

PORTARIA N.º 5644, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 0420047300107706/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Gomes Rabelo

Marca

Tipo

Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT160697

PORTARIA N.º 5645, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068434/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio da Silva Dantas

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258W0749822

PORTARIA N.º 5646, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068817/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivandro Macedo da Silva

Marca

Tipo

Chassi

VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC805X05P049426

PORTARIA N.º 5647, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068663/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio dos Santos Lobato

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752535963

PORTARIA N.º 5648, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068647/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleisson Hermes do Nascimento

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018Y4083486

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

PORTARIA N.º 5649, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068531/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isaías Lopes de Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5747360

PORTARIA N.º 5650, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068590/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Luiz Freitas de Carvalho

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612242545

PORTARIA N.º 5651, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068930/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Laurindo de Oliveira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814214200

PORTARIA N.º 5652, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068760/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo da Costa

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.6I GL Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB757300

PORTARIA N.º 5653, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068558/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Dias Medeiros

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222120803

PORTARIA N.º 5654, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068787/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edevaldo Silva Lopes

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5956543

PORTARIA N.º 5655, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 0420047300121857/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Auricelino Nascimento da Silva

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFDATB041549

PORTARIA N.º 5656, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068256/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nivaldo Junior Souza dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0118263

PORTARIA N.º 5657, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 0320047300135013/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Teresinha Pinheiro

Marca Tipo Chassi
I/GM CORSA CLASSIC Pas/Automovel 8AGSB19Z03R111299

PORTARIA N.º 5658, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068726/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ernani Santos do Mar

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Pas/Automovel 9BWZZZ374YT052731

PORTARIA N.º 5659, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068698/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Claudio dos Santos Guimaraes

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743086588

PORTARIA N.º 5660, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068671/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo do Nascimento Sampaio

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232250682

PORTARIA N.º 5661, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 0320047300130763/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Nascimento Soares

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814187671

PORTARIA N.º 5662, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300066431/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rozinaldo Guimaraes de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT150489

PORTARIA N.º 5663, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300066989/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0440949

PORTARIA N.º 5664, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067098/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo da Silva Machado

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424036869

PORTARIA N.º 5665, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300066865/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Glauco Rodrigues da Costa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT063528

PORTARIA N.º 5666, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067349/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josivaldo Bandeira da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814211229

PORTARIA N.º 5667, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067330/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jandir Barbosa de Oliveira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814189262

PORTARIA N.º 5668, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067080/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izau Ferreira Camara

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0322228

PORTARIA N.º 5669, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067381/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Bonifacio da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP583003

PORTARIA N.º 5670, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067446/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Antonio Vilhena Cardoso

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5585258

PORTARIA N.º 5671, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 0420047300118496/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carvalho Araujo

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP040868

PORTARIA N.º 5672, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300012048/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ricardo Sergio da Silva Sarmento

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT139585

PORTARIA N.º 5673, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067454/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joabe dos Santos Gouveia

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZXWC698594

PORTARIA N.º 5674, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067869/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Fernando Chaves

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018Y4100433

PORTARIA N.º 5675, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068602/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel de Jesus Gonçalves

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814244875

PORTARIA N.º 5676, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068574/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Oliveira Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222128778

PORTARIA N.º 5677, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068566/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Barbosa

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC798313

PORTARIA N.º 5678, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068639/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celeste Pinheiro Queiroz

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4069502

PORTARIA N.º 5679, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067985/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Lameira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814195140

PORTARIA N.º 5680, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068604/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdionor Lima Torres

Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CLI Mis/Automovel 8AWZZZ377TA823445

PORTARIA N.º 5681, DE 25/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068485/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Pessoa do Rosario

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15808814203747

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- SEPOF -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º DA INEXIGIBILIDADE: 003/2004.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X
DIAMOND AVIAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.538.574/0001-80.

Objeto: Prestação de serviços com aquisição de peças para aeronave
SERTANEJO, Matrícula PP-EJP, pertencente ao Governo do Estado do
Pará.

Valor Estimado: R\$-19.262,85 (dezenove mil, duzentos e sessenta e
dois reais e oitenta e cinco centavos).

8 Executivo

CADERNO 2

0856

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Fundamento Legal: art. 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2004.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1054, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

N.º	NOME	N.º DIÁRIAS	DIAS	LOCAL
01	Eduardo César Corrêa Ramos	02	19 e 20/10/04	Altamira/Novo Progresso
02	Mauro Corrêa Souza	02	19 e 20/10/04	Altamira/Novo Progresso

* Republicada por ter saldo com incorreção no DOE n.º 30.310, de 05/11/04.

PORTARIA N.º 1089, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004.

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

N.º	NOME	QUANT. DE DIÁRIAS	DIA	LOCAL
01	Eduardo César Corrêa Ramos	½	29/10/04	Marabá
02	Fernando Miyuki Sawada	½	29/10/04	Marabá
03	Antonio Haroldo Coelho de Almeida	½	29/10/04	Redenção
04	João Guerreiro Chaves	½	29/10/04	Redenção

PORTARIA N.º 1092, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando a CI n.º 172/04 – GEFE.

Resolve:

INTERROMPER, o período de férias do servidor Antônio Mariano de Cintra Santos Júnior, matrícula n.º 5310075/1, ocupante do cargo Técnico, lotado na Gerência de Fundos de Desenvolvimento – GEFE, concedido através da Portaria n.º 1028, de 14/10/2004.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças 08 de novembro de 2004.

PORTARIA N.º 1096, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Diárias: Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula n.º 27529/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Itupiranga e Jacundá; Período: 17 a 19/11/2004; objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

PORTARIA N.º 1097, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Adiantamento: Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula n.º 27529/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 04560264-87, Suprimento de fundos no valor total de R\$-900,00 (novecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126. 4338 -339033- Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o pedido da servidora.

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1075, de 03 de novembro de 2004, publicada no DOE n.º 30.313, de 10/10/04.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 12 de novembro de 2004.

PORTARIA N.º 1106, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Nova Timboteua, Santarém Novo, São João de Pirabas, Salinópolis, Capitão Poço, Ourém, Bonito e Pelxo Boi, com objetivo de participar de trabalhos técnicos.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01	Marco Antônio Marques da Silva	3255239/1	Assist. Administrativo	18 a 19/11/04	04
02	José João Pacheco	25984/1	Auxiliar Técnico	22 a 26/11/04	05
				16 a 19/11/04	04
				22 a 26/11/04	05

PORTARIA N.º 1108, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Aurora do Pará e Mãe do Rio, com objetivo de realizar vistorias de convênios FDE

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01	Nelson Antonio Carvalho Nogueira	27510/1	Técnico	17 e 18/11/04	02
02	Raimundo Rosário Flexa	25968/1	Aux. Op. e Segurança	17 e 18/11/04	02

PORTARIA N.º 1109, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

Adiantamento: Servidor: Nelson Antônio Carvalho Nogueira; Matrícula n.º 27510/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 005662922-20, Suprimento de fundos no valor total de R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126. 4338 -339030- Material de Consumo.
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1111, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

Adiantamento: Servidor: Uyracê Soares de Holanda Lima; Matrícula n.º 5785774/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 057701082-04, Suprimento de fundos no valor total de R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126. 4338 -339033- Passagem e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1112, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Diárias: Servidor: Uyracê Soares de Holanda Lima; Matrícula n.º 5785774/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Afuá e Chaves; Período: 17 a 19/11/2004; objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

PORTARIA N.º 1115 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
28681/1	Ângela Maria Cálida Avud	2003/2004	20/12/04 a 18/01/05
575731/1	Carlos Augusto Sousa Jatene	2003/2004	13/12/04 a 11/01/05
5815487/1	Claudia Gabriel Medeiros	2003/2004	01/12/04 a 30/12/04
28347/4	Cleomarina de Moura F. Cardoso	2003/2004	06/12/04 a 04/01/05
27375/1	Denise Maria Ferreira Soeiro	2003/2004	13/12/04 a 11/01/05
3250717/1	Edilene Maria Pessoa de Oliveira	2003/2004	13/12/04 a 11/01/05
515/1	Ellana de Souza Amarante	2004/2004	27/12/04 a 25/01/05
5381532/1	Guilherme Augusto Braga Cardoso Junior	2003/2004	06/12/04 a 04/01/05
5760143/1	Isaac de Souza Neves	2002/2003	20/12/04 a 18/01/05
5333407/1	Jacqueline Maria F. Cardoso	2003/2004	06/12/04 a 04/01/05
5361915/1	João Thadeu Reis de Barros	2003/2004	22/11/04 a 21/12/04
25011/1	José Ronaldo Viegas Paulo	2004/2004	06/12/04 a 04/01/05
3152955/1	Karla Maria Cruz Rocha	2003/2004	06/12/04 a 04/01/05
28738/1	Liège Figueiredo de Freitas	2003/2004	27/12/04 a 25/01/05
5815444/1	Luiz Horácio Bentes de Oliveira	2003/2004	13/12/04 a 11/01/05
28401/1	Roberto Souza de Mendonça	2003/2004	13/12/04 a 11/01/05
27600/1	Sandra Maria Sampaio Merabet	2003/2004	06/12/04 a 04/01/05
5882737/1	Victor Ferreira Cunha	2003/2004	06/12/04 a 04/01/05

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 11 de novembro de 2004.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo -Financeira

PORTARIA N.º 1117, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Diárias: Servidora: Alba Nazaré Pinto do Carmo; Matrícula n.º 5815658/1; Cargo: Contador; Destino: São Luiz/MA; Período: 22 e 23/11/2004; objetivo: Participar da XX Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Planejamento.

PORTARIA N.º 1118, DE 04 DE MAIO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Augusto Corrêa, Bragança e Viseu, com objetivo de realizar vistorias de convênios FDE.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01	Antônio Carlos Lopes Leal	25356/1	Técnico	22 a 26/11/04	05
02	Sebastião da Silva Corrêa	28509/1	Aux. Op. e Seg	22 a 26/11/04	05

PORTARIA N.º 1119, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Adiantamento: Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula n.º 25356/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 012486232-34, Suprimento de fundos no valor total de R\$-300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126. 4338 -339030- Material de Consumo.

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Diárias: Servidora: Rosemary Tillmann da Silva; Matrícula n.º 3254771/1; Cargo: Técnico; Destino: Recife/PE; Período: 21 a 27/11/2004; objetivo: Participar do Curso Sobre Conta Satélite de Turismo – CST.

PORTARIA N.º 1121, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Diárias: Servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula n.º 5815444/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu; Período: 22 a 26/11/2004; objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

PORTARIA N.º 1122, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Adiantamento: Servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula n.º 5815444/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 030451812-20, Suprimento de fundos no valor total de R\$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126. 4338 -339033- Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1123, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Diárias: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula n.º 5785731/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia; objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

PORTARIA N.º 1124, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Adiantamento: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula n.º 5785731/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 172928752-20, Suprimento de fundos no valor total de R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126. 4338 -339033- Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1125, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando a CI n.º 129/04 – DIEPI.

Resolve:

Transferir, por necessidade de serviços, o período de férias da servidora Ana do Socorro Lisboa da Silva, matrícula n.º 5815479/1, ocupante do cargo Técnico, de 18/11/2004 a 15/12/2004, para 03/05/2005 a 01/06/2005, referente ao exercício de 2003/2004.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças 16 de novembro de 2004.

PORTARIA N.º 1130, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Adiantamento: Servidora: Rosana Coelho de Miranda; Matrícula n.º 5470838/2, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 426579032-15, Suprimento de fundos no valor total de R\$-500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0125. 4534 -339036- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1136, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

N.º	NOME	QUANT. DE DIÁRIAS	DIA	LOCAL
01	Fernando Miyuki Sawada	½	15/11/04	Itaituba
02	Victor Ferreira da Cunha	½	15/11/04	Itaituba

PORTARIA N.º 1137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

N.º	NOME	QUANT. DE DIÁRIAS	DIA	LOCAL
01	Anderson Tadeu Costa Pessoa	03	18 a 20/11/04	Belo Horizonte/MG
02	Fernando Miyuki Sawada	03	18 a 20/11/04	Belo Horizonte/MG
03	Agenor dos Santos	21	18/11 a 11/12/04	Belo Horizonte/MG

PORTARIA N.º 1138, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

Diárias: Servidor: Antônio Mariano de Cintra Santos Junior; Matrícula n.º 5310075/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Eldorado do Carajás, Curionópolis, Parauapebas e Canaã do Carajás; Período: 22 a 27/11/2004; objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

PORTARIA N.º 1139, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

Adiantamento: Servidor; Antônio Mariano da Cintra Santos Junior; Matrícula nº 5310075/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 378566772-87, Suprimento de fundos no valor total de R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126. 4338 -339033- Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 504, DE 04 DE MAIO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Castanhal com objetivo de realizar vistorias de convênios FDE.

PORTARIA N.º 1145, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
27006/1	Agostinho Lopes Arnaud	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
29033/1	Aldemira Santos Silva Gomes	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
761729/1	Ana Tereza Benito Nicolau da Costa	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
7006462/1	Carlos Henrique Santiago Marques	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
6007151/1	Célia Ângela Lisboa Almeida	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
27170/1	Fernando de Jesus Martins Pinlo	2003/2004	10/01/05 a 08/02/05
26999/1	Hélio Rebelo de Souza	2004/2005	17/01/05 a 15/02/05
27529/1	Maria Lúcia Sousa Brasil	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
26581/1	Maria Walkiria Furtado	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
27030/1	Ney Chaves de Oliveira	2002/2003	21/01/05 a 19/02/05
584387/1/1	Omair de Araújo Silva	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
27286/1	Regina Maria Cardoso Pereira	2003/2004	06/01/05 a 04/02/05
25674/1	Roberto Silva da Costa	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
325477/1/1	Rosemary Tillmann da Silva	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
26905/1	Ruth Helena Farias Figueiredo	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
27472/1	Ruth Solane Freitas Gibson	2002/2003	03/01/05 a 01/02/05
3254194/1	Sandra Maria Couto Cabral	2004/2004	03/01/05 a 01/02/05
584394/1	Suely Costa de Melo	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
5785774/1	Uyraque Soares de Holanda Lima	2003/2004	03/01/05 a 01/02/05
25755/1	Vera Lucia Santos	2003/2004	17/01/05 a 15/02/05

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 22 de Novembro de 2004.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo -Financeira

PORTARIA N.º 1148, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

Diárias: Servidor: José Carlos dos Santos Damasceno; Matrícula nº 5333261/1; Cargo: Economista; Destino: São Luiz /MA; Período: 22 a 23/11/2004; objetivo: participar da XX Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Planejamento.

PORTARIA N.º 1149, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

Diárias: Servidor: Paulo Roberto Moraes dos Santos; Matrícula nº 5785774/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Paragominas; Período: 23 a 25/11/2004; objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

PRODUÇÃO



GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA

PORTARIA N.º 1671/2004 DE 23/11/2004

NOME: ANTONIO JOSÉ TAVARES LEITÃO / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 24/11/2004 / DESTINO: CASTANHAL/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: CONDUZIR FUNCIONÁRIOS P/ PARTICIPAR DE REUNIÃO C/ O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CASTANHAL P/ TRATAR S/ TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1672/2004 DE 23/11/2004

NOME: MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 25 A 26/11/2004 / DESTINO: PARAGOMINAS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias / OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS P/ REUNIÃO C/ REVENDEDORES DE AGROTÓXICOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1673/2004 DE 24/11/2004

NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA / CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA/ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 200,00 / VALOR TOTAL: R\$ 200,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a REDENÇÃO, XINGUARA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1674/2004 DE 24/11/2004

NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 29/11 A 03/12/2004 / DESTINO: REDENÇÃO, XINGUARA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias / OBJETIVO: CONDUZIR FUNCIONÁRIOS PARADAR APOIO TÉCNICO DURANTE A ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA, REALIZANDO PALESTRAS E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA DIVULGAÇÃO DA MESMA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1676/2004 DE 25/11/2004

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 02 A 03/12/2004 / DESTINO: SANTARÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA 2ª ETAPADA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA. / JUSTIFICATIVA: EM VIRTUDE DE VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, SERÁ NECESSÁRIO A PERMANÊNCIA DURANTE O FIM DE FINAL DE SEMANA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

N.º DO CONTRATO: 20041015-22

Partes: Banco do Cidadão e Ivan Manoel do Carmo Soares
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de novembro de 2004
Valor: 1.820,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041015-23

Partes: Banco do Cidadão e Wilson Fernando Moreira Tavares
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de novembro de 2004
Valor: 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041015-24

Partes: Banco do Cidadão e Florival Ribeiro de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de novembro de 2004
Valor: 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041008-16

Partes: Banco do Cidadão e Gean Raloi Moraes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de novembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041015-37

Partes: Banco do Cidadão e Norberto Teixeira de Loureiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de novembro de 2004
Valor: 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041016-03

Partes: Banco do Cidadão e Ozéias da Paixão Amoras
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de novembro de 2004
Valor: 2.366,00 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041015-39

Partes: Banco do Cidadão e Sonia Maria das Neves Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 16 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041116-01

Partes: Banco do Cidadão e Sulamita Avelino Leal
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de novembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041008-05

Partes: Banco do Cidadão e Andréia do Socorro Rodrigues de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 16 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041005-22

Partes: Banco do Cidadão e Antenor Rodrigues da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 16 de novembro de 2004
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041019-25

Partes: Banco do Cidadão e Sandra Maria de Jesus de Lima e Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de novembro de 2004
Valor: 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041112-28

Partes: Banco do Cidadão e Benedita Liduina dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 12 de novembro de 2004
Valor: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041013-10

Partes: Banco do Cidadão e Cândida da Graça Negrão de Vilhena
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 18 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041013-09

Partes: Banco do Cidadão e José dos Anjos Costa dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

10 Executivo

CADERNO 2

Nº DO CONTRATO: 20041013-11

Partes: Banco do Cidadão e Ozlei do Nascimento Cunha
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 18 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-27

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Miguel Alves Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 18 de novembro de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-28

Partes: Banco do Cidadão e Maria Silvia Avelina da Conceição
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 18 de novembro de 2004
Valor: 1.010,00 (um mil e dez reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-26

Partes: Banco do Cidadão e Messias Fialho do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 18 de novembro de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041013-25

Partes: Banco do Cidadão e Maria Deuzarina Pantoja Pinto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 17 de novembro de 2004
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-53

Partes: Banco do Cidadão e Maria Santana Ferreira do Carmo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 19 de novembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-54

Partes: Banco do Cidadão e Cari Nogueira Ramos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 19 de novembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-55

Partes: Banco do Cidadão e Rameres Nunes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 19 de novembro de 2004
Valor: 523,00 (quinhentos e vinte e três reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041019-22

Partes: Banco do Cidadão e Edinalva Santos dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 19 de novembro de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041019-20

Partes: Banco do Cidadão e Luiza Antonia de Lima Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 19 de novembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041019-21

Partes: Banco do Cidadão e Marta da Silva Barbosa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 19 de novembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-34

Partes: Banco do Cidadão e Edson Costa Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 19 de novembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-35

Partes: Banco do Cidadão e João Maria Santos Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 19 de novembro de 2004
Valor: 977,00 (novecentos e setenta e sete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-36

Partes: Banco do Cidadão e Francinaldo Bastos Vasconcelos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 19 de novembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de novembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PORTARIA Nº 060/2004 DE 24/11/2004

SERVIDOR: Thiago José Rodrigues Ballista, matrícula funcional nº 54187302/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Santa Bárbara do Pará
DATA: 24/11/2004

DIÁRIA

PORTARIA Nº 061/2004 DE 25/11/2004

SERVIDORES : Thiago José Rodrigues Ballista, matrícula funcional nº 54187302/1, Márcio Luis Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 54187575/1, Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 54187278/1 e Ariolando Jorge Lima Belfort, matrícula funcional nº 832103/1.
DIÁRIA: 01 (uma) diária
DESTINO: Santa Bárbara do Pará
DATA: 29 e 30/11/2004

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062/2004 DE 25/11/2004

SERVIDOR: José Maria Boulhosa Tavares Filho, matrícula funcional nº 54185847/1
DIÁRIA: 02 (duas) diárias
DESTINO: Santa Bárbara do Pará
DATA: 24/11, 25, 29 e 30/11/2004

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kalaoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2004
EMATER-PA

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA, designado pela Portaria n 0232 de 14 de setembro de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 hs do dia 10/12/04 na sala de reunião da EMATER, sito a BR 316 KM 12, em frente à praça Menino Deus, Marituba-PA, estará reunida a comissão de Pregão para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 009/2004-EMATER, menor preço por item cujo objetivo é a aquisição de Material Permanente. Este Pregão será regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e DECRETO Nº 3.555, de 08 de agosto de 2003 e suas alterações, Lei nº 6.474 de 06 de agosto de 2002 e DECRETO Nº 199 de 09 de junho de 2003 e no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2003 e suas alterações. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópias do Edital na Emater, no mesmo endereço acima, ou no site: www.compraspara.pa.gov.br (no mural de licitações). Fone para contato com Pregoeiro e/ou equipe de apoio: (091) 256 2221. Marituba-PA, 25 de novembro de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2004
EMATER-PA

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA, designado pela Portaria n 0232 de 14 de setembro de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:30 hs do dia 09/12/04 na sala de reunião da EMATER, sito a BR 316 KM 12, em frente à praça Menino Deus, Marituba-PA, estará reunida comissão de Pregão para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 008/2004-EMATER, menor preço por item cujo objetivo é a aquisição de Veículo Náutico tipo lancha com motor. Este Pregão será regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e DECRETO Nº 3.555, de 08 de agosto de 2003 e suas alterações, Lei nº 6.474 de 06 de agosto de 2002 e DECRETO Nº 199 de 09 de junho de 2003 e no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2003 e suas alterações. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópias do Edital na Emater, no mesmo endereço acima, ou no site: www.compraspara.pa.gov.br (no mural de licitações). Fone para contato com Pregoeiro e/ou equipe de apoio: (091) 256 2221. Marituba-PA, 25 de novembro de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2004
EMATER-PA

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA, designado pela Portaria n 0232 de 14 de setembro de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 hs do dia 09/12/04 na sala de reunião da EMATER, sito a BR 316 KM 12, em frente à praça Menino Deus, Marituba-PA, estará reunida a comissão de Pregão para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 007/2004-EMATER, menor preço por item cujo objetivo é a aquisição de Aparelhos de Ar-condicionados. Este Pregão será regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e DECRETO Nº 3.555, de 08 de agosto de 2003 e suas alterações, Lei nº 6.474 de 06 de agosto de 2002 e DECRETO Nº 199 de 09 de junho de 2003 e no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2003 e suas alterações. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópias do Edital na Emater, no mesmo endereço acima, ou no site: www.compraspara.pa.gov.br (no mural de licitações). Fone para contato com Pregoeiro ou equipe de apoio: (91) 256 2221. Marituba-PA, 25 de novembro de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2004
EMATER-PA

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA, designado pela Portaria n 0232 de 14 de setembro de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:30 hs do dia 10/12/04 na sala de reunião da EMATER, sito a BR 316 KM 12, em frente à praça Menino Deus, Marituba-PA, estará reunida a comissão de Pregão para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 010/2004-EMATER, menor preço por item cujo objetivo é a aquisição de Equipamento de Informática e Comunicação. Este Pregão será regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e DECRETO Nº 3.555, de 08 de agosto de 2003 e suas alterações, Lei nº 6.474 de 06 de agosto de 2002 e DECRETO Nº 199 de 09 de junho de 2003 e no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2003 e suas alterações. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópias do Edital na Emater, no mesmo endereço acima, ou no site: www.compraspara.pa.gov.br (no mural de licitações). Fone para contato com Pregoeiro e/ou equipe de apoio (091) 256 2221. Marituba-PA, 25 de novembro de 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Vitor
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0914/2004

Antonio L. C. Soares, motorista, destino: Mojú e Tailândia, obj: conduzir técnico do DPP, período: 06 a 07/12/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0915/2004

Francisco E. O. Vitor, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Santarém, obj: participar do lançamento do Projeto Brasil Livre de Febre Alrosa, período: 26 a 27/11/2004, valor: R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais).

PORTARIA Nº 0916/2004

Mariene N. Abe, tec. do Pronaf, destino: Santarém, obj: discutir os ajustes nos Projetos 2004-Pronaf, período: 30/11 a 02/12/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 11

PORTARIA Nº 0917/2004

Hadilson dos A. Miranda, tec. do Pronaf, destino: Santarém, obj: participar da 3ª Oficina Territorial do Baixo Amazonas, período: 30/11 a 02/12/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0918/2004

Hadilson dos A. Miranda, tec. do Pronaf, destino: Santarém, obj: participar da reunião do Conselho Gestor do Proambiente do Pólo Capim, período: 29/11/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0919/2004

Marlene N. Abe, tec. do Pronaf, destino: Capanema, obj: participar da reunião do Conselho Gestor do Proambiente do Pólo Capim, período: 29/11/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0920/2004

Sandra M. B. Beckman Abreu, chefe do DIASI, destino: Marabá, obj: fazer a entrega do cheque moradia aos servidores, período: 29 a 30/11/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0217/2004

Antonio L. C. Soares, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 271/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Federação das Associações de Apicultores do Estado do Pará.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento da apicultura regional, através da difusão tecnológica junto aos pequenos produtores apícolas.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$-13.000,00 (treze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

GERSON DE MORAIS

Presidente da FAPIC

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

ERRATADA PORTARIA Nº 829/2004 - GAB/SECTAM DE 18/11/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.319 DE 19/11/2004.

ONDE SE LÊ: QUANTIA DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LEIA-SE: QUANTIA DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ONDE SE LÊ: 33.90.33 R\$ 200,00

LEIA-SE: 33.90.33 R\$ 500,00

PORTARIA Nº 857/2004 - GAB/SECTAM DE 25/11/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1

-JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528/1

-VALDOMIRO DE JESUS CASTRO DO ROSARIO - 5681421/1

LOCAL: NOVA TIMBOTEUA, SALINOPOLIS, CASTANHAL E STº ANTONIO DO TAUÁ.

PERÍODO: 29/11 A 03/12/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: DE FISCALIZAR EMPREENDIMENTOS.

PORTARIA Nº 858/2004 - GAB/SECTAM DE 25/11/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

--ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 108,00

33.90.36 R\$ 30,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 25/11/2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jalme Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 005/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, CNPJ 14.099.303/0001-18 e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.813/0001-18

OBJETO: prestação de serviço dedicado de acesso ao IBM-PRODEPA e à Internet (Link de 512 kbps).

VIGÊNCIA: 23.11.2004 a 23.11.2005 - 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$29.294,40 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.22.122.0125.4534.339039

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 399 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Coordenador do Grupo de Atividades para Agroindústria, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao Empreendimento SIDENOR SIDERURGIALTA, que pleiteia benefícios da Lei nº 6489/02; PERÍODO: 01.12 a 02.12.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 400 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Coordenador do Grupo de Atividades para Agroindústria, GEP-DAS-3; IDENTIDADE FUNCIONAL: 0830048-1, CPF nº 032.012.792-34

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 1038 2805 339039 - R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 25.11.2004

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2004 - PROCESSO:
235.932/2004-DP-DA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE VALE ALIMENTAÇÃO

DATA: 09 de dezembro de 2004. HORA: 09:30 h. LOCAL: Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará - Auditório (4º Andar), situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-Pa. FONTE DE RECURSO: 03 122 0125 4535 339039. VALOR ESTIMADO: R\$ 151.848,20 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO. OBS. Os Interessados poderão retirar o Edital no Site - www.compraspara.pa.gov.br - mural de licitações, ou ainda na Sede da Defensoria Pública, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado 3,5". Belém, 25 de novembro de 2004. LEILA DA SILVA MONTEIRO - Pregoeira.

PORTARIA Nº 1345/04 DP-G DE 23.11.04

Transferir o período do gozo de férias do servidor Raul de Santa Helena Couto, matrícula nº 3083225/1, lotado na Corregedoria Geral, concedida através da Portaria nº 821/04 DP-G de 14/08/2004, referente ao período aquisitivo 2002/2003, para gozar no período de 03/11/04 a 02/12/2004.

PORTARIA Nº 1346/04 DP-G DE 23.11.04

I - Revogar a Portaria nº 433/04 DP-G, de 26/04/04 que lotou o servidor Raul de Santa Helena Couto, matrícula nº 3083225/1 na Corregedoria Geral.

II - Lotar o servidor Raul de Santa Helena Couto, matrícula nº 3083225/1 na Diretoria Metropolitana a contar de 01/12/04 até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1365/04 DP-G DE 19.10.04

Conceder 02 (duas) diárias a Diretora Administrativa Adria Coelho Bassalo Afalo, Matrícula nº 51855593 Lotada na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014, na função programática 03 122 0125 4534, no período de 18 a 20/11/04, para se deslocar para Castanhal e Abaetetuba, com o objetivo de supervisionar as regionais.

ERRATA da Portaria nº 1367/04 DP-G de 19.11.04.

Onde se Lê nº 1367/04, leia-se nº 1368/04 DP-G de 19.11.04.

PORTARIA Nº 1364/04 DP-G DE 23.11.04

I- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria do Interior.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-300,00 (Trezentos reais) e destina-se a atender as despesas de pronto pagamento (com material de consumo e pessoa física na comarca de Alenquer).

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

30101-03 422 1052 2983

339030 Consumo - R\$- 100,00

339036 Pessoa física - R \$-200,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos :

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 1369/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 04 (Quatro) diárias à Defensora Pública Maria Lúcia dos Reis Ferreira, matrícula 0257257-027, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983 , no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Igarapé Açu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1370/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 03 1/2 (Três e meia) diárias à Ag. Administrativo Maria do Socorro de Oliveira, matrícula 5573700, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298 , no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de prestar serviço de Apoio aos Defensores.

PORTARIA Nº 1371/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 03 1/2 (Três e meia) diárias ao Datilógrafo Cleverson Nonato Brito Barreiro, matrícula 30324041-018, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298 , no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de prestar serviço de Apoio à Corregedoria.

PORTARIA Nº 1372/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para se deslocarem para Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Nome	Cargo	Período	Quantidade
Ligia Maria S. Neves	Defensora	22 a 26/11/04	3 ½
Mauro Sergio R. Santana	Ag. Adm.	22 a 26/11/04	3 1/2

PORTARIA Nº 1373/04 DP-G DE 23.11.04

Conceder 02 (Duas) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad , matrícula 3084698/1, lotada na Corregedoria Geral, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298 , no período de 23 a 26/11/2004, para se deslocar para Marabá, com o objetivo de participar nas Audiências de Mediação de Conflitos Agrários, referente a Ação de Reintegração de Posse em que Carlos Roberto Neves move contra Raimundo Nonato e outros.

PORTARIA Nº 1376/04 DP-G DE 23.11.04

Conceder 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4265, para se deslocarem para Santa Izabel, com o objetivo de prestar assistência jurídica na Penitenciária Americana I.

Nome	Cargo	Período	Quantidade
Manuel Figueiredo Neto	Defensor	25 a 26/11/04	01
Regina Paula P. Gama	Defensora	25 a 26/11/04	01
Ivanilda N.M. Gomes	Defensora	25 a 26/11/04	01
Cristina M.S. Costa Matos	Ag. Adm.	25 a 26/11/04	01
Sabino da Glória Miranda	Motorista	25 a 26/11/04	01

PORTARIA 1377/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 04 (Quatro) diárias à Defensora Pública Celestina Maria Duarte Elleres, matrícula 5135821-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983 , no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Bujaru, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1378/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público Laurindo Rodrigues Bezerra, matrícula 0372080-043, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 23/11/2004, para se deslocar para Maracanã, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1379/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 04 (Quatro) diárias à Defensora Pública Dinair Soares de Oliveira, matrícula 5135899-012, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1380/04 DP-G DE 23.11.04

Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem para Paragominas, com o objetivo de participar do V Encontro Estadual de Conselhos Interativos de Segurança e Justiça-CISJU.

Nome	Cargo	Período	Quantidade
Adalberto da M. Souto	Defensor	24 a 26/11/04	1½
Maria da Graça L. Garrido	Defensora	24 a 26/11/04	1½
Estêlio S. Almeida	Motorista	24 a 26/11/04	1½

PORTARIA Nº 1381/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 04 (Quatro) diárias à Defensora Pública Jena de Jesus José Farias, matrícula 5013807-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1382/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 04 (Quatro) diárias à Defensora Pública Maria Vilma de Sousa Araújo, matrícula 5152909-015, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1383/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 04 (Quatro) diárias à Defensora Pública Maria de Belém Batista Pereira, matrícula 3085147-014, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Peixe Boi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1384/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 02 (duas) diárias à Defensora Pública Maria Lideia Bitencourt Rodrigues, matrícula 3085155-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 24/11/2004, para se deslocar para Moju, com o objetivo de exercer atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1385/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 04 (Quatro) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula 6034241-031, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Dom Eliseu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-líderante.

PORTARIA Nº 1386/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula 5245958-018, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 27/11/2004, para se deslocar para Icoaraci, com o objetivo de participar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 1387/04 DP-G DE 22.11.04

Conceder 04 (Quatro) diárias à Defensora Pública Tânia do Socorro Bandeira de Souza, matrícula 5693810-010, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Ananindeua, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2754, DE 23 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Luis Antonio Lopes da Silva / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Capanema/PA. / Objetivo: A serviço da Secretária Especial de Defesa Social. / Período: 16 NOV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2755, DE 23 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Cláudio de Carlos Oliveira Valente / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Capanema/PA. / Objetivo: A serviço da Secretária Especial de Defesa Social. / Período: 16 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2756, DE 24 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Nonato da Silva. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Capanema/PA. / Objetivo: A serviço da Secretária Especial de Defesa Social. / Período: 16 NOV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2757, DE 23 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Moura Martins. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Capanema/PA. / Objetivo: A serviço da Secretária Especial de Defesa Social. / Período: 16 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2759, DE 23 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Luis Henrique Rodrigues de Mendonça. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2760, DE 23 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Marcelino Frota Vieira. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2761, DE 23 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Tadeu Mota Castelo. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2762, DE 23 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Alberto Cantanhede de Oliveira Junior. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2763, DE 24 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Cláudio Gomes Correa. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Tucuruí/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 18 a 20 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2764, DE 24 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Cláudio José de Oliveira Gifoni. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA. / Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Disciplina. / Período: 04 a 13 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2765, DE 24 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Renato Dumont Viegas Leal. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA. / Objetivo: como membro de um Conselho de Disciplina. / Período: 04 a 13 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2766, DE 24 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo Ribeiro Costa. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA. / Objetivo: como membro de um Conselho de Disciplina. / Período: 04 a 13 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2767, DE 24 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcantara. / Posto: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Dom Eliseu, Ulianópolis e Mãe do Rio/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 14 a 18 OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2768, DE 24 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Waldecy da Luz Correa. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Dom Eliseu, Ulianópolis e Mãe do Rio/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 14 a 18 OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2769, DE 24 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Joaquim Silva Sousa. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém/PA - Destino: Brasília/DF. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 25 a 30 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2770, DE 24 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Manoel da Conceição da Silva Mendes. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 02 (dois) / Origem: Belém/PA - Destino: Breves/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 27 a 28 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2771, DE 24 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Luis de Sousa Santa Brígida. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 16 (dezessete) / Origem: Itaituba/PA - Destino: Castelo dos Sonhos/PA. / Objetivo: reforçando o policiamento no Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos. / Período: 02 a 17 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO Nº 008/2002-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Contrato de Aluguel de Imóvel não Residencial, situado à Tv. 14 de Abril nº 2331, Bairro São Braz. Valor da Carta R\$-19.200,00 (nove mil duzentos e reais). Modalidade da Licitação: Dispensa de licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso X, art. 24, da Lei Nº 8.886/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/96, 9.854/99 e 10.438/02. Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Jorge Maria Portugal dos Santos.

Objeto e Justificativa do Elemento: Prorrogação de Contrato nº 008/2002-FUNSAU, prazo por mais 01 (um) ano. Valor do Aditivo: R\$ 23.508,00 (vinte três mil quinhentos e oito reais). Vigência do Aditamento: De 17.11.2004 à 18.11.2005

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura do

Termo Aditivo:

Belém, 18 de novembro de 2004.

Aditivo Anterior: 1º Termo Aditivo 27.01.2003, 2º Termo Aditivo 17.11.2003 R\$-3.072,00 (três e setenta e dois reais) e 3º Termo Aditivo 23.01.2004 23.01.04

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)

CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (CESOPMPA)

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM MOVEL

TERMO Nº 001/2004

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA - FAS/CESO-PMPA CNPJ Nº 04.246.653.0001/08 - transfere em caráter definitivo, para a Polícia Militar do Estado do Pará PMPA - CNPJ 05.054.994.0001/42 - CLINICA VETERINARIA DA PMPA, cito Rod. BR 316 - KM 12 / MARITUBA-PA, o bem abaixo discriminado, através do termo de transferência 001/2004 0- datado de: 30.01/2004.

(01) UM GABINETE (CPU) DE MICROCOMPUTADOR, INTEL INSIDE NETRIX, PENTIUM III, SEM DRIVER DE CD / ESTADO DE CONSERV. (BOM) - Nº TOMBAMENTO 0234.

(01) UM GABINETE (CPU) DE MICROCOMPUTADOR, INTEL INSIDE, PENTIUM MMX 233, SEM DRIVER DE CD / ESTADO DE CONSERVAÇÃO (BOM) - Nº DO TOMBAMENTO 0198

(01) MONITOR DE VIDEO 14 "COLORIDO MARCASANSUNG, Nº SERIE H8YFC02695 / ESTADO DE CONSERVAÇÃO (BOM) - Nº DE TOMBAMENTO 0201.

(01) MONITOR DE VIDEO 14 "COLORIDO MARCA TECHMEDIA / ESTADO DE CONSERVAÇÃO (BOM) - Nº DE TOMBAMENTO 0202

(01) TECLADO BRANCO, XPC, SERIE Nº 0205281621 / ESTADO DE CONSERVAÇÃO (BOM).

(01) TECLADO BRANCO, JETLINE, SERIE Nº KB-2601AUSA QO OK / ESTADO DE CONSERVAÇÃO (BOM).

NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FAS/CESO-PMPA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 1686/2004/GAB/CORREGEPOL.

Belém, 22/11/2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1197/04-GAB/CORREGEPOL, de 19.08.2004, que apurou o teor do ofício nº 3145/2003-DPC/PA, de 13.08.2003, firmado pela DPC CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES, encaminhado ao Delegado Superintendente Regional da Zona do Salgado, onde comunica que a DPC CLIVIA SANTANA DA SILVA, lotada à época na DEPOL DE CASTANHAL, teria em tese, agido com negligência e deixado de adotar providências passíveis de intervenção policial, quando do assalto ocorrido contra o Sr. FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, que resultou em óbito, ocorrido em 04.08.2003, por volta das 07:30 hs, quando a referida Autoridade policial ainda se encontrava de plantão;

CONSIDERANDO: que, conforme Relatório conclusivo a Autoridade Apuradora indiciou a servidora DPC CLIVIA SANTANA DA SILVA, por

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 13

descumprimento do dever previsto no art. 71, Incisos I e III e por cometimento da transgressão prevista no artigo 74 Incisos VII e XXIII da Lei Complementar n. 022/94;

CONSIDERANDO: a incorreção constatada na Portaria nº 1665/2004-GAB/CORREGEPOL, de 17.11.2004, onde deixou de constar a fundamentação jurídica para a aplicação da penalidade;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1665/2004-GAB/CORREGEPOL, de 17.11.2004;

Aplicar de acordo com o Art. 90, II (segunda parte), e observando o que dispõe o art. 79, §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/04, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) dias de SUSPENSÃO, a servidora DPC CLIVIA SANTANA DA SILVA, por Inobservância ao artigo 71, Incisos I e III e artigo 74, Incisos VII e XXIII da Lei Complementar nº 022/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1694/2004-GAB/CORREGEPOL

Belém, 24/11/2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1359/04-GAB/CORREGEPOL, de 15.09.2004, que apurou o teor do ofício n. 1492/2004, de 02.08.2004, firmado pela DPC SILVIA ANDRÉIA PEDROSO DO RÊGO, Diretora da SU-PAAR, onde consta a comunicação de descumprimento de determinação superior e quebra de hierarquia, em tese, atribuídos ao IPC WILSON CAVALCANTE DE SOUZA, o qual teria recebido determinação da mencionada Autoridade policial para que se deslocasse da Delegacia de Ananindeua, onde estava lotado, à Delegacia de Decouvville, para cobrir um plantão, sendo que o mesmo teria recusado-se a cumprir aquela ordem;

CONSIDERANDO: que, conforme Relatório conclusivo a Autoridade Apuradora concluiu pelo indiciamento do servidor, IPC WILSON CAVALCANTE DE SOUZA por transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso XXXII da Lei Complementar n. 022/94;

RESOLVE

Aplicar de acordo com o Art. 90, II (segunda parte), e observando o que dispõe o art. 79, §1º, da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO, ao servidor IPC WILSON CAVALCANTE DE SOUZA, por Inobservância ao disposto no art. 74, inc. XXXII do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2004-PCE

ORIGEM: Pregão nº 036/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00.368.105/0001-06) e a Empresa MMC Automotores do Brasil Ltda (CNPJ nº 54.305.743/0011-70)

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Aquisição de Veículo para a Divisão de Investigações e Operações Especial,

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1052 – Garantia de Direito

Atividade: 4355 – Implementação das Ações da Divisão de Operações Especiais - DIOE

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

b) Aquisição de Veículo para a Divisão de Atendimento ao Adolescente.

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1055 – Por uma Cultura de Paz entre Jovens – Pró-Paz

Atividade: 4339 – Atendimento à Criança e Adolescente Vitimizado - DATA

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$- 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2004.

FORO: Belém – Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2004-PCE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 035/2004-PCE.

PARTES: Polícia Civil do Estado, CNPJ nº 003.681.105/0001 e a Empresa

Caderode Móveis para Escritório Ltda, CNPJ nº 00.366.257/0001-61

OBJETO: Aquisição de Móveis de Escritório, Armários, Cesto para papéis e Assentos de trabalho.

VIGÊNCIA: 01(um) ano

Valor: R\$-268.449,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará -

Programa: 1053 – Paz nas Ruas. Atividade: 4344 – Implementação das

Unidades Policiais da Capital e do Interior – Natureza da Despesa –

449052 – Equipamento e Material Permanente – Fonte de Recursos:

025 – Royalties Hídrico.

Foro: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 25/11/2004

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2004-PCE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 035/2004-PCE.

PARTES: Polícia Civil do Estado, CNPJ nº 003.681.105/0001 e a Empresa

Marelli Móveis para Escritório Ltda, CNPJ nº 88.766.938/0001-79

OBJETO: Aquisição de Móveis de Escritório, Armários, Cesto para papéis e Assentos de trabalho.

VIGÊNCIA: 01(um) ano

Valor: R\$-240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará -

Programa: 1053 – Paz nas Ruas. Atividade: 4344 – Implementação das

Unidades Policiais da Capital e do Interior – Natureza da Despesa –

449052 – Equipamento e Material Permanente – Fonte de Recursos:

025 – Royalties Hídrico.

Foro: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 25/11/2004

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2004-PCE

ORIGEM: Pregão nº 037/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00.368.105/0001-06) e a

Empresa Imperador das Máquinas Ltda (CNPJ nº 15.340.094/0001-15)

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado para Unidades da Polícia Civil da Capital e Interior

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1053 – Paz nas Ruas

Atividade: 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$- 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2004.

FORO: Belém – Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2004-PCE

A Polícia Civil do estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrita estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré nº 489, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração Policial, Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da Clínica de Fisioterapia e Reabilitação PORTO DIAS, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de junho de 2003 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico nº 888/2004-CJ constante do Processo nº 2004/320657-PCE.

Belém, 24 de novembro de 2004

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor do Departamento de Administração Policial

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso IV, da referida Lei.

Belém, 24 de novembro de 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2004-PCE

A Polícia Civil do estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrita estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré nº 489,

neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração Policial, Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da Clínica de Fisioterapia e Reabilitação PORTO DIAS, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de junho de 2003 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico nº 888/2004-CJ constante do Processo nº 2004/320617-PCE.

Belém, 24 de novembro de 2004

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor do Departamento de Administração Policial

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso IV, da referida Lei.

Belém, 24 de novembro de 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2004-PCE

A Polícia Civil do estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrita estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré nº 489, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração Policial, Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da Clínica de Fisioterapia e Reabilitação PORTO DIAS, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de junho de 2003 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico nº 888/2004-CJ constante do Processo nº 2004/320672-PCE.

Belém, 24 de novembro de 2004

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor do Departamento de Administração Policial

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso IV, da referida Lei.

Belém, 24 de novembro de 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão - S/Nº - Telefone: 279-4272/4273

EXTRATO DE PORTARIA Nº 105 DE 22/11/2004 - GABDG

O Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 208, caput da Lei 5.810/94 – RJU,

CONSIDERANDO:

I- Os Termos do Ofício 105/04 do CONSEP – Conselho Estadual de Segurança Pública de 14 de junho de 2004; O Boleim de Ocorrência-BO de 29 de maio de 2004 registrado pelo OPC Raimundo Benassuly Maués Junior; O Memo nº 046/04 AJUR de 27 de outubro de 2004.

II - Que tais documentos envolvem as servidoras deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", Perita Vanja Maria Nascimento e Ana Lúcia do Nascimento a primeira em razão de procedimento funcional no atendimento ao público e a segunda por faltar a plantão para o qual estava escalada, e no mesmo momento prestando serviços particulares;

RESOLVE:

I – Designar, com base no art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores José Renato de Andrade, matrícula 5158734/1, Hildo Santos de Santana, matrícula 55433/1 e Jacell Aragão, matrícula 62324/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a realidade dos fatos relatados nos referidos documentos e que passam a constituir a peça inicial do processo nº 006/2004-GAB-CPC.RC.

II – Que a Comissão apresente relatório final minucioso e conclusivo quanto as apurações obtidas no decorrer do processo de sindicância, em vista de tratar-se de problema de natureza grave.

III - Que a comissão deverá observar o direito ao princípio do contraditório, assegurando ao acusado ampla defesa bem como o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou, através de procurador, produzir testemunhos e provas, nos termos do art. 212 da Lei 5.810/94;

IV - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ato, para que a Comissão designada conclua seus trabalhos, em todo obedecido o que dispõe os art. 204 e 228 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA Nº 439/2004-DG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: Ralida Gomes de Lima
CARGO: (Agente de Portaria)
LOTAÇÃO: (DRS/SSP)
MATRÍCULA: 84866/1
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 700,00 / 339039- (Pessoa Jurídica)
R\$ 300,00 / 339030- (Consumo)
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 440/2004-DG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: Onélia Dourado Gouvea
CARGO: (Assessor Jurídico)
MATRÍCULA: 180823/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia)
VALOR: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze reais)
DESTINO: Paragominas
PERÍODO: 24 a 27.11.2004
OBJETIVO: onde fará parte da Organização do V Encontro Estadual do CISJU
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 441/2004-DG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: Jorge Rodrigues de Souza
CARGO: (3º STG PM)
MATRÍCULA: 5200423/1
Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia)
VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DESTINO: Paragominas
PERÍODO: 22 a 27.11.2004
OBJETIVO: onde fará parte da Organização do V Encontro Estadual de CISJU
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 443/2004-DG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: Armando Melo Amaral
CARGO: (2º STG BM)
MATRÍCULA: 5704537
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia)
VALOR: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze reais)
DESTINO: Paragominas
PERÍODO: 24 a 27.11.2004
OBJETIVO: onde fará parte da Organização do V Encontro Estadual de CISJU
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 444/2004-DG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: Lucélia Fernandes Damasceno Silva
CARGO: (Assessora de Comunicação)
MATRÍCULA: 5080508/7
Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia)
VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DESTINO: Paragominas
PERÍODO: 22 a 27.11.2004
OBJETIVO: onde fará parte da Organização do V Encontro Estadual de CISJU
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 445/2004-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: Ivo Cunha dos Santos
CARGO: (Auxiliar Administrativo)
MATRÍCULA: 1991158
Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia)
VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DESTINO: Paragominas
PERÍODO: 22 a 27.11.2004
OBJETIVO: onde fará parte da Organização do V Encontro Estadual de CISJU
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 446/2004-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: Pedro Paulo Galdino Silva
CARGO: (CB PM)
MATRÍCULA: 3396096
Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia)
VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DESTINO: Paragominas
PERÍODO: 22 a 27.11.2004
OBJETIVO: onde fará parte da Organização do V Encontro Estadual de CISJU
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 447/2004-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: Pedro Paulo Galdino Silva
CARGO: (CB PM)

LOTAÇÃO: (ASSESSORIA POLICIAL)
MATRÍCULA: 3396096
VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030- (Consumo)
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº. 088-2004/SSP				
Doador: ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Endereço: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves				
Recebedor: Polícia Militar do Estado do Pará Endereço: Trav. do Chaco 2350, Bairro - Marco Nome do Titular: João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM				
Ord	Discriminação Dos Bens Móveis	Qtd	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
01	Bebedouro Gelagua marca esmaltec branco, série 04042631004825.	01	339,00	339,00
02	Bicicleta Barra circular Monark, cor vermelha cod. 52935-6	02	237,00	474,00
03	Bicicleta Barra circular Monark, cor azul cod. 52937-4	02	237,00	474,00
04	Aparelho Fax papel térmico marca Panasonic, série 4EAWB107530	01	749,00	749,00
05	Arquivo em aço com 04 gavetas	01	360,00	360,00
06	Coldres em couro para o BPRV	400	20,00	8.000,00
07	Colete Salva Vidas p/ Pol. Fluvial	50	70,90	3.545,00
08	Colete em PVC refletivo p/ o BPRV	100	23,00	2.300,00
09	Algemas em aço p/ Comando Geral	70	103,63	3.627,27
10	Impressora Jalo de tinta colorida, mod. HP Deskjet 3425 P/ O BPCHOQUE	01	477,00	477,00

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****N.º TERMO ADITIVO Nº 005****N.º CONTRATO: Nº 026/2001-FISP**

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de reprografia para a Polícia Civil.
VALOR CONTRATO ORIGINAL: 132.240,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 006/2001-FISP
PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e Computar Store.
OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação do Prazo de vigência e restabelecimento do equilíbrio financeiro.
Valor do Adilamento: R\$ 183.242,36 (Cento e Trinta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Sels Centavos).
Vigência: 21.11.2004 a 21.11.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053.2486 - Melhoria das Atividades da Polícia Civil; Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica n.º 041
Data da Assinatura: 19.11.2004
FONTE DE RECURSO: Próprios
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja
1º Termo Aditivo: 08.02.2002. - Mudança Classificação Orçamentária
2º Termo Aditivo: 22.11.2002 - Alteração do Prazo de vigência e restabelecimento do equilíbrio financeiro
3º Termo Aditivo: 01.12.2003 - Alterar o Prazo de vigência
4º Termo Aditivo: 02.02.2004 - Mudança da Classificação Orçamentária.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 119/2004-FISP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ
Cargo: CAP PM
Matrícula: 5281032/019
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 120/2004-FISP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
Cargo: Coronel PM
Matrícula: 3399656-1
Valor: R\$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 121/2004-FISP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO
Cargo: MAJ PM
Matrícula: 5179580/1
Valor: R\$ 1.674,00 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 122/2004-FISP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: ROGÉRIO DA SILVA SOARES
Cargo: Comandante do 1º CIA do 17 BPM

Matrícula: 5811183/1

Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 124/2004-FISP DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: ANTONIO DE JESUS CHAVES JUNIOR

Cargo:

Matrícula: 5704316-017

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa: Pessoa Jurídica (339039)

TERMO DE DOAÇÃO Nº 046/2004-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ END: Trav. DO CHACO S/N NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIEIRA				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GM/CLASSIC super marca mod. 149541, séries chassis: 9BGSK19N05B149240 e 9BGSK19N05B149200, sedan 4 portas, 5 lugares, gasolina 4 cil. 1.6 pot. 92CV, cor pintura exterior, sólida branco MAHL acabamento interno, abony, ano modelo 2005, ano fabricação 2004 (NF 167.696 e 163.807)	02	25.500,00	51.000,00
02	Microcomputador 1.8 GHZ, 256MB RAM, HD 40 GB, série: 407SPYR96058 (NF 097)	01	2.250,00	2.250,00
03	Impressora matricial de 132 col. EPSON FX 2190, séries FCUM005598 e FCUM005586 (NF 097)	02	2.430,00	4.860,00
VALOR TOTAL				58.110,00

AVISO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2004-FISP.**

Objeto: Aquisição de Móveis

Abertura: 09.12.2004

Horário: 9:00 horas

Local: Sala de Licitação da SEAD

O Edital encontra-se acessível no site www.prdepda.psi.br/compraspara/home/home.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, sito à Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305, Batista Campos, no horário de 9:00 às 12:00 horas, em dias úteis, mediante recolhimento a título de emolumento no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a serem depositados no Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente n.º 181.675-6.

Belém/PA, 25 de novembro de 2004

Márcia Helena Franco Meirelles

Pregoeira do FISP

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**N.º DO CONTRATO: 036/2002-FISP****N.º TERMO ADITIVO: 003**

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Motorola Industrial Ltda..

Onde se lê: Valor variável

Leia-se: Valor fixo

Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
RESENHA 116/2004**

O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 084/00

AI N.º 211/00

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): IRMÃO TEIXEIRA LTDA - MERCADÃO DAS TINTAS
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 25 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 26, pelo que acompanho todos os seus

termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, IRMÃO TEIXEIRA LTDA - MERCADÃO DAS TINTAS, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 1.800,00 UPF's (Hum Mil e Oitocentos Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 043/01

RA N.º 1808/00

Reclamante: ARAMANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado (a): BANCO BRADESCO S.A.

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 45, 46 e 47 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 48, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.

Notifique-se a reclamada, BANCO BRADESCO S.A., já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 3.300,00 UPF's (Três Mil Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 437/98

RA N.º 0484/98

Reclamante: LEONITO ACÁCIO CARDOSO DA COSTA

Reclamado (a): GOLDEM CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 87, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.

Notifique-se a reclamada, GOLDEM CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 28.800,00 UPF's (Vinte e Oito Mil e Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 708/98

AI N.º 0013/98

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): REVEDENDORA DIGÁS LTDA.

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 26 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 27, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.

Notifique-se a reclamada, REVEDENDORA DIGÁS LTDA., já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 1.200,00 UPF's (Hum Mil Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO, Secretário Executiva de Justiça, em exercício.

PAD: N.º 382/98

RA N.º 2848/98

Reclamante: VALDECY PONTES CHAVES

Reclamado (a): COLÉGIO GONÇALVES DIAS

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 25 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 25, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.

Notifique-se a reclamada, COLÉGIO GONÇALVES DIAS, já qualificada

nos autos, para recolher a multa no valor de 1.000 UPF's (Hum Mil Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 075/99

RA N.º 3218/98

Reclamante: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DOS SANTOS

Reclamado (a): Y. YAMADA S.A.

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 52, 53 e 54 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 55, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique-se a reclamada, Y. YAMADA S.A., já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 2.000,00 UPF's (Duas Mil Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 002/01

AI N.º 212/00

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): COMPUTER STORE COMERCIO LTDA.

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 18 e 19 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 20, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.

Notifique-se a reclamada, COMPUTER STORE COMERCIO LTDA., já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 1.200,00 UPF's (Hum Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 005/02

AI N.º 0218/02

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): SOMENSI COMERCIAL LTDA.

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 30, 31, 32 e 33 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 34, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.

Notifique-se a reclamada, SOMENSI COMERCIAL LTDA., já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 200,00 UPF's (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 029/03

AI N.º 0267/03

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): MINI MERCADO ATALAIA

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 18 e 19 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 20, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.

Notifique-se a reclamada, MINI MERCADO ATALAIA, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 1.000,00 UPF's (Hum Mil Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do

Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

PAD: N.º 048/01

RA N.º 0561/01

Reclamante: ROBERTA CASTRO ALVES DE PAULA

Reclamado (a): UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 108, 109, 110, 111, 112 e 113 exarado pela Diretoria Jurídica - DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 114, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.

Notifique-se a reclamada, UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 1.800,00 UPF's (Hum Mil e Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.

Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. ANAAMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Justiça.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayríio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA: 3447/2004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: FERNANDO REBELO MAGALHÃES NETO

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO

Origem: BELÉM

Destino: MOSQUEIRO

Período: 26/11/2004 00:00:00

Nº diárias: 01

PORTARIA: 3448/2004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: WANDER SOARES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: MOSQUEIRO

Período: 26/11/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 01

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 19/1999

Partes: SUSIPE e Associação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alenquer

Onde se Lê: Prefeitura Municipal de Alenquer

Lê-se: Associação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alenquer

Onde se Lê: Elemento de Despesa 334039

Lê-se: Elemento de Despesa 335039

Ordenador Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá

PROMOÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 353 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidora: Narcisa Valéria dos Santos Carvalho

Matrícula: 54182461/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Participar da 6ª Eliminatória do I FEMUP

Período: 26 a 27.11.04.

PORTARIA N.º 354 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor (a): Orley Gordo da Silva

Matrícula: 54182470/1

16 Executivo

CADERNO 2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Participar da 6ª Eliminatória do I FEMUP

Período: 26 a 27.11.04.

PORTARIA N.º 355 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidora: Luziane Costa Borges Limão

Matrícula: 54182443/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Participar da 6ª Eliminatória do I FEMUP

Período: 26 a 27.11.04.

PORTARIA N.º 356 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidora: Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes

Matrícula: 54182472/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Participar da 6ª Eliminatória do I FEMUP

Período: 26 a 27.11.04.

PORTARIA N.º 358 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidora: Lucileide Marla de Souza Brito

Matrícula: 5194253/2

Cargo: Assessor

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Participar da 6ª Eliminatória do I FEMUP

Período: 26 a 27.11.04.

PORTARIA N.º 359 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor (a): Mário André Heidmann Montleiro

Matrícula: 54182679/1

Cargo: Técnico em Administração e Finanças

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Participar da 6ª Eliminatória do I FEMUP

Período: 26 a 27.11.04.

PORTARIA N.º 360 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor (a): Firmo Peixoto Leite Neto

Matrícula: 54182280/1

Cargo: Assessor

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Atender Programação da Diretoria de Interação Cultural

Período: 27 a 28.11.04

PORTARIA N.º 361 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor (a): Alex Márcio Silva

Cargo: Auxiliar de Logística

Matrícula: 54182677/1

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Atender Programação da Diretoria de Interação Cultural

Período: 27 a 28.11.04.

PORTARIA N.º 362 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor (a): Carlos Alberto Cardoso Santos

Matrícula: 5118522/1

Cargo: Motorista

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Atender Programação da Diretoria de Interação Cultural

Período: 27 a 28.11.04.

PORTARIA N.º 363 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor (a): Carlos Augusto Fonseca Fonseca

Matrícula: 54182569/1

Cargo: Motorista

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Atender Programação da Diretoria de Interação Cultural

Período: 27 a 28.11.04.

PORTARIA N.º 364 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor (a): Jonas de Sena Pereira Rodrigues

Matrícula: 54185993/1

Cargo: Motorista

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Atender Programação da Diretoria de Interação Cultural

Período: 27 a 28.11.04.

PORTARIA N.º 365 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor (a): Paulo Dourado Nascimento Júnior

Matrícula: 54182445/1

Cargo: Motorista

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Atender Programação da Diretoria de Interação Cultural

Período: 27 a 28.11.04.

PORTARIA N.º 357 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor (a): Paulinne Fraiha Pegado Mafra

Matrícula: 51855568/1

Cargo: Assessor

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Participar da 6ª Eliminatória do I FEMUP

Período: 26 a 27.11.04.

PORTARIA N.º 366 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor (a): Diones Cardoso Marques

Matrícula: 54183741/1

Cargo: Auxiliar de Logística

Destino: Ananindeua

Dias: 01 (uma)

Motivo: Atender Programação da Diretoria de Interação Cultural

Período: 27 a 28.11.04.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 004/2004 - FCPTN/CPL

OBJETO: Prestação de Serviços de Reparação das Instalações do

Maquinário que Movimenta as Varas Cênicas e de Iluminação do Teatro

Margarida Schivasappa.

EMPRESA VENCEDORA

VALOR GLOBAL

01

- WAB ENGENHARIA LTDA.

R\$-124.370,00

A Pregoeira.

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- 005/2004-IAP

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Empresa vencedora: MARESENDE DACOSTA LOCAÇÕES. Ordenador

Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

RESUMO/PORTARIA N.º 139/2004, DE 24-11-2004

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa na seguinte dotação:

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
82201.13.128.1092.4542	339030	001	15.000,00
Total			15.000,00

II- Reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade, da forma

abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
82201.13.128.1092.4542	339030	001	15.000,00
Total			19.045,10

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASecretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Executiva de Cultura
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 011/04

A Pregoeira da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, referente ao PREGÃO 011/04, cujo objeto é o serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada para o Parque da Residência, Complexo Santo Alexandre, Teatro da Paz, Arquivo Público, Palácio Lauro Sodré, Almoxarifado e Conselho de Cultura, comunica que foram julgados improcedentes os recursos das empresas PARÁ SEGURANÇA e FALCON VIGILÂNCIA. E a firma considerada vencedora do certame foi: FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.

Belém, 26 de novembro de 2004

A Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
FÉRIAS

PORTARIA N.º 251 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor: Ana Leila dos Santos Barbosa

P.A: 01.10.03 a 30.09.2004 P.G: 15.12.04 a 13.01.05

Servidor: Antonio Sergio Moraes Rabelo

P.A: 01.03.03 a 28.02.04 P.G: 06.12.04 a 04.01.05

Servidor: Antonio Wander Alencar de Oliveira

P.A: 01.10.03 a 30.09.04 P.G: 16.12.04 a 14.01.05

Servidor: Edna Alves da Silva

P.A: 01.10.03 a 30.09.04 P.G: 06.12.04 a 04.01.05

Servidor: Francisco Simão da Silva

P.A: 22.11.03 a 21.11.04 P.G: 15.12.04 a 13.01.05

Servidor: Joel Evergillo da Costa Borges

P.A: 01.06.03 a 01.05.04 P.G: 13.12.04 a 11.01.05

Servidor: Maria de Nazaré Araújo Lima

P.A: 01.10.03 a 30.09.04 P.G: 01.12.04 a 30.12.04

Servidor: Maria Gorete Argolo de Souza

P.A: 01.10.03 a 30.09.04 P.G: 06.12.04 a 04.01.05

Servidor: Marilda Alcântara de Brito

P.A: 01.10.03 a 30.09.04 P.G: 06.12.04 a 04.01.05

Nelson da Silva Teixeira

P.A: 01.10.03 a 30.09.04 P.G: 01.12.04 a 30.12.04

Servidor: Regina Olívia Torres da Silva

P.A: 01.10.03 a 30.09.04 P.G: 01.12.04 a 30.12.04

Servidor: Sandra Arrifano Araújo Dias

P.A: 01.10.03 a 30.09.04 P.G: 06.12.04 a 04.01.05

Servidor: Sônia Margareth Santiago

P.A: 01.02.03 a 31.01.04 P.G: 01.12.04 a 30.12.04

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Executiva de Cultura

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 259 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

Dias: 30 dias

Servidor(a): Maria da Conceição Luz Dias

Matrícula: 0031828/19

Triênio: 01.12.98 a 01.12.01

Período: 06.12.04 a 04.01.05

PORTARIA N.º 253 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004

LICENÇA PRÊMIO

Dias: 30 dias

Servidor: Maria dos Santos Silva

Matrícula nº 0715719/012

Triênio: 01.11.95 a 31.10.98

Período: 29.11 a 28.12.04

PORTARIA N.º 265 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

LICENÇA PRÊMIO

Dias: 60 dias

Servidor: Maria Eugénia Coimbra

Matrícula nº 0032379/015

Triênio: 11.10.99 a 10.10.02

Período: 04.12.04 a 03.02

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 258 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Dias: 31 dias

Laudo Médico nº 9372/04

Servidor: Irene da Costa Miranda Gonçalves

Matrícula nº 30066/011

Período: 01.11.04 a 31.12.04

PORTARIA N.º 256 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Dias: 50 dias

Laudo Médico nº 9183/04

Servidor: Olof Gilberto Vasconcelos Romariz

Matrícula nº: 0188255/020

Período: 12.11.04 a 31.12.04

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA N.º 257 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor(a): Rosana Pinheiro da Silva

Órgão de Origem: Secult

Órgão de Destino: FCPTN

Período: a contar de 09.11.04

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N.º 255 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor(a): Kátia Nazaré Soares Savino

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula nº: 55532906/2

Conceder: Grat. de Tempo Integral no percentual de 70%

Período: a contar de 01.12.04

Executivo

CADERNO 3


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE QDD Nº 0087, DE 23/11/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210974115 - SEDUC	001	319034	45.000,00
161011236210974115 - SEDUC	001	319034	165.000,00
TOTAL			210.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210974115 - SEDUC	001	319034	45.000,00
161011236210974115 - SEDUC	001	319034	165.000,00
TOTAL			210.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

PORTARIA DE QDD Nº 0085, DE 19/11/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 24.825,58 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971272 - SEDUC	001	444051	4.825,58
161011236210974115 - SEDUC	001	319034	20.000,00
TOTAL			24.825,58

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971272 - SEDUC	001	444041	4.825,58
161011236210974115 - SEDUC	001	319004	20.000,00
TOTAL			24.825,58

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

PORTARIA DE QDD Nº 0086, DE 22/11/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 7.523.140,15 (Sete Milhões Quinhentos e Vinte e Três Mil Cento e Quarenta Reais e Quinze Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254535 - SEDUC	001	319016	178.048,48
161011236110974107 - SEDUC	001	339049	168.987,22
161011236210974115 - SEDUC	001	319011	3.732.753,80
161011236210974115 - SEDUC	001	319016	2.963.400,48
161011236210974115 - SEDUC	001	339049	35.861,51
161011236610974090 - SEDUC	001	319004	444.088,65
TOTAL			7.523.140,15

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254535 - SEDUC	001	319009	178.048,48
161011236110974107 - SEDUC	001	339014	16.202,00
161011236110974107 - SEDUC	001	339030	20.000,00
161011236110974107 - SEDUC	001	339033	10.448,69
161011236110974107 - SEDUC	001	339036	3.880,39
161011236110974107 - SEDUC	001	339039	96.059,70
161011236110974107 - SEDUC	001	339092	17.000,00
161011236110974107 - SEDUC	001	339093	5.395,44
161011236210974115 - SEDUC	001	319004	6.696.154,28
161011236210974115 - SEDUC	001	339039	35.861,51
161011236610974090 - SEDUC	001	319011	444.088,65
TOTAL			7.523.140,15

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC
 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
 RESCISÃO CONTRATUAL
 ADMISSÃO: 26.06.95

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Euclene de Souza Campos, matrícula 5711789-1 cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial nº 27.994 de 29.06.95, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.06.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Valber Tavares Capela, matrícula 6095356-4 cargo de professor, lotado no município de Mocajuba, publicado em Diário Oficial nº 28.730 de 05.06.98, a partir de 13.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raimundo Nonato de Padua Canclo, matrícula 54187373-1 cargo de professor, lotado no município de Oriximina, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marilene Miranda da Silva, matrícula 54187724-1 cargo de professor, lotado no município de Mosqueiro, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcelina Pinto da Silva, matrícula 54187157-1 cargo de professor, lotado no município de Oriximina, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.08.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcy Colares Coelho, matrícula 5809452-1, cargo de professor, lotado no município de Oriximina, publicado em Diário Oficial nº 29.020 de 03.08.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

2 Executivo

CADERNO 3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.07.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco Braz Costa Vinente, matrícula 5619220-3, cargo de professor, lotado no município de Oriximiná, publicado em Diário Oficial nº 29.499 de 17.07.01, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adriana Marinho Pimentel, matrícula 5770416-1, cargo de professor, lotado no município de Oriximiná, publicado em Diário Oficial nº 28.710 de 08.05.98, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Andrea Feitosa Lemos, matrícula 5873169-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, a partir de 05.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.06.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Sílvia Bentes Furtado, matrícula 5845068-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.06.01, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.06.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elza Naomi Sato Mendonça, matrícula 5845289-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.06.01, a partir de 30.09.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 17.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Cella dos Santos Rebelo, matrícula 5802970-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 28.969 de 21.05.99, a partir de 30.09.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raulam da Silva Medeiros, matrícula 5772036-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 28.709 de 07.05.98, a partir de 08.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gisele de Nazare Acacio Robert, matrícula 5772249-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 28.709 de 07.05.98, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.06.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rossana do Socorro Acacio dos Santos, matrícula 5845300-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.06.01, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.06.96

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rackson Moura de Almeida, matrícula 5735025-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 28.231 de 11.06.96, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Vera Lucia Montelro da Silva, matrícula 5771951-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial nº 28.709 de 07.05.98, a partir de 08.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 24.05.00

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Roque Tavares Leal, matrícula 5821975-1, cargo de professor, lotado no município de Belterra, publicado em Diário Oficial nº 29.224 de 31.05.00, a partir de 08.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 24.05.00

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elisiomar Gomes Correa, matrícula 5822289-1, cargo de professor, lotado no município de Belterra, publicado em Diário Oficial nº 29.223 de 30.05.00, a partir de 19.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.06.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Alessandro Marcelo Pantoja Cardoso, matrícula 5844258-1, cargo de professor, lotado no município de Belterra, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.06.01, a partir de 19.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 24.05.00

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Taliane Santos da Costa Ferreira, matrícula 5822211-1, cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial nº 29.223 de 30.05.00, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 29.12.03

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Arelindo dos Santos Silva, matrícula 54182847-1, cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial nº 30.102 de 31.12.03, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marília de Almeida Lins Alves, matrícula 5770810-1, cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial nº 28.708 de 06.05.98, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.06.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Vanderleia dos Santos Silva, matrícula 5782619-1, cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial nº 28.730 de 05.08.98, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 15509/04 DE 19/11/2004

NOME: SEBASTIANA PAIXÃO PACHECO

MATRÍCULA: 0542121/019

CARGO/LOT.: PROF. AD. I/ERC. VIRIGLIO LIBONATI/BELEM

PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 15523/04 DE 19/11/2004

NOME: SANDRA MARIA NASCIMENTO LAMARCA

CARGO/LOT.: PROF. REF. I/ERC. SANTA ODÍLIA/BELEM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/77, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 15521/04 DE 19/11/2004

NOME: MARIA MADALENA DE LIMA COIMBRA

CARGO/LOT.: PROF. I/EE. VILHENA ALVES/BELEM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/80, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 15518/04 DE 19/11/2004

NOME: MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX

CARGO/LOT.: ESC. DAT. I/EE. MARIA LUIZA DA C. REGO/BELEM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/10/86, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 15522/04 DE 19/11/2004

NOME: CEARACY MARIA CAVALERO TOBELEM

CARGO/LOT.: PROF. I/EE. LAURO SODRÉ/BELEM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/79, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 15519/04 DE 19/11/2004

NOME: TELMA REGINA NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/LOT.: PROF. I/EE. MAROJA NETO/BELEM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/79, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 15564/04 DE 21/11/2004

NOME: HONORINA BAHIA DE LIMA JUNIOR

MATRÍCULA: 5051398/010

CARGO/LOT.: PROF. DIV. DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELEM

PERÍODO: 01/12/04 S 29/01/05 - 30/01/05 A 30/03/05 (120) DIAS

TRIÊNIO: 27/04/88 A 26/04/91 - 27/04/91 A 26/04/94

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 15501/04 DE 19/11/04

NOME: IRANILDES DOS SANTOS RIBEIRO

MATRÍCULA: 0354068/011 PERÍODO: 21/09/04 A 05/10/04 (15) DIAS

CARGO/LOT.: PROF. I/EE. M. DE NAZARÉ M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA: 15502/04 DE 19/11/04

NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CELESTINO LISBOA

MATRÍCULA: 5074918/018 PERÍODO: 04/10/04 A 02/11/04 (30) DIAS

CARGO/LOT.: PROF. I/ERC. LOURENÇO FILHO/BELEM

PORTARIA: 15505/04 DE 19/11/04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SARAIVA

MATRÍCULA: 0392545/014 PERÍODO: 19/10/04 A 03/11/04 (18) DIAS

CARGO/LOT.: SERV. I/EE. ANT. T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA: 15504/04 DE 19/11/04

NOME: MADALENA MACEDO DA SILVA

MATRÍCULA: 0329045/013 PERÍODO: 13/10/04 A 11/11/04 (030) DIAS

CARGO/LOT.: AG. ADM. I/EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELEM

PORTARIA: 15503/04 DE 19/11/2004

NOME: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0302937/011 PERÍODO: 19/10/04 A 02/11/04 (15) DIAS

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/UT. JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELEM

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 15506/04 DE 19/11/04

NOME: NEUZA CRUZ ROSA

MATRÍCULA: 0446521/010 PERÍODO: 01/10/04 A 30/10/04 (30) DIAS

CARGO/LOT.: SERV. I/ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

LICENÇA LUTO

PORTARIA: 15508/04 DE 19/11/04

NOME: EDNA TAVARES DA SILVA

MATRÍCULA: 0185442/037 PERÍODO: 15/10/04 A 22/10/04

CARGO/LOT.: PROF. DEPART. E DOCUMENT. ESCOLAR/BELEM

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 15507/04 DE 19/11/2004

NOME: FLORINA DA SILVA LOPES

MATRÍCULA: 5282586/011 PERÍODO: 01/09/04 A 29/12/04 (120) DIAS

CARGO/LOT.: SERV. I/EE. JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 15572/04 DE 22/11/2004

NOME: VALDEMY BARROS VELOSO

MATRÍCULA: 5871999/012 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº: 15582/04 DE 22/11/2004

NOME: MARIA JOANA DE BRITO

MATRÍCULA: 0198383/021 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. C. C. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15580/04 DE 22/11/2004

NOME: DINONÉIA SANTAIGO ALVES

MATRÍCULA: 8037534/029 PERÍODO: 02/08/04 A 15/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELEM

PORTARIA Nº: 15593/04 DE 22/11/2004

NOME: ZULEIDE ALCANTARA VICENTE

MATRÍCULA: 0390498/027 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. C. C. VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15591/04 DE 22/11/2004

NOME: JACIRA BARATA FERREIRA

MATRÍCULA: 0752177/014 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. C. C. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15584/04 DE 22/11/2004

NOME: BELMIRA SILVA

MATRÍCULA: 5525802/014 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. C. C. EDUC. DE ICOARACI/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15585/04 DE 22/11/2004

NOME: SILVIA MARA DA SILVA BENTES

MATRÍCULA: 5072433/020 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. C. EDUC. DE ICOARACI/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15586/04 DE 22/11/2004

NOME: EDNA ANTONIA ALVES PEREIRA

MATRÍCULA: 5508484/015 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. C. C. EDUC. DE ICOARACI/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15587/04 DE 22/11/2004

NOME: FRANCISCO EDSON SOUSA FLOR

MATRÍCULA: 5273084/018 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. C. C. EDUC. DE ICOARACI/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15588/04 DE 22/11/2004

NOME: EDELVIRA DA SILVA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5516447/015 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. C. EDUC. DE ICOARACI/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15456/04 DE 22/11/2004

NOME: CLEDNEY COSTA MEDEIROS

MATRÍCULA: 5824869/2 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº: 15595/04 DE 22/11/2004

NOME: MARCELO NAZARÉ ROSA DA SILVA

MATRÍCULA: 5884291/016 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº: 15587/04 DE 22/11/2004

NOME: BENIGNO MANUEL BEZERRA DUARTE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0455075/013 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ALEX. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº: 15588/04 DE 22/11/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOURA

MATRÍCULA: 0517224/018 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ALEX. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº: 15579/04 DE 22/11/2004

NOME: ANA ROSA LOPES DA SILVA

MATRÍCULA: 0460834/015 PERÍODO: 02/08/04 A 15/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELEM

PORTARIA Nº: 15570/04 DE 22/11/2004

NOME: EDMILSON FREITAS NASCIMENTO

MATRÍCULA: 8016812/018 PERÍODO: 01/12/04 A 14/01/05 ANO: 2004

UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº: 15571/04 DE 22/11/2004

NOME: EDMILSON SILVA DIAS

MATRÍCULA: 5884127/010 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº: 15590/04 DE 22/11/2004

NOME: MANOEL BENEDITO SILVA REIS

MATRÍCULA: 5783992/016 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15598/04 DE 22/11/2004

NOME: JORGE OSCAR JARDIM DE LIMA

MATRÍCULA: 0759970/019 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº: 15573/04 DE 22/11/2004

NOME: VALDEMIR DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0343498/027 PERÍODO: 01/09/04 A 15/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ALMIRANTE GUILLOBEL/BELEM

PORTARIA Nº: 15574/04 DE 22/11/2004

NOME: MARIA ELI FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0447005/014 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15575/04 DE 22/11/2004

NOME: LUIZ CARLOS MONTEIRO LIMA

MATRÍCULA: 0480884/013 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELEM

PORTARIA Nº: 15576/04 DE 22/11/2004

NOME: MARGARETH GASPAR DE SOUZA

MATRÍCULA: 5561027/016 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/BELEM

PORTARIA Nº: 15578/04 DE 22/11/2004

NOME: INÁCIO SANTIAGO DO ROSÁRIO

MATRÍCULA: 5709814/012 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/BELEM

PORTARIA Nº: 15577/04 DE 22/11/2004

NOME: OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA ALVES

MATRÍCULA: 5476807/014 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM

PORTARIA Nº: 15582/04 DE 22/11/2004

NOME: MARLEA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO

MATRÍCULA: 0399531/010 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANTONIO PAES DA SILVA/BELEM

PORTARIA Nº: 15581/04 DE 22/11/2004

NOME: MARGARETH ELZA GOMES ALBINO RIBEIRO

MATRÍCULA: 5470678/022 PERÍODO: 01/11/04 A 15/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15589/04 DE 22/11/2004

NOME: NATANAEL FERNANDES DE LIMA

MATRÍCULA: 0302341/011 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ULYSSES GUIMARÃES/BELEM

PORTARIA Nº: 15583/04 DE 22/11/2004

NOME: RAIMUNDA NAZARÉ ALVES DE QUEIRÓZ

MATRÍCULA: 0804879/010 PERÍODO: 01/11/04 A 15/12/04 ANO: 2004

PORTARIA:861/04 DE 08/11/04

NOME: MANOEL RAIMUNDO COSTA
MATRICULA: 5436680/1 PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA

PORTARIA:859/04 DE 08/11/04

NOME: JOÃO PEDRO DAS NEVES BARATA
MATRICULA: 216488/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA

PORTARIA:858/04 DE 08/11/04

NOME: MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA
MATRICULA: 513431/1 PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA

PORTARIA:876/04 DE 08/11/04

NOME: FRANCISCO ANTONIO COSTA LIMA
MATRICULA: 519774/1 PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA

PORTARIA:856/04 DE 08/11/04

NOME: RAIMUNDA ARLETE ALENCAR BRAGA
MATRICULA: 513342/1 PERÍODO: 01/08/04 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA

PORTARIA:854/04 DE 08/11/04

NOME: REGINA DA SILVA FIGUEREDO
MATRICULA: 5271096/1 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ARMANDO CORREA/SANTA MARIA

PORTARIA:852/04 DE 08/11/04

NOME: MARIA DA CUNHA FERREIRA
MATRICULA: 199826/1 PERÍODO: 01/10/04 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA:850/04 DE 08/11/04

NOME: GUILHERME NAZARÉ BATISTA
MATRICULA: 199781/1 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA:864/04 DE 08/11/04

NOME: MAILSON LOPES MACEDO
MATRICULA: 652970/1 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: E.E.M.N.S. SR. DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM

PORTARIA:848/04 DE 08/11/04

NOME: JOÃO XAVIER DA COSTA NETO
MATRICULA: 5262569/1 PERÍODO: 15/12/04 A 13/01/05 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO KOURY G. NETO/CASTANHAL

PORTARIA:387/04 DE 11/11/04

NOME: GRACI CARMEN RODRIGUES JORDÃO
MATRICULA: 5617502/1 PERÍODO: 17/11/04 A 31/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: E.E. ADÉLIA FIGUEIREDO/ORIXIMINÁ

PORTARIA:386/04 DE 11/11/04

NOME: ANA DA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 0430048/016 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: E.E. ADÉLIA FIGUEIREDO/ORIXIMINÁ

PORTARIA:167/04 DE 05/11/04

NOME: MARIA DE FÁTIMA AGUIAR SOUZA
MATRICULA: 649317/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. VITALINO M. VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA:174/04 DE 05/11/04

NOME: JOSÉ SANTANA DOS SANTOS
MATRICULA: 601088/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VITALINO M. VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA:998/04 DE 00/11/04

NOME: MARIA LENICE DOS SANTOS
MATRICULA: 210609/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEX N. S. DE NAZARÉ/S. DOMI. DO ARAGUAIA

PORTARIA:1000/04 DE 17/11/04

NOME: MARIA AUXILIADORA MOURA GURGEL
MATRICULA: 523773/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/MARABÁ

PORTARIA:324/04 DE 28/10/04

NOME: JANUÁRIO MONTEIRO SALOMÃO
MATRICULA: 688115/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EZEQUEIL LISBOA/MARACANÁ

PORTARIA:325/04 DE 28/10/04

NOME: DORALICE TEIXEIRA BOTELHO
MATRICULA: PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PTE. KENNEDY/MARACANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 082/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de Carteira de Madeira Estendida – Mod. Universitário.

Data da Abertura: 09/12/2004

Horário: 09:00h

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10,

Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 18/11/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.381.1097.4107.1290.4490.52.

Belém, 26 de novembro de 2004

Simone de Freitas

Pregoeira

PORTARIA Nº 193/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS, como Pregoeira e PAULO BERGMAN F. MACHADO, PAULO SÉRGIO ALCANTARA FRANCO, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de PREGÃO Presencial nº 082/2004-NLIC/SEDUC para Aquisição de Carteira de Madeira Estendida – Mod. Universitário, com a finalidade de atender às necessidades das Escolas Estaduais desta Secretaria.

Art. 2º - O PREGÃO funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 17 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 083/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Implementação de Rede Lógica.

Data da Abertura: 09/12/2004

Horário: 14:00h

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 18/11/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 55857.16.101.12.362.1097.4115.1290.3390.30- PROJETO ALVORADA-CONVÊNIO: 193/2000-ORÇAMENTO DO ESTADO-META: 2.2-MEC/SEMTEC/SEDUC.

Belém, 26 de novembro de 2004

Gilvandro da Silva

Pregoeiro

PORTARIA Nº 195/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como Pregoeiro e JOANA D'ARC LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA, MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de PREGÃO Presencial nº 083/2004-NLIC/SEDUC para Aquisição de Material de Consumo para Implementação de Rede Lógica, com a finalidade de atender às necessidades dos Laboratórios de Informática das 08(oito) Escolas Novas do Projeto Alvorada 2000.

Art. 2º - O PREGÃO funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 12 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 084/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Data da Abertura: 09/12/2004

Horário: 09:00h

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 17/11/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.120.1097.1641.4490.52.

Belém, 26 de novembro de 2004

Lenira Alcantara

Pregoeira

PORTARIA Nº 196/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, como Pregoeira e JOANA D'ARC LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de PREGÃO Presencial nº 084/2004-NLIC/SEDUC para Aquisição de Material de Equipamentos de Informática, com a finalidade de atender às necessidades da Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e Informações - CRTI.

Art. 2º - O PREGÃO funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 17 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

1. MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2004-FUNDESCOLA.

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 08/12/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VENTILADOR, LIQUIDIFICADOR, TELEVISOR, ETC.)

PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS.

EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

Belém, 26 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 197/2004-SAGE

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS, MARCELO DOCE DIAS e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2004-FUNDESCOLA/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 17 de novembro de 2004.

2. PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2004-NL/SEDUC

FIRMAS(VENCEDORAS): FORMATO LTDA.

ITENS 01,02,04,05,06 e 07: Adequação e Reforma nas E.E.F.M (Helena Guilhon, Abelardo Leão Condurú, Duque de Caxias, Manoel de Jesus Moraes, Rodrigues Pinagés, Joaquim Viana) – Municípios de Belém e Ananindeua/Pa.

BETURNORTE ENGENHARIA LTDA.

ITEM 03: Adequação e Reforma na E.E.E.F.M D. Pedro I – Município de Belém/Pa.

PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

Belém, 25 de novembro de 2004.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 024/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): ABS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

ITEM 01: Execução de Obras Cíveis de Recuperação da E.E.E.F.M. AUGUSTO MONTENEGRO II - Município de Belém/Pará.

PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

Belém, 25 de novembro de 2004.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 597/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar E.E.E.F.M. Feliz Luzitânia.
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 23.11.2004 até 20.02.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 23.11.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Roseane Gomes Lopes.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 589/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar E.E.E.F.M. Irmã Stella Maria - Abaetetuba.

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 23.11.2004 até 20.02.2005.

Valor: R\$-6.500,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 23.11.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Luciana Costa Martins.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 599/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Unidade Educacional Especializada José Álvares de Azevedo.

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 23.11.2004 até 20.02.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 23.11.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Maria Tereza Coelho Pompeu.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 598/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar E.E.E.F. Ruy Paranaínga Barata.

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 23.11.2004 até 20.02.2005.

Valor: R\$-2.600,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 23.11.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Antonio Maria Gomes.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 592/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar E.E.E.F.M. Raimundo Vera Cruz - Ananindeua.

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 23.11.2004 até 20.02.2005.

Valor: R\$-6.500,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 23.11.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Neilsson Clei Ferreira Alves.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 591/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Basílio de Carvalho - Abaetetuba.

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 23.11.2004 até 20.02.2005.

Valor: R\$-4.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 23.11.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Hélio Araújo dos Reis e Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 578/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da E.E.E.F. Bom Jardim.

Objeto: Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 840.092/2004-PME/CONSOLIDAÇÃO III, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 23.11 até 31.12.2004.

Valor: R\$-4.340,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1290.Ação:61267. Cód.:16101.12.361.1097. 4.107.3350.41

Fonte de Recurso: 001.001734

Foro: Belém

Data da assinatura: 23.11.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Responsável pelo Conselho: Afonso Sérgio dos Santos Boução.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 578/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da E.E.F. Professora Claudine Gabrielle Lima e Silva.

Objeto: Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 840.092/2004-PME/CONSOLIDAÇÃO III, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 23.11 até 31.12.2004.

Valor: R\$-4.340,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1290.Cód.:16101.12.361.1097. 4.107.3350.41

Fonte de Recurso: 001.001734

Foro: Belém

Data da assinatura: 23.11.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Maria de Nazaré Toutenge de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 381/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Construção do 3 bloco do Prédio da EEEM, "Major José Tenório".

Valor do convênio: R\$-65.048,70.

Partes: SEDUC/Município de Moju.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Data da Assinatura: 26.11.2004.

Vigência do Aditamento: 26.11 até 28.12.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 06.10.2004.

Tornar sem Efeito a publicação do dia 22.11.2004, referente ao Convênio

de Cooperação Técnica e Financeira nº 211/2004

Partes: SEDUC/Município de Condição do Pará.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
NÚCLEO JURÍDICO

Ato Convocatório

Nº do Processo: 259.658/2002.

Nº DO CONTRATO: 250/2002.

Interessado: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Justificativa: Solicitamos o comparecimento de V. Sª no Núcleo Jurídico desta Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, no prazo de 05

(cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato no D.O.E, para

apresentação de defesa prévia em razão do descumprimento de

obrigação contratual, de acordo com as sanções previstas no Art. 87 da

Lei nº 8.666/93.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO DE CONTRATO.

Nº do Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 119/2004-SEDUC.

Objeto do Contrato: execução de obras de recuperação total de um bloco de quatro salas de aula na EEEFM. Geraldo Ângelo Pereira, Município de Tucumã.

Valor do Contrato: R\$- 68.302,80

Modalidade de Licitação: Convite nº 010/2004

Partes: SEDUC/Firma TC Engenharia Ltda.

Objeto e justificativa do Termo Aditivo: prorrogação de vigência.

Vigência: 19.11.2004 até 18.12.2004.

Data da Assinatura: 18.11.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 017/04

Objeto do Contrato: fornecimento mensal de vale alimentação para os servidores da UEPA

Valor do Contrato: R\$ 607.548,00 (seiscentos e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: PREGÃO Presencial nº 001/2004-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Amazon Card's Soc. Civil Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: reequilíbrio econômico financeiro, inclusão de dotação orçamentária e fonte.

Valor do Aditamento: R\$ 151.887,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais)

Dotação orçamentária: 74201 12 331 0129 e 74201 12 364 1098 4386

Fonte: 001 e 081

Data da assinatura: 16.11.2004

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

AVISO DE EDITAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXERCER DIREITO DE OPÇÃO

POR OUTRO CURSO

EDITAL Nº 35/2004 - PROSEL/ 2005.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará- UEPA, comunica aos interessados que o prazo assinado no item 9.6, do Edital 35/2004,

contemplando o Processo Seletivo 2005-UEPA, foi prorrogado até o dia

26.11.04.

Desse modo, os candidatos inscritos nos cursos de Licenciatura em

Música e Bacharelado em Música, que realizaram o exame habilitatório e

não obtiveram êxito, poderão exercer o direito de opção por outros

cursos nos dias 24, 25 e 26 de novembro do ano corrente, mantendo-se

inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Belém, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXERCER DIREITO DE OPÇÃO

POR OUTRO CURSO

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 36/2002 - PRISE SUBPROGAMA VI

(3ª ETAPA).

O Reitor da Universidade do Estado do Pará- UEPA, comunica aos

interessados que o prazo assinado no item 9.8, do Termo Aditivo ao

Edital 36/2002, contemplando o Programa de Ingresso Seriado - PRISE

Subprograma VI, (3ª Etapa), foi prorrogado até o dia 26.11.04.

Desse modo, os candidatos inscritos nos cursos de Licenciatura em

Música e Bacharelado em Música, que realizaram o exame habilitatório e

não obtiveram êxito, poderão exercer o direito de opção por outros

cursos nos dias 24, 25 e 26 de novembro do ano corrente, mantendo-se

inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Termo

Aditivo ao Edital referenciado.

Belém, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

6 Executivo

CADERNO 3

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01854/04, DE 23/11/04.

NOME DO SERVIDOR: LAIRSON CABRAL DA SILVA
MATRÍCULA: 3183408-1

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAMPUS IV.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de Santarém, no período de 17 a 23/10/04, para realizar visita técnica ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01855/04, DE 23/11/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA PINHEIRO ARAÚJO

MATRÍCULA: 385042-2

FUNÇÃO: DIRETORA DO SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE.

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de Santarém, no período de 17 a 23/10/2004, para realizar visita técnica ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01844/04, DE 22/11/04.

NOME DO SERVIDOR: ALDA MARIA DA CUNHA BAHIA

MATRÍCULA: 3183084-1

CARGO: TÉCNICA DE CONTABILIDADE A.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. CONCEDER 90 (noventa) dias no período de 03/01/2005 a 02/04/2005, correspondente ao trênis de 25/08/1972 a 24/08/1975 e 25/08/1975 a 24/08/1978.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR

DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1851/04, DE 23/11/04.

NOME DO SERVIDOR: THAIS SARMAHO PAULO

MATRÍCULA: 5435277/1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA.

AUTORIZADO o afastamento parcial para participar do curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, em Psicologia, pela Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 03/08/2004 a 31/08/2006.

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 31/10/2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/08/2003, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s): - ANÍBAL CORREA BRITO NETO;

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 31/10/2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/08/2003, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s): - HUGO MARTINS TEIXEIRA;

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1866/2004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: MARCIA BITAR PORTELLA NEVES

Matrícula Funcional: 3280259/4

C.I.C.: 189.324.872-00

Valor: R\$ 300,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 125,00

339036 - R\$ 175,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1864/2004, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: MICHEL SAUMA FILHO

Matrícula Funcional: 5789285/1

C.I.C.: 081.477.382-15

Valor: R\$ 2.000,00

Classificação: 12 364 1098 4274 - 339030 - R\$ 600,00

339036 - R\$ 2.000,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1863/2004, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: EUGÊNIA SUELY DE SOUZA LAMARÃO CORRÊA

Matrícula Funcional: 3265897/2

C.I.C.: 490.816.320-00

Valor: R\$ 5.500,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 900,00

339036 - R\$ 3.700,00

339039 - R\$ 900,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1862/2004, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS

Matrícula Funcional: 5824214/1

C.I.C.: 443.529.132-00

Valor: R\$ 5.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 2.500,00

339036 - R\$ 1.500,00

339039 - R\$ 1.000,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONVITE Nº 021/2004 - SEM QUORUM

CONVITE Nº 022/2004-FUNCAP

LICITANTE ITENS VENCIDOS

Caderode Móveis para Escritório Ltda. 12, 13, 19

Ciromóveis Comércio Ltda. 1 e 2

J.L.R. Araújo Com. e Serviços - EPP 4,5,6,7,8,9,10,11,14,15,16,

17,18,20,21,22,23,24

CONVITE Nº 023/2004

LICITANTE ITENS VENCIDOS

Master Uniformes Ind. e Comércio Ltda. 01, 03, 07

M.N. Amorim Comercial Ltda - ME 02, 04, 05, 06, 08, 09

CONVITE Nº 024/2004

VENCEDOR: J.L.R. Araújo Comércio e Serviços

CONVITE Nº 005/2004

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral

Baseada em Parecer nº 326/2004-ASJUR, A Presidente da FUNCAP,

HOMOLOGOU,

Em virtude da rescisão do contrato com a empresa Lucas Comércio e

Serviços Ltda,

Contratação com a empresa M.P. MACAMBIRA -EPP, para fornecer

fornecer a partir de de 25.10.2004 até maio de 2005. Havendo acréscimo

de 7,70% ao valor licitado.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 036/2004

Partes: Funcap e UEPA

Objeto: Cooperação Técnica para o desenvolvimento das atividades,

estudos, programas e projetos, intercâmbio cultural e estágio curricular.

Vigência:

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Foro: -

Data da Assinatura:

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Responsável pela Entidade Receptora: -

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira

Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 023/2004.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado do (PREGÃO n.º 05/2004), aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, publicado no DOE n.º 30.322 de 24.11.2004, considerou vencedora pelo critério menor preço no Item I (Siemens Ltda.), Item II (Biosensor Ind.Com Ltda.) e o Item III, foi considerado deserto.

Belém, 24 de novembro de 2004 - Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2004OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO PREGÃO ACIMA DESCRITO, ADJUDICA A EMPRESA VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM: BLOCO CIRURGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA., PARA O ITEM 02. JÁ OS ITENS 01 E 03 FORAM CONSIDERADOS DESERTO E FRACASSADO RESPECTIVAMENTE.

BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2004

MÁRCIA CRISTINA DE O E SILVA

PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva

Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A.

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 027/03.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11. CONTRATADA: EQUITRON SISTEMAS LTDA, ESTABELECIDNA RUA ARISTIDES LOBO Nº 300 - ALTOS INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 84.281.510/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA SEDE BELÉM.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 9.120,00.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TERMOM INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 01/12/04 - 01/12/05.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 9.120,00.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

069001022.62201.10122012529190000.339039.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FORO: BELÉM, PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Trav. Afêres Costa, S/N - (91) 276-5665

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 182, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Célia Nádia Rocha de Oliveira

Matrícula: 5154510

Cargo: Agente de Artes Práticas / FPEHCGV

Período: 01.10.04 à 30.10.04

Trênis Referente: 02.07.99 à 02.07.02

PORTARIA Nº 181, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 157, de 15 de Setembro de 2004, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, referente ao Trênis de 02.07.99 à 01.07.02, à servidora CÉLIA NÁDIA ROCHA DE OLIVEIRA, Agente de Artes Práticas, matrícula 5154510, no período de 01.10.04 à 30.10.04, no total de 30 (Trinta) dias.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 25.11.2004

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2004

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA****PORTARIA Nº 521/04-GAB/DG/EPOL, 14.11.04**

DESIGNAR a Dra. MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS, Diretora Clínica, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, durante as férias do Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA, no período de 11 a 28.10.2004, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 569/04-GAB/DG/EPOL, 09.11.04

DESIGNAR a Dra. MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS, Diretora Clínica, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, durante a reunião junto ao Ministério da Saúde em Brasília do Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA, Diretor Geral, no período de 03 a 04.11.2004, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 570/04-GAB/DG/EPOL, 09.11.04

DESIGNAR a Dra. MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS, Diretora Clínica, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, durante a viagem do Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA, Diretor Geral, para Participar das Assembleias Gerais e Extraordinária e Ordinária da Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer em Fortaleza, no período de 10 a 15.11.2004, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 592/04-GAB/DG/EPOL, 23.11.04

CONCEDER 11 (Onze) diárias, ao Sr. FABRICIO PEIXOTO DO NASCIMENTO, Fonoaudiólogo, a fim de participar do Treinamento Fonoaudiológico na área de Cabeça e Pescoço oferecido pela Fonoaudióloga Lica Arakawa Sagueno no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP em São Paulo, no período de 04 a 14.12.2004.

ERRATA

No extrato publicado no DOE de 30.232 de 25/11/2004, que trata da PORTARIA Nº 593/04-GAB/DG/EPOL, 24.11.04.

Onde se lê: período de 30.11 a 02.12.2004.

Lêia-se: período de 28.11 a 03.12.2004.

Belém, 25 de novembro de 2004

ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretora Geral

ERRATA**PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 25/11/2004, RESULTADO DE****LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2004-EPOL**

Onde se lê: "Objeto: SISTEMA DE PLANEJAMENTO E INSERÇÃO DOS DADOS DO EQUIPAMENTO DA RADIOTERAPIA"

Leia-se: "Objeto: Suprimentos de Informática"

Belém, 25 de novembro de 2004.

A COMISSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2004-EPOL**

Objeto: Filmes Radiológicos para Ressonância Magnética

Tipo: Menor Preço

Firma Vencedora:

- Cordova Rep. e Com. Ltda

Belém, 25 de novembro de 2004.

A COMISSÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**ERRATA DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

ONDE SE LÊ, PORTARIA Nº 015/2004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004.

LEIA-SE, PORTARIA Nº 015/2004 DE 02 DE MARÇO DE 2004.

ONDE SE LÊ, PORTARIAS Nºs 016, 017 e 018/2004 DE 01 DE MARÇO DE 2004.

LEIA-SE, PORTARIAS Nºs 016, 017 e 018/2004 DE 02 DE MARÇO DE 2004.

ONDE SE LÊ, PORTARIA Nº 025/2004 DE 11 DE MARÇO DE 2004.

LEIA-SE, PORTARIA Nº 025/2004 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

ONDE SE LÊ, PORTARIAS Nºs 027 e 028/2004 DE 11 DE MARÇO DE 2004.

LEIA-SE, PORTARIAS Nºs 027 e 028/2004 DE 12 DE MARÇO DE 2004.

ONDE SE LÊ, PORTARIAS Nºs 029 e 030/2004 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

LEIA-SE, PORTARIAS Nºs 029 e 030/2004 DE 05 DE MARÇO DE 2004.

ONDE SE LÊ, PORTARIA Nº 031/2004 DE 18 DE MARÇO DE 2004.

LEIA-SE, PORTARIA Nº 031/2004 DE 05 DE MARÇO DE 2004.

ONDE SE LÊ, PORTARIAS Nºs 033, 034, 035, 037 e 038/2004 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

LEIA-SE, PORTARIAS Nºs 033, 034, 035, 037 e 038/2004 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004 DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 281/2004 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 209.017.712-87

MATRÍCULA: 5285657011

PERÍODO: 08.11.04 a 10.11.04

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de reunião mensal de Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESPA e resolver junto ao DIMED o aumento da medicação controlada para a compra do próximo pregão.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 282/2004 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 228.531.892-87

MATRÍCULA: 5108411015

PERÍODO: 08.11.04 a 10.11.04

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Conduzir através de veículo/13ºCRPS, técnicos para o Município de Belém.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 283/2004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: MANOEL CARDOSO LACERDA.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 356.937.622-20

MATRÍCULA: 5483338-010

PERÍODO: 25.11.04 a 27.11.04

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do seminário estadual de prevenção e combate a falsificação de roubo de medicamentos/monitoramento da programação dos fitoterápicos.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 222/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 16 DE NOVEMBRO**

DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 17 e 18/11/04

Nº de Diárias: 02 (Dois)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir para Belém o paciente em estado

grave, ELCIO HIRT do Hospital Regional de Tucuruí

Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

HOSPITAL REGIONAL DR ABELARDO SANTOS**RESUMO DE PORTARIAS****PORTARIA Nº 075 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

NOME: MAGNO BRITO E SILVA

CARGO: Agente Administrativo

MATRÍCULA: 5877326/1

CIC: 745688922/87

Nº DE DIÁRIAS: 05 (Cinco)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta reais)

PERÍODO: 29/11/04 a 03/12/2004

ORIGEM: Belém DESTINO: Manaus/AM

OBJETIVO: participar do Curso Prático de Execução Orçamentária e

Financeira na Administração Pública

ORDENADOR DE DESPESA: Marcelo Pinto da Silva

PORTARIA Nº 076 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: RAQUEL DUARTE DE FREITAS

CARGO: Agente Administrativo

MATRÍCULA: 5877334-1

CIC: 870851632/53

Nº DE DIÁRIAS: 05 (Cinco)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta reais)

PERÍODO: 29/11/04 a 03/12/2004

ORIGEM: Belém DESTINO: Manaus/AM

OBJETIVO: participar do Curso Prático de Execução Orçamentária e

Financeira na Administração Pública

ORDENADOR DE DESPESA: Marcelo Pinto da Silva

PORTARIA Nº 077 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: VALTER LEO DO CARMO FAVACHO

CARGO: Administrador

MATRÍCULA: 0037591/048

CIC: 109064792/15

Nº DE DIÁRIAS: 05 (Cinco)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta reais)

PERÍODO: 29/11/04 a 03/12/2004

ORIGEM: Belém DESTINO: Manaus/AM

OBJETIVO: participar do Curso Prático de Execução Orçamentária e

Financeira na Administração Pública

ORDENADOR DE DESPESA: Marcelo Pinto da Silva

9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0555/9ºRPS DE 18/11/2004**

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA: 0500884

CPF: 283.001.492-87

PERÍODO: 21 A 25/11/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: RUROPOLIS / PLACAS

OBJETIVO: FISCALIZAR O OBJETO DOS CONVENIOS DE Nºs 235/00, 024/01, 038/03, 239/01, 012/04, 030/04, 195/04, 081/04, 070/04, EM RUROPOLIS, E 284/01, 232/04, EM PLACAS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0554/9ºRPS DE 08/11/2004

NOME: JOSÉ NONATO DOS SANTOS GUIMARAES

CARGO: ENGº FLORESTAL

MATRÍCULA: 5175984-010

CPF: 087.177.722-04

PERÍODO: 16 A 21/11/2004

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: APOIAR A EQUIPE DO IEC, NA PROGRAMAÇÃO DO DIA D (DENGUE).

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0535/9ºRPS DE 09/11/2004,

PUBLICADA NO DOE NO DIA 12/11/2004.

ONDE SE LÊ, QUATRO DIÁRIAS E MEIA.

LEIA-SE, TRÊS DIÁRIAS E MEIA.

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2001 DA T.P.Nº 002/2001/**

PROC. Nº 195367/04 E 61075/2004.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2001 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.200.225/0001-05 MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo incluir na Cláusula VI do Contrato a seguinte Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta do CONTRATO Nº 020/12º CRPS/SESPA/2001 será:

-PTRES:904100;

-Elemento da Despesa:3390-37 e;

-Fonte:032

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusula do Contrato originário e seus subsequentes Termos Aditivo não alterados pelo presente Instrumento.

Concelção do Araguaia 25/11/2004

Resumo de Portarias de Diárias/3ºCRPS

PORTARIA Nº 1080/3ºCRPS DE 24/11/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Veterinário

CPF: 081160182-53

Matrícula: 0108844-012

Período: 29 a 30/11/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar contra

servidora lotada na Unidade Especial Colônia do Prata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 1081/3*CRPS DE 24/11/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 01 a 02/12/04
N° de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar contra servidora lotada na Unidade Especial Colônia do Prata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 1082/3*CRPS DE 24/11/2004

Nome: Maria Nilcine Pereira dos Santos
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 330060082-00
Matrícula: 5231060/1
Período: 29 a 30/11/04
N° de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar contra servidora lotada na Unidade Especial Colônia do Prata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 1083/3*CRPS DE 24/11/2004

Nome: Maria Nilcine Pereira dos Santos
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 330060082-00
Matrícula: 5231060/1
Período: 01 a 02/12/04
N° de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar contra servidora lotada na Unidade Especial Colônia do Prata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 1084/3*CRPS DE 24/11/2004

Nome: Nazaré Machado da Silva
Cargo: Técnico de laboratório
CPF: 096595872-87
Matrícula: 0091596-014
Período: 29 a 30/11/04
N° de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar contra servidora lotada na Unidade Especial Colônia do Prata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 1085/3*CRPS DE 24/11/2004

Nome: Nazaré Machado da Silva
Cargo: Técnico de laboratório
CPF: 096595872-87
Matrícula: 0091596-014
Período: 01 a 02/12/04
N° de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar contra servidora lotada na Unidade Especial Colônia do Prata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 1169 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

Errata da portaria n.º 893, de 14 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.283, em 23.09.2004.
Onde se lê:
I - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
Leia-se:

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 80 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, Em 11 de novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA N° 1170 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA, constantes no Processo n.º 304114/04 e 303039/04.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 21.11.2004, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA N.º 893 de 14 de setembro de 2004, publicada no DOE de 23 de setembro de 2004, com fundamentação legal no art. 208 "caput", da Lei 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 11 de novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA N° 1138 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA no processo n.º 231860/2004

RESOLVE:

I- Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 19.11.04, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela portaria n.º 827 de 01 de setembro de 2004, publicada no D.O.E n.º 30280, 20 de setembro de 2004, com fundamentação legal no art. 208 "caput", da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA/SESPA, Em 08 de novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

AVISO

PREGÃO N° 070/SESPA/2004

A PREGOEIRA/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO N° 070/SESPA/2004, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (REAGENTES QUÍMICOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS 13 REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 25/11/2004 às 9:30 hs (nove e trinta) horas, tendo em vista alterações no Anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 09/12/2004.

HORA: 14:30 h. (quatorze e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sítio a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá.

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sítio a Av. José Bonifácio

n° 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 15 de Novembro de 2004.

A PREGOEIRA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/SESPA/2004

PROCESSO N.º: 247482/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL: TOPIRAMATO 25MG (9.120 CAPSULAS), E TOPIRAMATO DE 50MG (9.120 CAPSULAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAL REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2004.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. N° 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA / C.N.P.J. N° 05.049.432-0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI. N° 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$- 31.180,40 (TRINTA E UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3380-30

FONTE: 003001381

AÇÃO: 44446

Belém, 24 de Novembro de 2004.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 055/SESPA/2004

PROCESSO N.º: 298509/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (LEFLUNOMIDE 20MG (COMPRIMIDO) 17.280 COMPRIMIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE REFERENCIA DO ESTADO.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. N° 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: AVENTIS PHARMA LTDA / C.N.P.J. N° 02.685.377/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$- 98.323,20 (NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30 E

FONTE: 003001381

BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 1.250 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei n° 10.520, de 17.07.2002, Decreto n° 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto n° 3.693, de 20.12.2000 e Decreto n° 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual n° 6.474 de 06.08.2002, Decreto n° 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO N° 089/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS UNIDADES SOB GERÊNCIA DAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E HOSPITAIS REGIONAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 25 de Novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 1.251 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei n° 10.520, de 17.07.2002, Decreto n° 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto n° 3.693, de 20.12.2000 e Decreto n° 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual n° 6.474 de 06.08.2002, Decreto n° 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO N° 054/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AOS HOSPITAIS REGIONAIS E AOS CENTROS REGIONAIS DE PROTEÇÃO OSICAL, PARA UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 25 de Novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

25 DE NOVEMBRO DE 2004

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 237 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Elaine Cristina Noleto Mendonça Oliveira.

Cargo: Enfermeira

CPF: 380.783.682-91

Período: 29/11 à 03/12/04

N.º Diárias: 05

Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: São Paulo

Objetivo: Participar do Seminário: "A Reforma do Sistema Hospitalar Brasileiro".

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 238 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima.

Cargo: Auxiliar Técnico

CPF: 133.021.322-04

Período: 29/11 à 03/12/04

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

N.º Diárias: 05
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Paulo
Objetivo: Participar do Seminário: "A Reforma do Sistema Hospitalar Brasileiro".
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 139 DE 18 DE AGOSTO DE 2.004.

Nome: Isa Maria da Silva Costa
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
CPF: 178.823.122-20
Período: 18/08/04
N.º Diárias: 1/2
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaia
Objetivo: Acompanhar paciente do Hospital Regional de Conceição do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaia - TO.
QBS - Republicado por ter saldo incorreto no DOE n.º 30.293 de 07/10/04.

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 236 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Rhêa Silvia Jacques de Góes.
Cargo: Assistente Social
CPF: 398.849.544-88
Período: 30/10 à 03/11/04
N.º Diárias: 05
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar do da Articulação para Implantação do Projeto CTA (Centro de Testagem Anônima), e SAE (Serviço de Assistência Especializada).

PORTARIA DE DIÁRIA SEM EFEITO.

DA PORTARIA N.º 217/HRCA de 09/11/2004, por motivo de desistência da viagem

PORTARIA DE DIÁRIA SEM EFEITO.

DA PORTARIA N.º 216/HRCA de 09/11/2004, por motivo de desistência da viagem

PORTARIA DE DIÁRIA SEM EFEITO.

DA PORTARIA N.º 215/HRCA de 09/11/2004, por motivo de desistência da viagem

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

ERRATA da ERRATA

PORTARIA N.º 2321/04 - SETEPS, DE 19/10/04

Publicada no D.O.E. n.º 30.314/04 do dia 11.11.04

ONDE SE LÊ:

Pagamento de diárias aos servidores conforme períodos abaixo:

M.º do Perpétuo Socorro L. Lima	14 a 16.10.04
Almir Nelson A. de Oliveira	14 a 16.10.04
Soraia Medeiros dos Reis	14 a 22.10.04

LEIA-SE:

Pagamento de diárias aos servidores conforme períodos abaixo:

M.º do Perpétuo Socorro L. Lima	18 a 20.10.04
Almir Nelson A. de Oliveira	18 a 20.10.04
Soraia Medeiros dos Reis	18 a 26.10.04

PORTARIA N.º 2377/04 - SETEPS, DE 19/10/04

Publicada no D.O.E. n.º 30.309/04 do dia 04.11.04

ONDE SE LÊ:

Período 09.11 a 13.11.04

LEIA-SE:

Período de 22 a 26.11.04

PORTARIA N.º 2357/04 - SETEPS, DE 19/10/04

Publicada no D.O.E. n.º 30.309/04 do dia 04.11.04

ONDE SE LÊ:

Período 10 a 13.11.04

LEIA-SE:

Período de 18 a 19.11.04

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da Errata da Errata da PORTARIA N.º 2349/04 - SETEPS, de 19/10/04

Publicada no D.O.E. n.º 30.321/04 do dia 23.11.04.

Tornar sem Efeito a Publicação da Errata da Errata da PORTARIA N.º 2374/04 - SETEPS, de 19/10/04

Publicada no D.O.E. n.º 30.321/04 do dia 23.11.04.

Tornar sem Efeito a Publicação da Errata da Errata da PORTARIA N.º 2357/04 - SETEPS, de 19/10/04

Publicada no D.O.E. n.º 30.321/04 do dia 23.11.04.

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

PORTARIA N.º 647/2004 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do artigo 19 da Lei n.º 8.099 de 30.12.97; considerando o disposto no Art. 199 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações posteriores e ainda,

Considerando que os motivos apresentados pela Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 548/2004, publicado no DOE de 24/09/2004, desta Agência, pelos quais justifica a impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo originalmente concedido; Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo Presidente da mencionada Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da Lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

Resolve:

ART 1º Conceder, com base no disposto no Art. 208 da Lei n.º 5.810/94 - RJU, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 30(trinta) dias, a contar de 20/10/2004

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da ARCON, 05 de Novembro de 2004.

Ronaldo Barata

Diretor Geral

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 381 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

AVISO DE PREGÃO

N.º DO PREGÃO: 15/2004;

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA O PROGRAMA GEOPARÁ.

Data da Abertura: 09.12.2004;

Horário: 09 (nove) horas;

Local: Sala de Treinamento, na Sede da COHAB.

Valor do Edital: Grátis - disponível no site: www.cohab.pa.gov.br Fonte: 001

Data da Assinatura: 25.11.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 15.127.1039.4424 e 04.122.0125.4534 - Fonte: 001, Natureza da Despesa: 44.90.52 - Ação: 63.134 e 46.015

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO CONTRATUAL

N.º DO CONTRATO: 104/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: HIDROMETRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CGC/MF N.º 05.524.511/0001-28

OBJETO: Serviços de Consultoria nas áreas Técnicas de Engenharia no que tange a Micromedição, Hidrometração e Cadastro Técnico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Cento e oitenta (180) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$29.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 16.11.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE N.º 30321 DE 24.11.04

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 055/2004 CONVITE N.º 082/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x L.G.E.ENGENHARIA DE ESTRUTURA S/C LTDA - CNPJ N.º 15.742.943/0001-67.

OBJETO: REFORMA PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DO HOSPITAL, EM TAILÂNDIA/PA.

ONDE SE LÊ TERMO FINAL: 24.03.04

LEIA-SE TERMO FINAL: 14.12.04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2004 CONVITE N.º 154/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x QUADRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.568.805/0001-06.

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO INFANTIL - IAPI, NO CONJUNTO SATÉLITE, EM BELÉM/PA.

TERMO INICIAL: 21.11.04

TERMO FINAL: 31.12.04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 148.497,59 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.68201.08.243.0083.2721.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 19.11.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO 16.09.04 DOE 30.278

SETIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 24/03 TOMADA DE PREÇO N.º 015/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02 + 09) NA ESCOLA RENATO P. CONDURU, EM BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.088,23 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E SENIOR ENGENHARIA, LTDA - CNPJ N.º 05.027.420/0001-85

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI N.º 8660/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 01.12.04

TERMO FINAL: 30.03.05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16.101.12.362.1097.1638.449051

FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 22.11.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º T.A - 23.10.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO - R\$ 1.580,00) -

ERRATA: 29.10.03

2.º T.A - 27.11.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO - R\$ 10.798,00)

3.º T.A - 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º T.A - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

5.º T.A - 02.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º T.A - 04.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 128/GAB DE 24.11.04

Assunto: REVOGAR, a contar de 16.11.04 da PORTARIA N.º 73/ SETRAN de 20.07.04, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral,

Nome: EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Mat. 3275647/1

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: DTH

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

10 Executivo

CADERNO 3

PORTARIA Nº 129/GAB DE 24.11.04

Assunto: DESLIGAR, por motivo de falecimento, a contar de 05.11.04

Nome: FRANCISCO FAVACHO VIEIRA

Mat. 2048965/1

Função: Braçal

Lotação: 1º NR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 188/DAF DE 24.11.04

Nome: BENEDITO DA ROCHA ALBUQUERQUE

Matrícula: 3275272/1

Função: Rádio Operador

Lotação: DDI/DA

Período: 06.12.04 a 03.02.05

Trênio: 2000/03

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 189/DAF DE 24.11.04

Nome: ELIZABETH RÉGO BARROS DE OLIVEIRA

Matrícula: 0028100/1

Função: Técnico 'C'

Lotação: DRH/DA

Período: 16.08 a 14.09.04

Exercício: 2002/03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO Nº. 39/2004

CONTRATO Nº. 17/2003 (SUB-ROGADO).

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia

PA-151, no trecho Entroncamento da PA-252/Baião e sub-trecho Rio

Meruú/Entroncamento da PA-471 (Lote 02), Segmento "B" da Estaca

3395 + 4,17 m à Estaca 5495 + 5,00, numa extensão de 30,00 Km.

Valor do Contrato: R\$ 15.477.746,64

Modalidade: Concorrência nº. 009/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 - ENGETERRA -

ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. C.G.C. - 01.100.046/0001-

45.

Objeto e justificativa do Aditamento: Devido as obras apresentarem ao

longo da sua execução diversos fatos que resultam na necessidade de

acréscimos, decréscimos e inclusão de serviços.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 18/11/2004, estendendo, assim, o

prazo Contratual até 15/02/2005.

Aditivos anteriores: Termo de Sub-Rogação e Transferência de Direitos

e Obrigações para a Empresa Construa - Engenharia Ltda., no valor de

R\$6.582.246,38 (publicado 15/08/2004), 1º Termo Aditivo de Acréscimo

de Serviço (publicado 19/11/2004).

Data: 22/11/2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes,

Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO Nº 38/2004

CONTRATO SUB-ROGADO PARCIALMENTE Nº. 11/2003.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia

PA-151, no trecho Entroncamento da PA-252/Baião, Sub-Trecho

Entroncamento da PA-252/Rio Igarapé Miri/Rio Meruú, com extensão no

Sub-Trecho A = 6,116 Km (Estaca 1.223 + 4,00 mts à estaca 1.529),

Sub-Trecho B = 3,732 Km (Estaca 2.283 + 8,00 mts à estaca 2.470).

Valor do Contrato: R\$ 24.806.915,43

Modalidade: Concorrência nº. 008/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 VIA PARA

CONSTRUTORA LTDA. C.G.C. - 02.995.881/0001-53.

Objeto e justificativa do Aditamento: O motivo da solicitação se faz em

virtude de acréscimo de serviços, que se fizeram necessários para

conclusão dos serviços contratados inicialmente.

Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 08/12/2004, estendendo, assim, o

prazo Contratual até 04/01/2005

Aditivos anteriores: 1º Aditivo de Acréscimo de Serviço (publicado 07/

05/2004) e 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo (publicado 08/10/

2004).

Data: 03/12/2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes,

Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO Nº 37/2004

CONTRATO Nº. 21/2003.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Restauração da Rodovia

PA-140, no sub-trecho Entroncamento da PA-238 / Vigia / São Caetano

de Odiveiras (Lote 02), numa extensão de 39,00 Km.

Valor do Contrato: R\$ 12.397.130,41 (Doze Milhões, Trezentos e Noventa

e Seta Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Um Centavos).

Modalidade: Concorrência nº. 007/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL

JÚNIOR LTDA. - C.G.C. - 05.574.132/0001-40.

Objeto e justificativa do Aditamento: Intenso período chuvoso e serviços

de terraplenagem e revestimento primário, que atrasaram a conclusão

dos serviços na obra.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 21/11/2004, estendendo, assim, o

prazo Contratual até 18/02/2005.

Aditivos anteriores: (não tem)

Data: 19/11/2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes,

Foro: Belém/PA.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 18/2004 - D.T.H.

PROCESSO: 2004/281619

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CABANO C.

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - C.G.C. 83.764.449/0001-53.

Objeto: Construção de cais de arrimo, na localidade de Vila Nova,

Município de São João da Ponta.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 368/2004.

Valor: R\$ 149.589,92

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Vigência: 29/10/2004 a 27/02/2005

Data: 29/10/2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 201/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/215006

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PERFIL -

CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 03.443.870/0001-23.

Objeto: Serviços de manutenção de gramado na Avenida Independência,

sub-trecho: Rodovia Augusto Montenegro/Rodovia 40 Horas, sob

jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 270/2004.

Valor: R\$ 31.282,95

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 01/11/2004 a 15/11/2004

Data: 01/11/2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 292/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/292143

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAPE ENGENHARIA

LTDA. - C.G.C. 05.085.592/0001-05.

Objeto: Serviços de execução de pista de Acesso (em CBUQ), à balança

de pesagem na Rodovia PA-124, no Município de Ourém, sob jurisdição

do 2º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 370/2004.

Valor: R\$ 148.974,32

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 20/10/2004 a 18/12/2004

Data: 20/10/2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CITAÇÃO - 379 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERSON

SALVIANO CAMPOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze)

dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº. 2000/50774-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA

MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio SEDUC nº 06/

97, assinado em 18.12.97 e termos aditivos.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 380 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL

SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias,

após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº.

2003/51538-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio

SEPOF nº 144/2002, assinado em 07.08.2002.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 381 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO

NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de

15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos

do Processo nº. 2003/53133-8, que trata da tomada de contas instaurada

na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do

Convênio TJE nº 005/2001, assinado em 19.10.2001 e termos aditivos.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 382 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OTI SILVA

SANTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a

última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/

51768-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA

MUNICIPAL DE BELTERRA, em face do Convênio SEOF nº 048/2002,

assinado em 27.02.2002.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 383 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO

ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15

(quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº. 2003/51036-0, que trata da tomada de contas instaurada

na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio

SEPLAN nº 309/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 384 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADÃO RIBEIRO

SOARES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a

última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/

50742-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL

DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 022/2002, assinado

em 27.02.2002.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 385 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ

FRANCISCO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze)

dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº. 2003/50482-3, que trata da tomada de contas instaurada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do

Convênio SESPAN nº 279/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

CADERNO 3

Executivo 11

CITAÇÃO - 386 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50968-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 09/99, assinado em 19.04.99 e termos aditivos.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 387 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ACHILES IGACIALAGUTI, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53359-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL INHANGAPI, em face do Convênio SESPA nº 025/2002, assinado em 22.05.2002.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 388 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51005-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPLAN nº 061/99, assinado em 14.10.99 e termo aditivo.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 389 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52728-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEPLAN nº 185/2001, assinado em 16.11.2001.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 390 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50585-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEOP nº 09/2001, assinado em 05.11.2001 e termos aditivos.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 391 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO TEMPONI BARBOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51725-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE, em face do Convênio SESPA nº 289/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 392 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52917-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEDUC nº 096/2001, assinado em 28.11.2001 e termo aditivo.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 393 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51078-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SESPA nº 294/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 394 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53360-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SESPA nº 035/2002, assinado em 25.06.2002.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 395-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ DIONÍSIO LIMA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51926-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SEEL nº 017/2000, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 395-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito Municipal de Dom Elizeu, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/03.004-DCE, de 02.08.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/51926-2, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 017/2000-SEEL, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. José Dionísio Lima, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 396 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51148-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 413/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 397-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50621-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SESPA nº 110/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 397-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GEDEÃO DIAS CHAVES, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/00.889-DCE, de 14.03.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50621-7, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 110/98-SESPA, assinado em 02.07.98, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. José Alves Bezerra, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 398 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51231-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 174/2002, assinado em 24.06.2002.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 399 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51431-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SEOF nº 483/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 400 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARI L VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51080-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SESPA nº 295/2000, assinado em 27.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 401 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52404-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SETEPS nº 257/2001, assinado em 24.12.2001.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

12 Executivo

CADERNO 3

0876 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

CITAÇÃO - 402/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GEDEÃO DIAS CHAVES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52450-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SAGRI nº 257/2001, assinado em 11.09.2001.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 403/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52549-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SEPLAN nº 400/2000, assinado em 30.06.2000.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 404/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51017-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 151/2000, assinado em 29.05.2000.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 405/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OTI SILVA SANTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53156-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, em face do Convênio SEPLAN nº 246/2001, assinado em 08.12.2001.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 406/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52447-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAIZABEL DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 117/2001, assinado em 26.12.2001.

Belém, 17 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de outubro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.772

PROCESSO Nº 2004/51354-6

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Hospital Ofir Lolola
Interessado: Aracele de Aquino Peixoto, Edilene do Socorro da Silva Fernandes, Maria Cearacy Serra Cordeiro e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.773

PROCESSO Nº 2004/52635-5

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Simone Ferreira Lobão e Vagner Andrei Teixeira Lima.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.774

PROCESSO Nº 2002/50743-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Adelerme Maués Cavalcante
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.775

PROCESSO Nº 2003/51684-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Antonio Brito Rodrigues
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a correção dos proventos com a inclusão do adicional de insalubridade, sob pena de multa diária de R\$ 20,00, até o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.776

PROCESSO Nº 2003/52270-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Valdenora Vânia Araújo Martins
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a correção dos proventos com a inclusão do adicional de insalubridade, sob pena de multa diária de R\$ 20,00, até o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.777

PROCESSO Nº 2003/52303-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Lela Corrêa de Lira
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a republicação do ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.778

PROCESSO Nº 2003/52927-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: João Bosco Ramos da Silva
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a correção dos proventos com a inclusão do adicional de insalubridade, sob pena de multa diária de R\$ 20,00, até o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.779

PROCESSO Nº 2003/52949-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Enequina Pereira de Oliveira
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.780

PROCESSO Nº 2003/53794-6

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Edna Moraes Ramos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.781

PROCESSO Nº 2004/51002-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Carlos Alberto Gomes da Costa
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a correção dos proventos com a inclusão do adicional de insalubridade, sob pena de multa diária de R\$ 20,00, até o cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.782

PROCESSO Nº 2004/51508-6

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Ministério Público do Estado
Interessado: Raimundo de Góes e Castro Filho
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.783

PROCESSO Nº 2004/51915-6

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria de Nazaré Barata de Araújo
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.784

PROCESSO Nº 2004/51944-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Lucidalva Ana Mamoré da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.785

PROCESSO Nº 2004/52496-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Terezinha Borges da Silva.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.786

PROCESSO Nº 2004/52517-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Guajarina Carvalho de Souza
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV que republique o ato para constar a fundamentação legal, de acordo com a manifestação do Setor Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.787

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Joel Nunes de Melo
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 36.788

PROCESSO Nº 2004/52683-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Doraci Barbosa Negreiros
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.789

PROCESSO Nº 2004/52735-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria da Conceição Ferreira Farias
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.790

PROCESSO Nº 2004/52737-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Aurora de Almeida Teixeira
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV republicar o ato, nos termos da manifestação do Setor Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.791

PROCESSO Nº 2004/52855-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Lecl da Silva Pereira
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.792

PROCESSO Nº 2004/52459-7

Assunto: Reforma
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Subtenente QPMP Antônio Nunes de Souza
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.793

PROCESSO Nº 2000/50350-7

Assunto: Prestação de Contas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Convênio SECTAM nº 031/97) e termos aditivos
Responsável: Sr. Roberto Duque Portugal, Diretor Presidente à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

CADERNO 3

0877
Executivo 13

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa aos Srs. Roberto Duque Portugal, Diretor-Presidente à época e Emanuel Arestil Santana Gonçalves, Secretário Executivo da SECTAM à época, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas e pelo não atendimento de diligência desta Corte, respectivamente.

ACÓRDÃO Nº 36.794

PROCESSO Nº 2002/52467-6

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 015/2000)

Responsável: Sr. Carlos Edison de Almeida Maneschy, Diretor Presidente à época

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 36.795

PROCESSO Nº 2002/52601-5

Assunto: Prestação de Contas da Arquidiocese de Belém - Pastoral da Criança (Convênio ASIPAG nº 077/2001)

Responsável: Ir. Maria do Carmo Marques Dantas, Coordenadora

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa a Sra. Maria Madalena Araújo de Mendonça, Presidente à época da ASIPAG, por não ter encaminhado a declaração de cumprimento do objeto pactuado.

ACÓRDÃO Nº 36.796

PROCESSO Nº 2003/50043-6

Assunto: Prestação de Contas da Prelazia de Cametá - Paróquia de São José de Tucuruí (Convênio ASIPAG nº 097/2001)

Responsável: Pe. José Cunha Rebouças Júnior, Pároco

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.797

PROCESSO Nº 2003/50650-1

Assunto: Prestação de Contas da Obras Sociais da Paróquia de Nazaré (Convênio SECULT nº 020/2001)

Responsável: Sr. Enrique Rafael Bria Filho, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, isentado o responsável de multa regimental, conforme Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.798

PROCESSO Nº 2003/52196-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 238/2002) e termo aditivo

Responsável: Sr. Manoel Soares da Costa, Prefeito

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.799

PROCESSO Nº 2004/52476-8

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Telecomunicações do Pará (Convênio SECULT nº 015/2003)

Responsável: Sr. Ney Enil da Conceição Messias Júnior, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.800

PROCESSO Nº 2002/50069-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará (Convênio ASIPAG nº 008/2000)

Responsável: Sr. Francisco Castro de Oliveira, Presidente

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se ao responsável, por não ter apresentado as mesmas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.801

PROCESSO Nº 2002/53112-8

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívalas (Convênio SEPLAN nº 326/2001)

Responsável: Sr. Ruy Carlos Gomes Chagas, Prefeito em exercício

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, conforme determina o Regimento Interno desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.802

PROCESSO Nº 2003/51656-0

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sra. Nonata Sales Dressler, Funcionária Pública aposentada

Recorrido: Acórdão nº 33.607, de 18.02.2003

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conhecer o recurso de revisão, negando-lhe provimento, mantendo assim, a decisão prolatada em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 36.803

PROCESSO Nº 2000/51842-4

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Transportes (Convênio SEPLAN nº 048/96) e termos aditivos

Responsáveis: Srs. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário Executivo à época, João Luiz Pessoa da Almeida, Secretário Adjunto à época e Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário Executivo.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.804

PROCESSO Nº 2003/50069-5

Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária Vila Mutucal (Convênio SETRAN nº 028/2001)

Responsável: Sr. Hamilton Assionys Santana da Silva, Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos estaduais o valor imposto no referido Acórdão, devidamente corrigido, mais multa, por ter dado causa ao presente processo. Encaminhar os autos ao Ministério Público de Contas para as providências necessária à execução do julgamento e a apuração da responsabilidade civil e criminal, se for o caso.

ACÓRDÃO Nº 36.805

PROCESSO Nº 2003/50379-5

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - Exercício Financeiro de 2002

Responsável: Sra. Sulejma Fraiha Pegado, Secretária à época

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

(SESSÃO DE 23.11.2004)

RESOLUÇÃO Nº 16.974

Considerando o disposto na Resolução nº 13.517, de 24 de novembro de 1994 e, o que dispõe o § 1º do art. 81 do Regimento deste Tribunal;

Considerando exposição da Presidência, constante da Ata nº 4.378, desta data, nos termos do art. 14, inciso III, alínea "a", do referido Regimento,

RESOLVE, unanimemente:

Aprovar o Plano Anual de Atividades do TCE/PA para o Exercício de 2005, elaborado pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 11.759, DE 16/09/2003

PROCESSO Nº 200301826-00 - (REF. AO PROC. Nº 19997331-00 - CONT. DE PESSOAL)

Assunto: Recurso de revisão Interposto pelo Sr. Edmundo Amaral Pingarilho, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, com vistas a modificar a decisão proferida por este Tribunal, através do ACÓRDÃO Nº

10.288/TCM (fls. 41 e 42), de 28/02/2002, que negou registro ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado de Servidor Temporário (fls. 02 a 05), de 08/07/1999, com a Sra. Maria Lúcia Furtado de Amorim, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Auxiliar Legislativo; e ainda, aplicou ao responsável, consoante os preceitos insculpidos no Art. 57, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela contratação irregular.

Interessado: Edmundo Amaral Pingarilho

Origem: Câmara Municipal de Prainha

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Conhecer do presente recurso de revisão e dar-lhe provimento, para que seja reformulada a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 10.288/TCM (fls. 41 e 42), de 28/02/2002, registrando o Contrato Administrativo por Prazo Determinado de Servidor Temporário (fls. 02 a 05), firmado entre a Câmara Municipal de Prainha e a Sra. Maria Lúcia Furtado de Amorim, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Auxiliar Legislativo, por estar revestido das formalidades legais, "a Conselheira Rosa Hage, absteve-se de votar e o Auditor Convocado Ornilo Sampaio se declarou impedido de votar.

ACÓRDÃO Nº 12.171, DE 10/02/2004

PROCESSO Nº 200103136-00

Assunto: Prestação de contas de 2000

Responsável: Geraldo Alves de Lana

Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.573, DE 17/06/2004

PROCESSO Nº 200303188-00

Origem: Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breyes

Assunto: Contratos Administrativos, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs 002 a 006/2003-IAPB, datados de 28/03/2003, com Ivanele Dias de Sousa, Jolsielli de Nazaré Sousa das Neves, Helton Raphael A. Lisboa Silva, Silvana Gonçalves Gala e Arabela Guerreiro da Silva, respectivamente, para os cargos que especificam, pelo prazo de 02 anos, por atenderem o disposto no Art. 37, IX, da Carta Magna, bem como na legislação pertinente à matéria.

Interessado: José Silva Filho - (Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.729, DE 31/08/2004

PROCESSO Nº 200102977-00

Origem: Câmara Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Francisco Paulo de Aguiar

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.730, DE 31/08/2004

PROCESSO Nº 200302064-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Celita Chaves dos Santos

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.731, DE 31/08/2004

PROCESSO Nº 200304052-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Belém Aragão da Silva

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.734, DE 31/08/2004

PROCESSO Nº 200400556-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessado: Carlos Augusto dos Santos Rodrigues

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.735, DE 31/08/2004

PROCESSO Nº 200404223-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessada: Maria das Graças Lima de Oliveira

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.736, DE 31/08/2004

PROCESSO Nº 200401916-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessada: Maria das Graças Lima de Oliveira

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.737, DE 31/08/2004

PROCESSO Nº 200400733-00

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Pensão

Interessados: Josefa Moreira de Sousa, Diony Cecilio Cardoso de Sousa,

Diany Kelly Cardoso de Sousa e Cecília Lorhani Cardoso de Sousa

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

0878

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2004

14 Executivo

CADERNO 3

ACÓRDÃO Nº 12.749, DE 02/09/2004
PROCESSO Nº 200303587-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Luiza Fernandes Caldas
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.750, DE 02/09/2004
PROCESSO Nº 200303585-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Lúcia Pereira Capucho
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.751, DE 02/09/2004
PROCESSO Nº 200306888-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: João Antônio dos Santos
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.752, DE 02/09/2004
PROCESSO Nº 200306826-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Sérgio Oliveira dos Santos
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.753, DE 02/09/2004
PROCESSO Nº 200306821-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Admar Rodrigues
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.754, DE 02/09/2004
PROCESSO Nº 200310266-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Auxiliadora Costa dos Santos
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.757, DE 02/09/2004
PROCESSO Nº 200310640-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Gerlei Rosa Gualberto
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.765, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200308302-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Iêda Mendes de Figueiredo
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.767, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200309292-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Deusa Ribeiro Rodrigues
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.769, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200308319-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Josina Maria Pires do Nascimento
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.770, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200306869-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Lourdes Gomes Ribeiro
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.771, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200306859-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Pereira Rêgo Galvão
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.773, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200207886-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Eugênia Góes Gouveia
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.776, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200310266-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: João da Cruz Viana
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.777, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200312549-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Feliciane Ferreira da Costa
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.778, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200312551-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Terezinha Paixão dos Santos Sousa
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.780, DE 09/09/2004
PROCESSO Nº 200311897-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Fátima Teixeira Araújo
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.813, DE 16/09/2004
PROCESSO Nº 200303708-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Francisca Monteiro de Andrade
Relatora: Conselheira Rosa Hage (acompanhou o voto com vista do Conselheiro Alcides Alcantara)
Decisão: Registrar, vencidos os Conselheiros Laudelino Pinto Soares, Ronaldo Passarinho e Conselheiro Convocado Sérgio Dantas.

ACÓRDÃO Nº 12.818, DE 21/09/2004
PROCESSO Nº 200306812-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Tereza Pereira Miranda
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.821, DE 21/09/2004
PROCESSO Nº 200311073-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Ágata Cristina Nobre de Lisboa e Reinaldo Ricardo Nobre de Lisboa.
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.830, DE 23/09/2004
PROCESSO Nº 200310305-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Auxiliadora da Silva Borges
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.831, DE 23/09/2004
PROCESSO Nº 200400264-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Vitalina Jorge Pires
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.832, DE 23/09/2004
PROCESSO Nº 200313000-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Graças Bessa Cardoso
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.838, DE 23/09/2004
PROCESSO Nº 200406023-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Contratos Administrativos por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs PR-28 e PR-29, com Simony Mendes Pereira e Ivanete Batista de Queiroz, para exercerem as funções inerentes ao cargo de Professor de Ensino Supletivo, vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Interessado: Clóvis Manoel de Melo Begot - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.844, DE 28/09/2004
PROCESSO Nº 200210266-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Interessada: Lenita Silva Veríssimo de Melo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.853, DE 30/09/2004
PROCESSO Nº 200406289-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Graças Carmona dos Santos
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.855, DE 30/09/2004
PROCESSO Nº 200313002-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Terezinha Pinheiro da Silva
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.868, DE 05/10/2004
PROCESSO Nº 200312848-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Graças de Azevedo Corrêa
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.869, DE 05/10/2004
PROCESSO Nº 200407170-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Rita da Costa
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.870, DE 05/10/2004
PROCESSO Nº 200314013-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Sônia Maria Machado Rodrigues
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.871, DE 05/10/2004
PROCESSO Nº 200312717-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Rosalina Pereira Moraes
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.872, DE 05/10/2004
PROCESSO Nº 200406711-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Cecília Pacheco Ferreira
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.891, DE 07/10/2004
PROCESSO Nº 200404220-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Deusarina Virgínia Monteiro Barbosa
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

**EDITAL Nº188/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200306270-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz Cláudio D'Aguiar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Cláudio D'Aguiar, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Caslhanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306270-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº189/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200301162-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Titan.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Titan, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Caslhanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301162-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº190/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200303544-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Emlidio José Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emlidio José Rebelo, responsável pelo Instituto de Previdência Municipal de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303544-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº191/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200302888-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Mário Nazareno Lopes Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Nazareno Lopes Rocha, responsável pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302888-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº192/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200301695-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Oswaldo Freitas Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Oswaldo Freitas Pereira, responsável pela Câmara Municipal de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301695-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº194/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200104670-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Para, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200104670-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº195/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200400843-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Valmir Santana Nascimento dos Santos.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Santana Nascimento dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Moju, exercício financeiro de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200400843-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº196/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200204598-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Liberte Jasper.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Liberte Jasper, responsável pela Prefeitura Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200204598-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº197/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº199910727-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Averaldo Pereira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Averaldo Pereira Lima, Interventor do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, referente ao período de 01.07 a 31.12.1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº199910727-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº198/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200305575-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan, responsável pela Prefeitura Municipal de Castanhal, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200305575-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº199/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200202434-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz Fernando G. da Fonseca.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Fernando G. da Fonseca, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Pirá, no exercício de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200202434-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº200/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200401862-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Marques da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Marques da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Acará, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401862-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº201/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200403152-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco das Chagas Silva Melo Filho responsável pela Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200403152-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

**EDITAL Nº202/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200407402-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués, responsável pela Câmara Municipal de Abaetetuba, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200407402-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de novembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200004341-00

Responsável: Benjamin Tasca
Origem : Prefeitura Municipal de Itupiranga
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheira Rosa Hage

02) PROCESSO Nº 200200799-00

Responsáveis: Cleber Campos D'Antona (período de 01.01 a 30.06.2001) e Luiz Rodrigues Ferreira (período de 01.07 a 31.12.2001)
Origem : Câmara Municipal de Faro
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

16 Executivo

CADERNO 3

03) PROCESSO Nº 200203025-00

Responsável: Jader Moreira da Silva
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu
 Assunto: Prestação de Contas de 2001
 Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de novembro de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo
 Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200003284-00

Responsável: Manoel Carlos Antunes
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Assunto: Prestação de Contas de 1999
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) PROCESSO Nº 200108622-00

Responsável: José Alves Batista
 Origem: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
 Assunto: Prestação de Contas de 2000
 Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

03) PROCESSO Nº 200301684-00

Responsável: Antonio Chaves de Araújo
 Origem: Câmara Municipal de Floresta do Araguaia
 Assunto: Prestação de Contas de 2002
 Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

04) PROCESSO Nº 200402711-00

Responsável: Florentino de Souza Ferreira
 Origem: Câmara Municipal de Santo Antonio do Taua
 Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2002
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

05) PROCESSO Nº 200101289-00

Responsável: Manfredo Ximenes Ponte
 Origem: Agência Distrital de Icoaraci
 Assunto: Prestação de Contas de 2000
 Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de novembro de 2004.
 a) Robson Figueiredo do Carmo
 Secretário Geral

ITAPUAN INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Licença de Operação - ITAPUAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 00.799.689/0001-66, localizada no Município de Marabá - Pa, torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 1211/2004, com validade até 29/10/2005. Marabá-Pa, 18 de Novembro 2004.

HOSPITAL CELINA GONÇALVES S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Diretor-Presidente do HOSPITAL CELINA GONÇALVES S.A., nos termos do Estatuto Social dessa Sociedade, CONVOCA os senhores acionistas desta Instituição, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 13 de dezembro de 2004, às 18:00 hs, na Av. Antonio Maia, nº 1.813 - 1º Andar, Edifício Pró-Saúde, Bairro Velha Marabá, Cidade de Marabá, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição do Conselho de Administração.
2. Deliberações sobre o exercício de 2005;
3. Outros assuntos de interesse geral.

Marabá, 23 de novembro de 2004.

DEMÉTRIUS FERNANDES RIBEIRO
 DIRETOR-PRESIDENTE

TAPAJÓS FLORESTAL IND. E
COM. DE MADEIRAS LTDA

Tapajós Florestal Ind. e Com. de Madeiras Ltda., CNPJ/MF 05.894.215/0001-17, torna público que recebeu da SECTAM a de sua Licença de Operação do Nº311488/2005 com validade de um ano para desdobro de produto Madeireiro no Município de Aveiro PA.

CECILIA ZENI FALCADE-ME

CECILIA ZENI FALCADE-ME, CNPJ/MF 638.574.45/0001-02 torna público que recebeu da SECTAM a sua Licença de Operação de Nº196476/2004 com validade de um ano para desdobro de produto Madeireiro no Município de URUARA PA.

CONSTRUTORA HABITARE LTDA

A empresa Construtora Habitare Ltda torna público que requereu a SECTAM a licença de Operação - L.O. para a atividade de armazenamento de combustível (Diesel) para uso próprio no empreendimento Holiday Inn, localizado na Av. Nazaré, nº 375, Município de Belém/ Pa e foi determinado e apresentado Plano de Contingência e Emergência.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA
DO ESTADO DO PARÁ - (FAEPA)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - (FAEPA) EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convoca os Senhores Delegados Representantes de Sindicatos Filiados a esta Federação, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07/12/2004 às 9:00, horas no Auditório do Palácio da Agricultura, Sede da FAEPA situado à Rua Dr. Moraes, 21 para tratar da seguinte ordem do dia: A) Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária exercício/ 2005; B) Discussão e aprovação da Reformulação Orçamentária exercício/ 2004; C) Discussão de matérias de interesse da categoria; D) O que o correr. Belém (PA), 24 de novembro de 2004.
 CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente.

COMPAR - COMPANHIA
PARAENSE DE REFRIGERANTES

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES C.N.P.J. - MF 04.928.297/0001-00 - N.I.R.E. - 153.0000.731-3 ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 16/10/2003.

DATA, HORA, LOCAL: Em 16/10/2003 às 10:00 horas em sua sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, CEP 68.635.110, em Belém(PA). EDITAL DE CONVOCAÇÃO: No Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 15, 16 e 17/09/2003, nas páginas 15, 07 e 08, dos cadernos 4, 2 e 2 e no Jornal "Diário do Pará" nos dias 15, 16 e 17/09/2003, nas páginas 05, 03 e 03 do Caderno Mercantil, respectivamente. QUORUM: Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas em livro próprio. MESA: Sr. Renato de Paula Simões e Sr. Iclé Baraúna Pinheiro, respectivamente, Presidente e Secretária. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos: I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/02, que foram publicadas de acordo com o que determina a Lei; (2) Fixação da remuneração anual dos administradores até R\$ 771.000,00 (Setecentos e setenta e um mil reais). II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Alterar o endereço da filial localizada na Avenida F. Quadra B, Lote 3, Vila Nery, Galpão I, CEP 68.455-350, em Tucuruí(PA), para Av. Tancredo Neves, 100, COHAB, CEP 68.459-800, em Tucuruí(PA). Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no Livro nº 01, as folhas 42 e 42v, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Belém(PA), 16 de outubro de 2003. RENATO DE PAULA SIMÕES - Presidente - ICLÉ BARAÚNA PINHEIRO - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2004 SOB O Nº 20000095306. Rila de Cássia Teixeira Peres - Séc. Geral.

A S WOODS

A S WOODS sito a Estrada Maracacuera, s/nº St-D, Qd-08, Lt-01 Belém/ PA CNPJ/MF nº 06.901.575/0001-61 e Insc.Estadual nº 15.240.295-0 torna público Que requereu junto a SECTAM a Licença de Operação através do prot. nº 285058/2004 em : 29/09/2004.

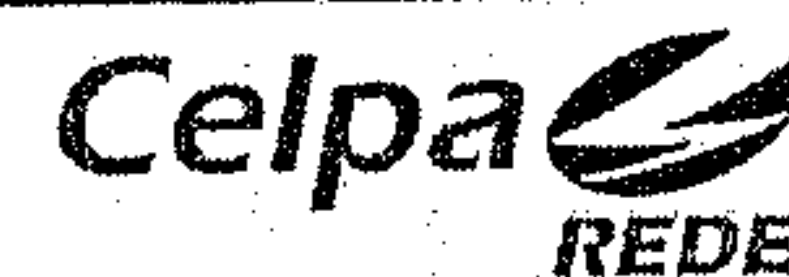
RIOMAR CONSERVAS LTDA

RIOMAR CONSERVAS LTDA, CNPJ nº. 05.850.086/0006-70, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº. 389/2004, com validade até 14/03/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Margem Direita do Rio Anajás snº, Município de Anajás, Estado do Pará.

RIOMAR CONSERVAS LTDA, CNPJ nº. 05.850.086/0006-70, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na margem direita do Rio Anajás, Município de Anajás, Estado do Pará.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE
DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE - SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a renovação da Licença de Instalação nº 021/2004, válida até 10/02/2005 e Alvará de Autorização para a 18ª unidade geradora da UHE Tucuruí.
 ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
 Superintendente de Meio Ambiente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
-CELPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
 LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

1- A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 1139/2004, com prazo de validade de 06/10/2004 a 05/10/2005 para operação da Linha de Transmissão Itaituba-Caima de tensão 138 kV, no município de Itaituba, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASTANHAL

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
 EXTRATO DE CONTRATO DA TP. N.º 010/2004

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanhãl. Contratado: Colméia - Construções e Comércio Ltda. Objeto: Serviço de construção de uma Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula e 03 (três) salas Multi-uso, neste Município de Castanhãl - Pará. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor: R\$288.312,75. Vigência: 19/08/2004 à 19/12/2004.
 Castanhãl (Pa), 19 de Agosto de 2.004
 PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
 Prefeito Municipal

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIORDIRETORIA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.brEXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

2004.39.01.0151-8 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : FLAVIANE RODRIGUES DE SOUSA
ADVOG : PA10.613 - ITAMAR GONÇALVES CAIXETA
RE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Em que pese o INSS não ter oferecido contestação, é inaplicável o efeito da revelia (art. 320, II, CPC). 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se o INSS.
2004.39.01.0011-3 AÇÃO ORDINÁRIA/MÓVEIS
AUTOR : MARA RÚBIA APARECIDA MATA FAGUNDES E OUTROS
ADVOG : PA2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
RE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Considerando que a desistência configura disposição de prerrogativa titulada pelo patrocinador, o pedido veiculado na peça de f. 173/178 não produz efeitos se despojado de condição que lhe confere essencialidade, como é o caso vertente, uma vez que o mandado de f. 32 não possui autenticação da firma dos signatários. 2. Sendo assim, consoante as razões assinaladas, submeto a tramitação do pedido de desistência à junta, no prazo de 10 (dez) dias, de mandado atualizado e com firmas reconhecidas. 3. Oportunamente, cumprida a diligência, ouça-se o INCRA no prazo de 5 (cinco) dias, após o que deverá o processo retornar concluso, e, em caso de descumprimento, intím-se, por carta, os autores para regularizarem suas representações processuais. Publique-se.
1997.39.01.0971-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ PEREIRA BORGES E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. No que tange à verba honorária, improcedo o pedido de f. 272 formulado pela CEF. A sentença de f. 123/133 condenou a Ré ao pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, e em sede recursal, o acórdão de f. 158/168 manteve a condenação em desfavor da Ré. E ainda, os honorários, segundo disposto no art. 23 de Lei 8.906/94, pertencem ao advogado e não à parte. Isto posto, determino que a CEF promova o depósito da verba honorária, nos termos do julgado, em relação aos autores que realizaram acordo. 2. Promova a Secretaria o cumprimento do item 2 do despacho de f. 298. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 304 e 306), acompanhada de documentos (f. 307-309 e 150), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam a autora Maria do Nascimento Santos Borges, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 4. Publique-se.
1997.39.01.1195-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO NOLETO DA COSTA E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. No que tange à verba honorária, improcedo o pedido de f. 272 formulado pela CEF. A sentença de f. 106/115 condenou a Ré ao pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, e em sede recursal, o acórdão de f. 158/168 alterou a sentença fixando a condenação em desfavor da CEF ao pagamento dos honorários de sucumbência em 10 (dez por cento), por este o mínimo legal fixado por Lei (art. 20, § 3º - CPC). E ainda, os honorários, segundo disposto no art. 23 de Lei 8.906/94, pertencem ao advogado e não à parte. Isto posto, determino que a CEF promova o depósito da verba honorária, nos termos do julgado, em relação aos autores que realizaram acordo. 3. Promova a Secretaria o cumprimento do item 2 do despacho de f. 277. 4. Publique-se.
1998.39.01.0125-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JORGE SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Vista à CEF sobre a petição de f. 270, para manifestação em 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.
1998.39.01.0126-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CLÉLIA MÁRCIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. No que tange à verba honorária, improcedo o pedido de f. 241 formulado pela CEF, visto que a sentença de f. 111/120 condenou a Ré ao pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, e em sede da recursal, o acórdão de f. 148/151 manteve a condenação em desfavor desta por trata-se de matéria pacífica nos tribunais. E ainda, os honorários, segundo disposto no art. 23 de Lei 8.906/94, pertencem ao advogado e não à parte. Isto posto, determino que a CEF promova o depósito da verba honorária, nos termos do julgado, em relação aos autores que realizaram acordo. 3. Promova a Secretaria o cumprimento do item 2 do despacho de f. 250. 4. Publique-se.
1998.39.01.0256-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO EUSTAQUIO BATISTA DA COSTA E OUTROS
ADVOG : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E OUTRA E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de junta do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor João Bosco Dutra Ferreira, uma vez que, devidamente intimados (f. 303), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.
1998.39.01.0265-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ELIANE OLIVEIRA DE MORGADO E OUTROS
ADVOG : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E OUTRA E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 271-273), acompanhada de documentos (f. 274-278), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam respectivamente: a. Maria Teresa Placesi, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. b. Eliane de Oliveira de Morgado, Marisa das Neves, Ricardo Abramof e Walmyra Lage Novaes Bernardes, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I.), consumativa de impedimento de reanálise das quantias. 2. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
1998.39.01.0553-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GRACINDO BATISTA DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de junta do respectivo instrumento, restou o assentimento do credor Gracindo Batista da Silva, uma vez que, devidamente intimados (f. 265), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista à advogada dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 262, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.
1998.39.01.0559-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CÍCERO VERAS QUEIROZ E OUTROS
ADVOG : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de junta do respectivo instrumento, restou o assentimento pelos credores Carilindo Ferreira Rocha, Cícero Veras Queiroz, Cirineu Ferrão da Silva, Deusvaldo Mendes de Oliveira e Divaldino Alves Lima, uma vez que, devidamente intimados (f. 233), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.
1998.39.01.0627-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AFONSO SOARES DE ARAÚJO
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DECISÃO: 1. Vista à advogada dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 207, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação da denúncia ao crédito (CPC 794/III). 2. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1998.39.01.0640-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DE ARAÚJO
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.0800-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: 1. Arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. 2. Publique-se.

1998.39.01.0641-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CLEBER CARLOS NETO
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Promova o autor Cléber Carlos Neto o cumprimento do determinado no item 2/b, do despacho de f. 163, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação da extinção da pretensão da executiva. 2. Publique-se.
1998.39.01.1205-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO EDMAR DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOG : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RE : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: 1. Vista à advogada dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 267, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação da denúncia ao crédito (CPC 794/III). 2. Publique-se.

1998.39.01.0154-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARCO ANTONIO MONTENEGRO RODRIGUES
ADVOG : PA3.662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, o autor Marco Antonio Montenegro Rodrigues, para além de não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 120), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolva o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) dependem de instauração de demanda própria, que sequer reside à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante esperado. 2. Vista à advogada do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 118, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação da operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de renúncia ao crédito (CPC 794/III). 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.01.0165-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ MADALENA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização da transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de junta do respectivo instrumento restou assentida pelos credores Guilherme Alves da Silva, João Jacó Filho, Maria Eunice Noleto, Olívio Gomes da Costa, José Madalena Rodrigues e José Maria da Costa Barreiros uma vez que, devidamente intimados (f. 235), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação aos autores José Madalena Rodrigues e José Maria da Costa Barreiros, Quanto aos índices referentes ao Plano Verão, (f. 226 e 231). 4. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 239, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 5. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.
1998.39.01.0209-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ENY APARECIDA DE SOUSA NEVES
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Vista aos autores da petição de f. 105-111, para manifestação em 5 (cinco) dias. 2. Deliro o pedido de f. 115. 3. Publique-se.

1998.39.01.0210-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MARTINS DE MORAES
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, o autor José Martins de Moraes, para além de não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 161), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolva o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) dependem

de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante esperado. 2. Publique-se.

1999.39.01.0217-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SEBASTIANA SOUSA SANTOS
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, a autora Sebastiana Sousa Santos, para além de não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 184), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) dependem de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante esperado. 2. Publique-se.

1999.39.01.0241-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA AIRES
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, a autora Maria da Conceição Lima Aires, para além de não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 189), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) dependem de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante esperado. 2. Vista à advogada dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 187, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0248-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO LEÔNIO BATISTA DE SOUZA
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

DESPACHO: 1. Vista aos autores das petições de f. 168-171 e 173-174, para manifestação em 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.

1999.39.01.0258-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : DORIVAN TEIXEIRA AIRES
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, o autor Dorivan Teixeira Aires, para além de não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 167), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) dependem de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante esperado. 2. Vista à advogada do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 165, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0273-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : LUIS CARLOS CARDOSO DE ARAÚJO
ADVOG : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

DESPACHO: 1. Vista ao autor da petição de f. 119-128, para manifestação em 5 (cinco) dias. 2. Defiro o pedido de f. 132. 3. Publique-se.

1999.39.01.0292-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GERALDO LOPES DALTO DA SILVEIRA
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Vista à advogada do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 160, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 4. Publique-se.

1999.39.01.0335-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
ADVOG : PA3815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, o autor Ademar Gonçalves da Silva, para além de não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 158), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) dependem de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante esperado. 2. Vista à advogada do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 176, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0366-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Vista à advogada do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 166, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 2. Vista ao autor da petição de f. 175, para manifestação em 5 (cinco) dias. 3. Publique-se.

1999.39.01.0374-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA LUCIMAR MELO DO CARMO
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, a autora Maria Lucimar Melo do Carmo, para além de não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 183), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) dependem de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante esperado. 2. Vista à advogada da autora da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 161, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0391-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO DAMASCENA FONSECA DE JESUS
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, o autor João Damascena Fonseca de Jesus, para além de não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 186), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) dependem de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante esperado. 2. Vista à advogada do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 164, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0405-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GILSON PEREIRA CRIZOSTOMO
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, o autor Gilson Pereira Crizostomo, para além de não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 109), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) dependem de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante esperado. 2. Publique-se.

1999.39.01.0417-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO GARCIA DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Promova o autor Adão Maciel de Sousa, o cumprimento do determinado no item 1/c, do despacho de f. 176, no prazo 10 (dez) dias, sob cominação de extinção da pretensão executória. 2. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 180, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 3. Publique-se.

1999.39.01.0411-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem para, em face do erro material, excluir o item 3 do despacho de f. 157. 2. Tendo em vista a inércia do autor diante do exposto no item 4 do despacho supra, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0450-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ROGÉRIA BOZI FERREIRA E OUTROS
ADVOG : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. A sentença de f. 59-60 julgou extinto o processo sem julgamento de mérito, em relação ao autor Urbano Pereira Martins, nos termos do CPC 267/IV, nada restando a executar. 2. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas na conta vinculada do autor Décio Romulo do Amaral Pereira, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence ao autor e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido

de prorrogação. 3. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 263, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0451-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIANO PEREIRA CARVALHO E OUTROS
ADVOG : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

SENTENÇA: 1. A sentença de f. 142-150 julgou improcedente o pedido da autora Maria do Espírito Santo Carvalho, quanto aos índices referentes a Jun/87, Jan/89 e Abr/90. No entanto, conforme a decisão proferida no Recurso Especial de f. 182-183, foram deferidos apenas os índices relativos a Jan/89 e Abr/90. Desta forma, retiro o despacho de f. 234, extinguindo o feito em relação à referida autora, bem como para excluir a determinação de depósitos dos honorários de sucumbência. 2. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0594-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VALDE MARIA DE OLIVEIRA
ADVOG : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, a autora Valdê Maria de Oliveira, para além de não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 165), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. 2. Cientifique-se.

1999.39.01.0642-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AILTON PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG : TO915 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Promovam os autores Silvio Ricardo Neves e Valdesson Leal de Sousa o cumprimento do determinado no item 1/c, do despacho de f. 241, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção da pretensão da executiva. 2. Promova a secretaria as providências necessárias para a confecção do alvará judicial para levantamento dos honorários advocatícios depositados neste Juízo, conforme f. 245. Publique-se.

1999.39.01.0697-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANGÉLICA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. A sentença de f. 55-59 julgou improcedente o pedido do autor Valdir Fragoso, quanto aos índices de Jan/89, Mai/90 e Mar/91. No entanto, conforme a decisão proferida no Recurso Especial de f. 127-130, foram deferidos apenas os índices relativos aos meses de Jan/89 e Abr/90. Desta forma, declaro extinto o feito em relação ao referido autor. 2. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0913-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AILTON VIANA CARVALHO E OUTROS
ADVOG : TO915 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 243-247), acompanhada de documentos (f. 248-286), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Antonio Rodrigues dos Santos e Raimundo Rodrigues, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Ailton Viana Carvalho, Antonio Teixeira do Amaral, Celino Ribeiro de Melo e Daniel Martins Ribeiro, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Antonio Teixeira do Amaral, Celino Ribeiro de Melo, Manoel Messias Almeida Santiago e Rufino Barbosa Reinado, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

1999.39.01.0959-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AMILTON FERREIRA BISPO E OUTROS
ADVOG : TO915 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Promovam os autores Miguel Bento dos Milagres, Amilton Ferreira Bispo, domingos da Cunha Mota e Raimundo Nonato de Sousa Silva o cumprimento do determinado no item 3/c, do despacho de f. 235, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção da pretensão da executiva. 2. Publique-se.

1999.39.01.1033-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA5.032-A - EDIDACIO GOMES BANDEIRA
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 213, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 2. Publique-se.

1999.39.01.1040-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JUAREZ ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA5.032-A - EDIDACIO GOMES BANDEIRA
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 213, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 2. Promova o autor Tométeo Barroso Leal Neto o cumprimento do determinado no item 1/b, do despacho de f. 172, sob cominação de extinção da pretensão executória. 3. Publique-se.

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

1999.39.01.1326-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : ANTONIO GONÇALVES CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : TO915 - RANIELE MARIA OLIVEIRA SILVA E DUTRA
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Francisco Gomes Feitosa Filho, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Lauro Costa Filho, uma vez que, devidamente intimados (f. 308), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.0329-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : MÁRCIO GONÇALVES FRANCA E OUTROS
ADVOG. : PA6.459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES
ADVOG. : PA8.286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
SENTENÇA: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Marco Elias Peçanha, Marcone da Silva Alves, Marcos Macedo Ferreira, Mardonio Garcia Batista de Carvalho, Maria de Lourdes Procópio Diniz e Maria de Fátima Garcia da Rocha, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Márcio Gonçalves Franca, Marcos Nogueira Soares, Marcos Túlio Cheab e Maria Aparecida de Souza Ugoka, uma vez que, devidamente intimados (f. 270), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.0335-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : JOSÉ SOBRINHO PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA6.459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Promova o autor Josian Gonçalves de Araújo o cumprimento do determinado no item 1/c, do despacho de f. 186, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção da pretensão da executiva. 2. Publique-se.

2000.39.01.0351-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : DILMAR JOSÉ GONÇALVES SILVA E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Ezequiel Vieira Carneiro, José Carlos Bonfim e Nelian Vieira de Araújo, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Dilmar José Gonçalves Silva, uma vez que, devidamente intimados (f. 231), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação aos autores Raimundo Pereira da Conceição e Nelian Vieira de Araújo. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0491-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : ANTONIA CAETANO DE SAMPAIO E OUTROS
ADVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Promova a secretaria o cumprimento do item 1 do despacho de f. 176. 2. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 185, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 5. Publique-se.

2000.39.01.0698-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : FELIX ALVES DOS SANTOS
ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Félix Alves dos Santos, uma vez que, devidamente intimados (f. 109), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.1439-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE PAULA E OUTROS
ADVOG. : PA11.666 - ROMUALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 178 e 182), acompanhadas de documentos (f. 183-187), no prazo inextinguível de 10

(dez) dias promovam o autor Eliseu Alves Pinto, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa impedimento de rediscussão das quantias. 4. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2000.39.01.1441-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : RAIMUNDO MENDES E OUTROS
ADVOG. : PA11.666 - ROMUALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Geraldo Acosta Franco, Giocondo de Souza Bastos e Ozeas Menezes Gomes, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Antonio da Silva Formento, Obedes Alves Rodrigues, Raimundo Mendes, Raimundo Ribeiro da Silva, Cipriano Fidélis da Paixão e Pedro Antonio dos Reis, uma vez que, devidamente intimados (f. 207), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Arquivem-se os autos em relação aos autores Antonio da Silva Formento, Cipriano Fidélis da Paixão, João Maria Rodrigues, Obedes Alves Rodrigues, Pedro Antonio dos Reis, Raimundo Mendes e Raimundo Ribeiro da Silva, quanto aos Planos previstos no documento de f. 159. 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.1442-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : LOURIVAL BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA11.666 - ROMUALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 209-210), acompanhadas de documentos (f. 211-219), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam os autores José Delmar Ferreira Oliveira e Natanel Batista Alves, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa impedimento de rediscussão das quantias. 4. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2004.39.01.1265-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : POLYANA MARIA MARQUES PIRES BORGES
ADVOG. : PA10.306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Considerando que o sustentáculo conjuntural do dissídio reside basicamente na transferência compulsória de domicílio funcional para efeito de obtenção de matrícula em curso superior diverso do anteriormente frequentado, questão cuja solução dispensa suporte probatório diverso do documental, estando ainda a oportunidade de apresentação coberta por reclusão (CPC 183), determino a conclusão do processo para sentença. Publique-se.

2000.39.01.0698-0 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.438-A - ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTRO

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pela CEF (f. 379). 2. Faça vista ao advogado dos autores, da petição e seus respectivos anexos de f. 382/387, para requerer o que achar de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Oportunamente, com ou sem manifestação, retornem-me conclusos. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS
2002.39.01.1171-5 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : JOSÉ ANTONIO E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

2002.39.01.1262-8 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : LUIZ ANTONIO VILAS BOAS E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

2003.39.01.0005-1 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : JOSÉ CARLOS RANGEL GONÇALVES E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

2002.39.01.1264-5 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO E OUTROS
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

DECISÃO: (...) 4. Diante do exposto, indefiro os pedidos formulados pelos expropriados. Cientifique-se.

AÇÕES SUMÁRIAS
2004.39.01.0548-8 **AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS**

AUTOR : FERNANDO MOREIRA CABRAL E OUTRO
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Forneça a advogada dos autores o CPF do menor Fernando Moreira Cabral, para o fim da abertura de conta. 2. Após, oficie-se à CEF requisitando a abertura de conta, a ser titulada pelo mesmo, e a transferência da importância depositada à f. 109, com a advertência que a mesma deverá ficar bloqueada até a maioridade do titular ou a expedição do alvará judicial. 3. Publique-se.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS
2002.39.01.0305-3 **INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)**
REQTE : BIANCA NAMIAS ALVES
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA

SANTOS : LEONARDO DIAS DE MENDONÇA
REQDO : PA076 - OSVALDO SERRÃO E OUTROS
ADVOG. : WILSON MOREIRA TORRES
REQDO : PA11.111 - DANIEL FRANCO JUNIOR E OUTRO
ADVOG. : DANIEL FRANCO JUNIOR E OUTRO
DESPACHO: 1. Vista aos requeridos para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que deverão apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. 3. Intime-se o MPM. 4. Publique-se.

CRIMINAIS DIVERSAS
2004.39.01.0422-7 **LIBERDADE PROVISÓRIA**
REQTE : DIONE DE ALMEIDA SOUZA
ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : DANIELA PEREIRA BATIS

DESPACHO: 1. Postergo a apreciação do pedido de revogação da LIBERDADE PROVISÓRIA concedida ao requerido, formulado pelo MPP (f. 50), para depois da manifestação do advogado do acusado. Prazo: 05 (cinco) dias. 2. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2001.39.01.0978-9 **CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS**
REQTE : DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ/PA

ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS
REQDO : FÁBIO FLORENCIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA
DESPACHO: 1. Intime-se o requerente Agamenaldo dos Santos Cavalcante, para que comprove e indique, de forma individualizada, os bens que pretende ter disponibilizados, diante da omissão no requerimento de f. 6.212-6.214, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Intime-se. Publique-se.

2003.39.01.0613-8 **INQUÉRITOS POLICIAIS**
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA

REQDO : SUBTRAÇÃO DE PEÇAS DAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO DOS CABOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, declino da competência para processamento da persecução penal desenvolvida no presente inquérito policial ao Juízo da Comarca de Marabá para prosseguimento do feito. a. Publique-se. b. Dê-se ciência ao DPF e ao MPP. c. Preclusas as vias recursais, remetam-se os autos ao Juízo declinado, com baixa na distribuição.

2004.39.01.0707-5 **INQUÉRITOS POLICIAIS**
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA

REQDO : APURAR FRAUDE EM TRANSAÇÕES VIA INTERNET DE CONTA CORRENTE N. 1883.003.421-8

DECISÃO: (...) 2. (...) acolho a postulação formulada pelo Ministério Público Federal e determino a remessa dos autos à Seção Judiciária do Pará. a. Publique-se. b. Dê-se ciência ao DPF e ao MPP. c. Preclusas as vias recursais, remetam-se os autos, com baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2004
CRIMINAIS DIVERSAS

2004.39.01.1160-6 **CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS**
REQTE : EDERSON BARBOSA DA SILVA
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA E OUTRO

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS

DECISÃO: (...) 5. Sendo assim, conforme a convicção emanada, indefiro a providência jurisdicional reclamada, mantendo, nessa cadência, a prisão preventiva do peticionário até a superveniência de fatores determinantes da superação do estado de necessidade da prisão cautelar questionada. a. Cientifique-se o requerente, o MPP e o DPF. b. Oportunamente, preclusas as instâncias impugnatórias, ao arquivo definitivo.

EXECUÇÕES DIVERSAS
2001.39.01.0515-6 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : GERALDO JOSÉ DE FARIA
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

ATO ORDINATÓRIO: (...), abro vista à EMGEA para manifestação, em 10 (dez) dias, sobre o auto de lide negativo (f. 205). Publique-se

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2004

1998.39.01.0208-5 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : RAIMUNDO NONATO PRIMO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

ATO ORDINATÓRIO: (...), abro vista às partes para manifestação, em 10 (dez) dias, sobre a informação e cálculos da contabilidade (f. 345/354). Publique-se

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2004

AÇÕES PENAS

2003.39.01.1459-8 **PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA

SANTOS : AROSÁLIA CÉLIA MARTINS DOS SANTOS

RE : PA11.112 - FLÁVIO BITTENCOURT JR

ADVOG. : PA11.112 - FLÁVIO BITTENCOURT JR

DESPACHO: 1. Indefiro as diligências requeridas à f. 86, alínea "a" por

4 Judiciário

CADERNO 1

encontrar-se o procedimento administrativo acostado às f. 8/85; e, quanto às alíneas "b" e "c" por não interessarem ao esclarecimento dos fatos. 2. Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará a Inquirição das testemunhas Paulo Aroldo da Sousa Brito, Roberto Sérgio Rodrigues da Campos e Maria de Lourdes Pinto, arroladas pela acusação. Prazo: 60 dias. 3. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2004
AÇÕES PENAIS

1998.39.01.1230-9 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PROVITERA
SANTOS
RÉU : CHRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA9.605 - LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA E OUTROS
ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA
DESPACHO: Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os afins do art. 500 do CPP.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2004
AÇÕES PENAIS

2001.39.01.0495-0 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PROVITERA DOS SANTOS
RÉU : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA11.171 - MARLY FERREIRA DAS CHAGAS E OUTRA
DESPACHO: Cumpra-se o despacho de f. 135. - DESPACHO DE F. 135 DE 16/08/2004: Tendo em vista a certidão de fl. 134-verso, intime-se a Dra. Marly Ferreira Chagas, defensora constituída dos réus José Raimundo Silva e José Gleidston Pompeu da Rocha, para se manifestar acerca da testemunha não localizada, nos termos do art. 405, do CPP.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2004
AÇÕES PENAIS

2000.39.01.1697-3 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PROVITERA
SANTOS
RÉU : GILDETE CUNHA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA10.065 - MARLY FRONCHETI AMARAL
DESPACHO: Considerando que foram apresentadas duas defesas prévias para o réu João Nilton Rivas da Rocha (f. 79 e 105/106) nas quais foram arroladas testemunhas diversas, intime-se a defensora constituída do réu para, no prazo de 5 (cinco) dias, esclarecer se mantém o arrolamento das testemunhas feito pela defensora dativa.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo desta Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extralido dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.001064-1, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de COMERCIAL PARAENSE INDUSTRIAL E COM DE CERÂMICA LTDA E OUTRO, divida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20 4 02 003922-63, no valor de R\$ 35.102,64 (trinta e cinco mil, cento e dois reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 11/2004, ficam COMERCIAL PARAENSE INDUSTRIAL E COM DE CERÂMICA LTDA (CNPJ 83586388/0001-81) e GENIVAL BARBOSA DE ARAÚJO (CPF 608.678.172-91), na condição de co-responsáveis tributários, CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis - Bairro Amapá - Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, aos 23.11.2004. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira, Supervisor da SEEXE, o elaborei e eu Ana Christina Maranhão Juliano - Diretora de Secretaria, conferi.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo desta Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extralido dos autos da Execução Fiscal no 2003.39.01.001258-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de DEUZIMAR CAMPOS MOURA, divida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20 1 03 001089-72, no valor de R\$ 3.008,45 (três mil, seis reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 11/2004, fica DEUZIMAR CAMPOS MOURA, CPF nº 714.190.712-20, CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis - Bairro Amapá - Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, aos 23.11.2004. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira, Supervisor da SEEXE, o elaborei e eu Ana Christina Maranhão Juliano - Diretora de Secretaria, conferi.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 24/11/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM
1-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.010348-4 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO:ILSON CARLOS DE SOUZA LISBOA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010348-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO:JORGE RODRIGUES GONCALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010350-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010351-1 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOAO BATISTA CAMPINAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010352-5 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RUI RAMOS DE MIRANDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010353-9 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO:MARCIA REGINA F DO NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010354-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE IRANIDES CARVALHAIS GOUVEIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010354-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE IRANIDES CARVALHAIS GOUVEIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010355-6 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JUSCELINO DA COSTA MORAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010356-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:INDALECIO RODRIGUES DIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010374-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ARMANDO SARMENTO FERREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010375-1 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RAIMUNDO VIEIRA DE MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010376-5 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RAIMUNDO DOS SANTOS LANCHALLAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010377-9 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO:NUCLEO DE ESTUDOS DO PARA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010378-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO:R C SANTOS CARVALHO ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010408-8 PROT.:24/11/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO:SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
REQDO.:DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010408-8 PROT.:24/11/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO:SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
REQDO.:DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO PARA

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010409-9 PROT.:23/11/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:CLAUDIO SFREUDRECH
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010410-9 PROT.:23/11/2004
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
REQDO.:ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010412-6 PROT.:23/11/2004
CLASSE:7100-ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE.:DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO-NUCLEO DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REQDO.:ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010415-7 PROT.:23/11/2004
CLASSE:1400-IMOVEIS
AUTOR:OTON GARCIA DAMASCENO
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN D AMORIM
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010416-0 PROT.:23/11/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010417-4 PROT.:23/11/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:GRAN OBRA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010418-8 PROT.:23/11/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:SERVINORTE ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010418-8 PROT.:23/11/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:SERVINORTE ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010419-1 PROT.:23/11/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:AMBROSIO CARLOS FRANCO SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010420-1 PROT.:24/11/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JUSCELY BARBOSA MARTINS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE OFICIAL DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010421-5 PROT.:23/11/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010422-9 PROT.:23/11/2004
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010425-0 PROT.:24/11/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:COMPUTER STORE COMERCIO LTDA
ADVOGADO:ADRIANA RIBAS MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010433-5 PROT.:24/11/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:LUCY CAMPOS RIBEIRO
ADVOGADO:HAROLDO FERNANDES
IMPDO:DIRETOR DO SERVICO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010434-9 PROT.:24/11/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:PAULO LUIZ FERRO COSTA FURTADO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010435-2 PROT.:24/11/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:AMAZONIA CELULAR S/A - MARANHAO
ADVOGADO:DILZA MARIA LEMOS DE MIRANDA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010435-2 PROT.:24/11/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:AMAZONIA CELULAR S/A - MARANHAO
ADVOGADO:DILZA MARIA LEMOS DE MIRANDA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010437-0 PROT.:23/11/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO:EDGAR DE SOUZA FILHO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010438-3 PROT.:23/11/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ANA LUCIA MENDONCA PALHETA E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010439-7 PROT.:23/11/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:EDSON ALMEIDA PEDROSA
REQDO:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 14A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010396-0 PROT.:23/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
ADVOGADO:JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010397-4 PROT.:24/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO:LUIZ PAULO A. ZOGHBI
EXCDO:ELZIVALDO LOBO MONTEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010402-3 PROT.:24/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EUNICE PANTOJA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010408-5 PROT.:23/11/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUcoes CIVIS E RODOVIARIAS S.A
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.010408-5 PROT.:23/11/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUcoes CIVIS E RODOVIARIAS S.A
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010411-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:10400-EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE:SANT'ANA PEREIRA
ADVOGADO:VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
REQDO:JUIZO DA 2A VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010413-0 PROT.:22/11/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:ANTONIO VANDERLEI DE CARVALHO CARDOSO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010414-3 PROT.:22/11/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REU:CARLOS MARCIO BAHIA DE MELO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010423-2 PROT.:24/11/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:CARLOS ALMIR BRITO MAIA JUNIOR
ADVOGADO:SEBASTIAO NAZARENO VALE DE SOUSA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010424-6 PROT.:24/11/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MARCOS ANTONIO GUEDES DE MOURA
ADVOGADO:ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010436-6 PROT.:24/11/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:BENONI PORTELA LEAL JUNIOR
ADVOGADO:MOISES ANGELO DE MOURA REIS
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.010407-1 PROT.:24/11/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO FERNANDO MACHADO CARNEIRO
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010407-1 PROT.:24/11/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO FERNANDO MACHADO CARNEIRO
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010426-3 PROT.:23/11/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR MALVERSACAO DE VERBAS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010427-7 PROT.:23/11/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR DESVIO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	33
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	46

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DA AUDIENCIA
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMATICA
PROCESSO:2004.39.00.711857-0 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA NAZARE DE SOUSA RAMOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711858-4 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO JOAQUIM DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711859-8 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ESTANISLAU SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712265-6 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ROSA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712395-6 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JACOB DAS CHAGAS NEGIDIO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712480-7 PROT.:12/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ECILA MONTEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712482-4 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ARGEMIRA TUPINAMBA ARROYO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712484-1 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:LAURENTINA MARREIROS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712484-1 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:LAURENTINA MARREIROS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712489-0 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO MARQUES DE SENA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712513-0 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO LUCAS DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712515-8 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712521-6 PROT.:18/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:VIVALDA PINTO LEAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712525-0 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:JOSE LUIZ FURTADO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712611-5 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA EUGENIA DE SOUZA FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712612-9 PROT.:18/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO CARLOS DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712618-3 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:CLARICIO NUNES DE SOUSA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712620-4 PROT.:18/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ALBINA DE NAZARE SERRAO RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712621-8 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:WALDEMAR PORTUGAL MALHEIROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712626-6 PROT.:18/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712654-7 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:FRANCISCO FREITAS FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712655-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:PATRICK FERNANDES FONSECA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712658-4 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:Terezinha de Jesus Picanco Batista
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712667-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MIRIAM MACHADO MARQUES BATISTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712668-4 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:EDSON PAIXAO SANTA ROSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712672-5 PROT.:24/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:FRANCISCO SOUTELLO DA COSTA FILHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712699-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:SILVANA BARBOSA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712700-0 PROT.:18/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:ITAMAR MENDES SENA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712702-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:ANTONIO JOAO FARIAS DE MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712704-5 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:GERSON MENDES CABRAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712711-7 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO TRINDADE DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712712-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LAURO REIS DE ALMEIDA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712715-1 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA CELIA MAIA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712716-5 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:LUIZ GONZAGA DA CUNHA NEPONUCENA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712717-9 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUI JORGE ELLERES DE SOUSA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712718-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LYRIS PIMENTEL GOMES
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712719-6 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:LUCIO PINTO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712724-0 PROT.:23/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ARMINDO FARIAS GUIMARAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712730-9 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MAX FARO VIDAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712731-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: FIRMINO SILVA DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712732-6 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: THELMA NACLY ABENASSIFF
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712733-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712734-3 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: CREUZA MARIA SANCHES LOURINHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712735-7 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: CLERIS REGINA SACHETT
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712736-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: ANTONIO DA SILVA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712737-4 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARCOS EUZEBIO PARA RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712738-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: BENEDITA MARIA DO AMARAL GAMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712739-1 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARCIO ROBERTO LOPES DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712777-5 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: IGOR ANDRE FERREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712778-9 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: JOAO AUGUSTO GENTIL NYLANDER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712779-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: NATALINO MORAES MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712780-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: ALCIR DE SOUZA GOES BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712781-6 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: JOSE PEDRO ALVES MAIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712782-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: FLORIANO MENDES DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712783-3 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: UBIRATAN SILVA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712784-7 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE MUSSI MENDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712785-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: JORGE ALCANTARA DE CASTRO CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712786-4 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR: HELOISA HELENA ROSA SANTOS
ADVOGADO: FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712787-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: RAIMUNDO DIAS REIS FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712788-1 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: ARLINDO DUTRA DE MELO E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712789-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: LEA MARIA CARROZZA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712821-1 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712822-5 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: EDMA LAMOUNIER BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712824-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA NINA RIBEIRO FILGUEIRAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712824-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA NINA RIBEIRO FILGUEIRAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712825-6 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: DOMINGOS LIMA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712826-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA ESTER BORGES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712827-3 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: NILZA MARTINS SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712828-7 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: EDUARDO DA CONCEICAO CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712829-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: IVONE BRAGA CASTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712870-1 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: ROMULO CEZAR PICANCO SOUTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712871-5 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: JUSCELIO PEREIRA DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712872-9 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: ARNALDO MARQUES RABELLO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712873-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: WALDEMIR CAMARA QUEIROZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712874-6 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712875-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: BENEDITO LUIZ DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712876-3 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA RUTE PEREIRA GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712877-7 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: JOSE MARIA SANTANA ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712878-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: TEREZINHA DE JESUS MARQUES LEAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712879-4 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: CELENE MARIA CORREA LOBATO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712885-2 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO AMARANTE DOS REIS
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712892-4 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RUBENS GOMES MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712910-7 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: YGOR DA SILVA REBELO

ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712931-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR: FLORENTINA SARMAH DA CRUZ
ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712935-0 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: VICTOR PAMPHILO GARCIA FILHO
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712936-4 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SEBASTIAO RABELLO MENDES FILHO
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712938-1 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SEBASTIAO RABELLO MENDES FILHO
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712939-5 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO ROGERIO DIAS MAGALHAES
ADVOGADO: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712940-5 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MIRACY SOARES CALDERADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712960-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: JOAO NAZARENO MOTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712961-4 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: ALCIDES AMARANTE MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712962-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: RICARDO AUGUSTO BORGES LEAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712963-1 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: RAIMUNDO AUGUSTO TURIEL NONATO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712964-5 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA IVETE DO CARMO CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712964-5 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA IVETE DO CARMO CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712965-9 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: VALDEMIR NEGRAO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712966-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: HELCIO LUIS CORREA DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712967-6 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA FRANCENILDA FLORENZANO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712968-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: VALERIA TEIXEIRA GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712969-3 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: MARIA JOSE RIBEIRO MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712982-3 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: RUBENS FERREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712983-7 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: LORENA DA ROCHA MARTINS TUPINAMBA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.712984-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:KETIANE PATRICIA DO VALE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712985-4 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARA SUELY FREITAS CABRAL DA LUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712990-9 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:BRAZ AFONSO LOBATO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712991-2 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:AILTON DE SOUSA BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712992-6 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:RUBENS TABAJARA PINTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712993-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA SOCORRO COSTA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712994-3 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:JOAO ELOI DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712995-7 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:WALMIR ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712996-0 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA DA GRACA CARDOSO MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712997-4 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:ABRAO JORGE DAMOUS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712998-8 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:SONIA MARIA LOBATO MAUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712999-1 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA DE FATIMA ANDRADE DE ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713012-9 PROT.:24/11/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:WALTER FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:ROSANGELA ARAAGAO HERENIO FARIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713013-2 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713026-6 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MICHEL DIB TACHY
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713027-0 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:CLAUDIO JACKSON COSTA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713027-9 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:CLAUDIO JACKSON COSTA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713035-5 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE CUNHA FIOCK DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713038-9 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA MARGARIDA BENASSULY MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713040-2 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO PROTAZIO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713057-8 PROT.:22/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NAURA ALVES PROTAZIO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713103-1 PROT.:23/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ZULEIDE SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713107-8 PROT.:23/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:LISBETH DOS SANTOS
ADVOGADO:CAMILE MELO NUNES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713114-8 PROT.:23/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:JOSE MARIA TRINDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713114-8 PROT.:23/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:JOSE MARIA TRINDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713230-0 PROT.:23/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA JACY CAVALCANTE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713244-8 PROT.:24/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA JOSE ALVES GARCIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713252-3 PROT.:23/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:LUIS FERNANDO ALVES MARIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713255-4 PROT.:23/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO DE AZEVEDO MATOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713257-1 PROT.:24/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:LUZIA SANTOS DE AVELAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711439-5 PROT.:01/03/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
RECD:IRACIMAR LIMA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 128
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 128
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DA AUDIENCIA
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 135/2004
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002872-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS PEREIRA LAGO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ocorrido o óbito de qualquer das partes, impõe-se a suspensão do processo, a fim de que se proceda à sua substituição pelos herdeiros ou sucessores, que não se resumem ao cônjuge sobrevivente. Por outro lado, a condição de sucessor também não se confunde com a do dependente do segurado previdenciário. Assim, indefiro por hora a expedição de alvará para levantamento do montante depositado em nome de CARLOS PEREIRA LAGO. Concedo, por conseguinte, o prazo de 20 dias para a habilitação do espólio ou dos herdeiros do de cujus, que deverá, no mesmo prazo, também, colacionar aos autos a certidão de óbito do mesmo, devidamente autenticada. Expeça-se alvará de levantamento em relação a verba honorária, em nome do subscritor da petição de fl. 158.
2002.39.00.004803-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : ALVARO FERREIRA PAIVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os embargados ALVARO FERREIRA PAIVA e JORGE GOMES DE OLIVEIRA, a se manifestarem acerca dos termos de acordo colacionados às fls. 290/292, no prazo de 05 dias.

2000.39.00.002205-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO
ESTADO DO PARA - CEFET
EMBD : ODEMAR CAMPOS DOURADO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004856 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...).
2001.39.00.011171-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS E
OUTROS
ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a manifestação de fls. 432/433, dando conta de que os exeqüentes ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS e VALDENOR BOTELHO GODINHO, tiveram suas pretensões satisfeitas pela CEF, declaro extinta a execução pelo pagamento nos termos do art. 794, I do CPC. Indefiro o pedido de fls. 432/433 no que tange a solicitação de depósito do valor correspondente aos juros de mora incidentes sobre os valores depositados às fls. 379/392, haja vista que tal parcela foi objeto de impugnação nos Embargos de nº 2002.7339-5, pendente de decisão. Intime-se a CEF a depositar, no prazo de 10 dias, o valor correspondente a verba honorária incidente sobre o valor transacionado com o autor CASSIO WALTER DE MEDEIROS GONDIM. Levante-se em favor da pessoa jurídica indicada na peça de fls. 432/433 o valor correspondente a verba honorária, oriundo dos depósitos de fls. 415, 420 e 429. Em relação aos demais, aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos nº 2002.7339-5.
2002.39.00.005072-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : RENATO FERREIRA LOPES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fl. 116, uma vez que o depósito de fl. 85 foi efetuado em conta a disposição do juízo, e renovo o prazo de 05 dias para que seja cumprido o 1º item de fl. 112. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2001.39.00.006853-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD : SERGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 242 prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias, a fim de que a Embargante se manifeste nos termos do despacho de fl. 238 (3º item). Manifestem-se as partes acerca dos esclarecimentos apresentados às fls. 243/252, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro a CEF.
2002.39.00.006542-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MERIAN SHIMON BENASSULY FIALHO
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da aceitação da CEF manifestada à fl. 175, Intime-se a executada a cumprir o julgado nos termos propostos às fls. 168/169, devendo o depósito da primeira parcela ser efetuado 5 dias após a intimação deste despacho, e o pagamento da segunda 30 dias após o depósito da primeira. Após o decurso do prazo supra, dê-se vista à exeqüente.
2004.39.00.002091-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -
AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : LUIZ LOPES DE CARVALHO FILHO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO NOBREGA COELHO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos depósitos de fls. 260 e 269.
2003.39.00.005473-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ENEIDA MARTINS CAVALCANTE E OUTRO
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeçam-se os competentes alvarás de levantamento, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.
2004.39.00.005775-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO : PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assine o procurador da CEF, independentemente de expedição de mandado, no prazo de 24 horas, o termo de penhora juntado aos autos às fls. 286.
2003.39.00.010853-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela UF em ambos os efeitos. Vista a parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.005062-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EMBD : MARIA DAS GRACAS REIS DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo em 10 (dez) dias, improrrogáveis, para que a CEF cumpra o determinado no despacho de fl. 276.

2002.39.00.003424-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA
EMBD : CARLOS JANSER BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 214 prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias, a fim de que a Embargante se manifeste nos termos do despacho de fl. 212.

2003.39.00.003511-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA0001928 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento da RPV, informado às fls. 218/219 e 221/230, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

1997.39.00.007507-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO : JOSE JORDECI MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS
EXCDO : EUNICE HELENA DE LIMA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003906 - FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA
ADVOGADO : RJ00094401 - RONALDO EDUARDO CRAMER VEIGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do contido na petição de fls. 301/302 indefiro o pedido de fl. 298 e determino que a verba de sucumbência seja descontada da conta judicial constante do expediente de fl. 300 e, posteriormente, levantada pela CEF. Em seguida, deve ser levantado, pelos executados, o saldo remanescente, ficando, no entanto, condicionado o levantamento da conta devida a JOSE JORDECI M. DOS ANJOS DOS SANTOS a apresentação de instrumento procuratório devidamente atualizado. Expeça-se a Secretaria os competentes alvarás de levantamento, adotando as providências necessárias. Deve ser rateado, de forma separada, o quantum referente a autora Eunice Rodrigues do litisconsorte Jordeci.

2002.39.00.005457-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : JOSE DOMINGOS MARQUES E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 250/259, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 249, referente ao levantamento dos honorários periciais. Assim, expeça-se alvará de levantamento, adotando a Secretaria as providências necessárias.

2004.39.00.005773-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o(a) Exequente no prazo de 10 (dez) dias, acerca do depósito de fls. 148. Havendo anuência expressa expeça-se o competente alvará de levantamento em favor da exequente.

2002.39.00.009038-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO DE FREITAS PIQUEIRA DINIZ E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à CEF acerca da petição de fl. 185, no prazo de 05 dias.
2002.39.00.004279-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE MIGUEL JOSE SIMAO LEITE
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)
INVENT : ELISABETH DA SILVA CARDOSO LEITE
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo em 20 (VINTE) dias, para que a CEF cumpra o determinado no despacho de fl. 162(3º item).

2001.39.00.008521-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO PARA E AMAPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento da RPV, informado às fls. 376/377 e 379/382, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

2002.39.00.002408-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : DIVALDO FERREIRA BECKMAN E OUTRO(S)
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o benefício de prioridade de tramitação previsto na Lei n. 10.741/2003, nos termos requeridos à fl. 175. Certifique-se, nos autos da execução, tal deferimento. Não obstante já vencido o prazo para manifestação (fl. 113), mas considerando os argumentos levantados na petição de fl. 178/179 e anexos, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Sr. Perito se manifeste sobre o alegado na petição retrocitada. Sem prejuízo, após o prazo supra, apresente a CEF o termo de adesão/transação dos embargados EDSON SILVA BARBOSA e HIBERNOU CARDOSO DE SOUZA, no prazo de 10 dias.

2002.39.00.006495-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
EXQTE : HERNANDES JOSE DE SOUZA PRIMO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em que pese já tenha sido ultrapassada a fase para alegação de litispendência, tenho que a ação não pode prosseguir com relação aos exequentes HERNANDES JOSE DE SOUZA PRIMO e CENILDA CARDOSO DO CARMO sob pena de agressão ao princípio do enriquecimento ilícito que deve ser rechaçado em qualquer fase ou instância judicial. Assim, extingo a execução em relação aos mesmos nos termos do art. 267, V (2ª figura), do CPC. Intimem-se os exequentes a se manifestarem sobre os créditos colacionados às fls. 266, 296 e 305 em favor dos exequentes SELMA A. GRELO, MARIA HELENA C. PINTO DA COSTA e MARIA DA CONCEIÇÃO F. DAMASCENO, cabendo aos mesmos, para fins de levantamento, comprovar quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.038/90, junto à CEF. Manifestem-se os exequentes acerca do alegado às fls. 293/294 em relação a autora LAUCIDEIA DE SIQUEIRA FERNANDES, no prazo de 10 dias. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco (f. 306), pela autora POMPEIA PEREIRA DANTAS, reputo satisfeita a obrigação oblida através do acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, desinteresse da mesma no desfecho da pretensão, na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo em relação a autora retrocitada, nos termos do art. 267, inciso VI, 3ª figura, do CPC. Ressalto que em relação a autora Maria José N. Rodrigues já houve homologação de acordo, conforme se infere à f. 278. Em vista dos documentos trazidos com as petições de fls. 287 e 312, intime-se a CEF a cumprir o julgado em relação a CARLA BRIGIDA MARRON SOUZA e LIANA LUCIA S. FERNANDES, no prazo de 10 dias. No mesmo prazo, comprove a executada que cumpriu o julgado em relação a JOVITO DA CRUZ E SILVA.

2002.39.00.009436-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBD : SELMA ALVES GRELO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a CEF, nos autos da Execução, vem cumprindo espontaneamente o julgado creditando os valores correspondentes nas contas vinculadas de alguns Embargados, e demonstrando, em relação a outros, a formalização de acordo administrativo, via Adesão/Transação, suspenda-se, novamente, o feito pelo prazo de 60 dias.

91.00.00455-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE DOMINGOS GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Julgo procedentes as questões aduzidas na petição de f. 666, pelo que determino a imediata expedição de precatório suplementar em relação ao autor WILSON JACINTO DE MORAES. Cumpra a Secretaria, com urgência, a determinação ora ordenada, em face do contido na petição de f. 662 e anexos. Expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento da RPV, informado às fls. 678/679 e 681/684, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

1999.39.00.007480-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE JOSE DANTAS NUNES E OUTROS
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS - MINISTERIO DA SAÚDE
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o teor do acórdão de fl. 504, determino a expedição de Precatório/RPV em favor dos exequentes, devendo ser considerada a planilha de fl. 479, devidamente atualizada, em face do contido na petição de fl. 498.

1999.39.00.003851-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CONSULTAR AGENCIA MARITIMA LTDA
ADVOGADO : - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : - ELY NONATA DA CUNHA LEAL
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Levante-se o valor referente a verba honorária, em favor do subscritor da petição de fl. 254 e anexo. Em relação ao valor devido à empresa-exequente, condiciono o seu levantamento a apresentação de procuração com poderes expressos de "receber e dar quitação".

2002.39.00.006513-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO LOPES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o benefício de prioridade de tramitação (...) nos termos requeridos à fl. 282 e anexo. Mantenha-se o feito suspenso até decisão final nos autos dos embargos.

2004.39.00.005777-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MARIA AUXILIADORA GONCALVES ALVES E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste(m)-se o(a) exequente(s) no prazo de 10 dias, acerca da(s) certidão(ões) de fls. 357v e depósitos de fls. 356 e 358v.

1999.39.00.001092-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : - JULIE CRISTINE DELINSKE
ADVOGADO : - MARCOS LEANDRO PEREIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se Precatório Requisitório, em favor da Exequente, de acordo com os valores apurados na planilha de fls. 310/311.

2000.39.00.012578-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : - NAIR FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo de 15 dias para que a CEF apresente os Termos de Transação/Adesão em relação aos exequentes a ANTONIO CARLOS DA S. VIDAL, MANOEL LOPES DOS SANTOS e LUIZ DO SOCORRO DE M. SARMENTO a CEF. No mesmo prazo, ratifique ou não os embargados em tela a realização dos acordos com a CEF. Em vista das certidões de fls. 935v e 950v, oficie-se ao Banco do Brasil S/A solicitando o fornecimento de cópias de extratos anallíticos da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS de SONIA MENDES, GUILHERME CARVALHO e ANA BEATRIZ DOS S. CASTANHEDE, bem como: CPF nº, CTPS nº, série, opção, PIS, a fim de possibilitar a complementação do laudo pericial nos presentes autos.

2000.39.00.005707-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA E OUTROS
ADVOGADO : - ULYSSES D'OLIVEIRA
ADVOGADO : - VERACILDES RODRIGUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a habilitação dos sucessores do de cujus Emmanuel Martins da Rocha: Tereza Amaral da Rocha (viúva), e dos filhos: Manoel Otávio A. da Rocha, Evandro A. da Rocha, Telma Lúcia R. de Araújo, Dalva Mª R. de Souza, Emanuel Guilherme A. da Rocha, Roberto Luiz A. da Rocha e Tereza de Nazaré A. da Rocha (f. 1335). Expeça-se alvará de levantamento em favor dos sucessores ora habilitados, conforme requerido às fls. 1331/1334 e anexos, cumprindo-se, integralmente, a determinação de fl. 1326 (último item).

2002.39.00.002129-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANALIA LEAL DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 dias, para que a CEF proceda a integralização do valor exequendo, nos termos da sentença dos Embargos (fls. 176/181), devendo ser considerado o crédito já efetuado à fl. 156, referente a parcela incontroversa.

2004.39.00.002585-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO GILBERTO MARQUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 5 dias, para assinar o Termo de penhora que ora faço juntar.

2001.39.00.003442-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZA MARLENE SILVA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o benefício de prioridade de tramitação previsto na Lei n. 10.741/2003, nos termos requeridos à fl. 110. Expeça-se Precatório Requisitório de acordo com os valores apurados pela Contadoria do Juízo à fl. 410.
2002.39.00.004288-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZA MARIA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista do documento colacionado à f. 273, intime-se a CEF a cumprir o julgado em relação a José Ferreira Filho, no prazo de 15 dias. Defiro o pedido de fl. 272 prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias, a fim de que o autor Armando Carlos dos Santos preste as informações necessárias à identificação de sua conta, nos termos determinados na decisão de f. 269 (3º item). Autorizo, em favor da CEF, o levantamento da importância depositada para garantia dos Embargos (f. 195), uma vez que o presente feito já foi extinto aos exequentes Luzia Mª Castelo Branco e Haroldo W. de Lima Guedes, em relação aos quais foi efetivado o referido depósito.

96.00.00103-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ALBERTO B SANTOS
EMBD : BENEDITO CRISPIM DIAS

ADVOG : ANTONINO MAIA DA SILVA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos. Requeira o Embargado o que de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. Traslade-se cópia da sentença, voto e acórdão para os autos principais.
2004.39.00.004613-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA FERREIRA FONSECA
ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Assine o procurador da CEF, independentemente da expedição de mandado, no prazo de 24 horas, o termo de penhora juntado aos autos às fls. 191.

2002.39.00.008915-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EMBO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOGADO : PA00007582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que a petição de fls. 70/71 e anexos, não obstante ter sido endereçada ao presente feito pertença, em verdade, ao processo principal. Desse modo, desentranhe-se referida petição juntada-a, em seguida, aos autos da execução para ali ser apreciada. Cumpra-se o penúltimo item de fls. 66/67, com urgência. Defiro o pedido do embargado formulado na petição de fl. 84, abrindo vista ao mesmo, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.00.009935-1 FGTS
AUTOR : BENTO RIBEIRO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -
AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) PAULO ROBERTO MATHIAS NUNES, conforme o noticiado às fls. 317 e 319, sob implicação de operatividade do silêncio eloquente, resultante direta de extinção de resolução do processo (CPC 794, I), consumativa do impedimento de rediscussão das quantias. 1.2 - ter ciência acerca das informações apresentadas às fls. 320/365 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta dos valores transacionados pelos litisconsortes MARIA JOSE OLIVEIRA GOMES, ALBANO BORGES, PAULO SERGIO MAGNO MACIEL, MANOEL RODRIGUES DA SILVA e ORIDSON DO AMARAL CARDOSO. 1.3 - em face do informado às fls. 317/318 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte PAULO ROBERTO RODRIGUES REGO, apresentar os extratos anelíticos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade daquele litisconsorte (contas originadas dos contratos de trabalho com as empresas PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA e BELEM DIESEL LTDA); bem como por ser notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a Ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- esclarecer se as contas vinculadas ao FGTS de titularidade do litisconsorte BENTO RIBEIRO TAVARES, em relação às quais foram apresentadas às fls. 315/316 cópias dos respectivos extratos anelíticos, são as mesmas que sofreram a correção determinada pelo julgado, conforme o informado à f. 245; em não sendo, deve a Ré promover a complementação do cumprimento do julgado. 3 - Por fim, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pela litisconsorte MARIA JOSE OLIVEIRA GOMES, cujo original foi apresentado à f. 313, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 270.

2000.39.00.013293-0 FGTS
AUTOR : JOSE ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOSE ARMANDO AREDE ALVES, conforme o noticiado às fls. 304/306, sob implicação de operatividade do silêncio eloquente, resultante direta de extinção de resolução do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Em atenção ao requerido às fls. 302/303 quanto aos honorários de sucumbência, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no item 3.1 do despacho de f. 300.

1998.39.00.008171-0 FGTS
AUTOR : CARMEN COELI CARVALHO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 264/265 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

2003.39.00.000729-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : SANDRA HELENA DA SILVA BRAGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o pedido de desistência apresentado à f. 49 foi formulado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.

2003.39.00.007399-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HELENA FERREIRA CORDEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1998.39.00.008921-9 FGTS
AUTOR : ANA FATIMA NOBRE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO
ROSSY PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assiste razão ao alegado à f. 255 pela Caixa Econômica Federal, uma vez que a Ré já havia informado às fls. 237/240 o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte LENA SANTANA PEIXOTO, inclusive apresentando o respectivo extrato que comprova o crédito dos valores devidos. 2 - Por fim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores creditados pela Caixa Econômica, basta que a favorecida compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990.

95.00.07871-6 FGTS
AUTOR : NORBERTO CARVALHO DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 348/349 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Por fim, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pela litisconsorte MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOUZA, cujo original foi apresentado à f. 347, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 343.

2003.39.00.008059-0 OUTRAS
AUTOR : AIMEX - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS EXPORTADORAS
DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 149 pela parte autora (...), determinando, por conseguinte, a conclusão do processo para sentença.

2004.39.00.001463-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : ABINCO MADEIRAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Exequente acerca da petição de fls. 170/171 e anexos, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.001436-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte Exequente acerca do depósito comprovado à fls. 123, no prazo de 05 dias.

2004.39.00.002709-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO : PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Levante-se em favor do Sr. advogado o valor depositado à f. 285, a título de verba honorária, decorrente do valor creditado à autora Lucidaiva F. B. Miranda. Considerando a nova planilha apresentada às fls. 287/288, reduza-se a termo, tão somente, o valor constante da mesma, devendo a diferença (R\$ 177,55) oriunda do depósito de fl. 294 ser estornada pela CEF. Intime-se a CEF, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 5 dias, para assinar o Termo de penhora.

2000.39.00.014512-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ADEMAR TERRA DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -
AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os Autores, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às fls. 218/221 pela perita nomeada. Considerando o informado à f. 222, intime-se a perita a apresentar os dados necessários para que seja efetuado o pagamento de seus honorários.

2003.39.00.000276-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE ROBERTO PINHEIRO DA ROCHA

2003.39.00.000517-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS
REU : ANA LUCIA PRADO REIS DOS SANTOS

2003.39.00.000754-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : BERENICE GOMES DE CAMPOS

2003.39.00.000757-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : REINALDO CORDEIRO MOREIRA FILHO

2003.39.00.000778-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ELIETE FERREIRA DE MELO

2003.39.00.000835-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : ELIETE RICARDO BAVARESCO

REU : JOSE BAVARESCO

2003.39.00.000838-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : IONE LOURDES DA CONCEICAO CUNHA

2003.39.00.000881-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : ZULEIDE ALCANTARA VICENTE

REU : ANTONIO CABRAL VICENTE

2003.39.00.000946-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : CLAUDINA M S ROSA

REU : CAMILO DO ESPIRITO S S RODRIGUES

2003.39.00.000956-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : OSMAR DO N P BARRETO

REU : ANA MARIA ANTUNES PAES BARRETO

2003.39.00.001262-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MARIA DE FATIMA ALEIXO DA SILVEIRA

2003.39.00.001302-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOAO WILKINS FURTADO GOUVEIA BELEM

2003.39.00.001366-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DOS SANTOS

REU : SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS

2003.39.00.001400-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : HARRY SERRUYA

REU : CLETA DA ROCHA SERRUYA

2003.39.00.009271-0 PROTESTO

REQTE. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MAURO PINHEIRO DE BRITO

REQDO. : CLARA MARIA SARMENTO DE BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF e EMGEA a receberem os presentes autos, conforme

determinando no final da decisão de fl. retro, no prazo de 10 (dez) dias,

sob pena de arquivamento do feito.

2004.39.00.008693-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

REQDO. : VANIA MARIA AGUIAR T. SALGADO

2004.39.00.008706-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

REQDO. : MARIA RAIMUNDA PEREIRA SOBRINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cite-se a requerida (...).

2004.39.00.002201-9 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE. : JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO

ADVOGADO : PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : BANCO ECONOMICO SA - EM LIQUIDACAO

EXTRAJUDICIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o requerente a receber os presentes autos, conforme

determinando no final da decisão de fl. retro, no prazo de 10 (dez) dias,

sob pena de arquivamento do feito.

2001.39.00.008058-0 ACAA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO. : SERVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a

título de custas finais (...) Arquivem-se os presentes autos.

98.00.06361-3 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente

manifestação acerca do informado às fls. 377/380 pela Secretaria desta

Cara federal em relação aos litisconsortes MARIA DA CONCEIÇÃO DE

MORAES CARDOSO, MARCÍRIO CORREA GONÇALVES e MÁRIO

TAVARES DE LIRA, ficando assentado que o silêncio quanto ao

determinando neste item implicará na extinção da execução do julgado

em relação aos mencionados autores (...).

2000.39.00.013374-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca das informações prestadas pelo

Contador do Juízo à fl. 443.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.004259-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00009817 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOGADO : PA00009348 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO : AGNELO DA COSTA VALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Em que pese o informado à f. 20 pela DPU/PA, o Defensor Público protocolou em 10/08/2004 petição requerendo vista dos autos. O prazo para oposição de embargos se encerrou em 26/08/2004, sendo que apenas em 07/10/2004 a DPU/PA protocolou a defesa do Requerido. Dessa forma, ante a intempestividade dos embargos, determino o seu desentranhamento dos presentes autos, passando o crédito reclamado pela Caixa Econômica Federal a ostentar eficácia de título executivo, em cuja base de cálculo passam a integrar as seguintes parcelas: a) custas processuais; e b) verba honorária de 10% sobre o principal atualizado. Promova a Caixa Econômica Federal a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo apresentar memória discriminada do cálculo, na forma do artigo 604 do CPC. P. I.

1998.39.00.003702-6 FGTS
AUTOR : MARIA DA COSTA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às f. 284/286 pela patrona da parte autora. Por fim, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente os extratos analíticos de conta vinculada ao FGTS de titularidade da litisconsorte IZABEL ALVES DELIMA, alínea em janeiro de 1989 e abril de 1990, sob pena de arquivamento da execução do julgado em relação àquela autora, em face do informado às f. 279/280 pela Caixa Econômica Federal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.005531-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

EMBD : MARIA REGINA PESSOA DO NASCIMENTO

ADVOG : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos ao Embargado, para que se manifeste no prazo de 05 dias.

2002.39.00.005068-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : BENEDITO PERES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos às partes, para que se manifestem sobre os esclarecimentos da fl. 120, no prazo sucessivo de 05 dias.

2002.39.00.002148-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : ARMANDO DUARTE MESQUITA

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO

EMBD : ISRAEL DA SILVA GOMES E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 05 dias.

2002.39.00.008414-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBD : MARIA STELLA DE AVELAR E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 05 dias.

2002.39.00.002584-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBD : ERNANI SOARES DA FONSECA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 05 dias.

2002.39.00.006954-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO : PA00007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : PEDRO DA SILVA MORAES E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 05 dias.

2001.39.00.010013-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos às partes, para que se manifestem sobre a informação e planilha de fls. 285/277, no prazo sucessivo de 05 dias.

2002.39.00.007345-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 05 dias.

2002.39.00.006570-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBD : MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 05 dias.

2003.39.00.013502-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : CLEYTON RIBEIRO JUNIOR

EMBD : ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO

EMBD : ORLANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS JUNIOR

EMBD : MILTON ALENCAR VIEIRA

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos às partes, para que se manifestem sobre a informação e planilha de fls. 74/84, no prazo sucessivo de 05 dias.

2003.39.00.011843-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos às partes, para que se manifestem sobre a informação e planilha de fls. 71/73, no prazo sucessivo de 05 dias.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 73/2004

EXPEDIENTE DE 11, 19/11/2004

DESPACHOS

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 28/05 - 10, 28, 30/09

- 05, 19, 21, 25, 26/10 - 03, 08, 11, 19/11/ 2004

DESPACHO e DECISÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1998.5959-6

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Benedito Severo Farias, Inaby Salinos Farias

Advogado(s) : Raimundo Batista Lima

Despacho : 1-Vista à defesa do réu BENEDITO SEVERO FARIAS

para apresentar as razões do recurso no prazo legal de 08 (oito) dias; 2-Oportunamente, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal 1ª Região.

PROC. Nº : 2000.8407-8

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Andreza Silva Dias, Cleomar Carneiro de Moura

Advogado(s) : Vanda Regina Oliveira Ferreira, Clodomir Araújo e

Outros

Despacho : Vista às partes para diligências do art. 499/CPP

PROC. Nº : 2003.1047-3

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Carlos Alberto Porto de O. Silva, José Maria Caripunas

Pinheiro.

Advogado(s) : Raphael Celda Lucas Filho

Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2001.10350-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Maria de Fátima Moraes da Silva

Advogado(s) : Pedro Vital M. Júnior.

Despacho : 1-Recebo a apelação de fl. 470, interposta pela defesa da ré MARIANE DE FATIMA MORAES SILVA, nos termos do parágrafo 4º do art. 800 do CPP; 2-Remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

PROC. Nº : 2004.8004-1

Requerente : Justiça Pública

Procurador : Edson Virgílio Cavalcante Júnior

Requerido : CERPASA - Cervejaria Paraense S/A

Advogado : Raimundo Hermógenes da Silva e Souza e Outros

Decisão : Por todo o exposto, indefiro o pedido da Requerente,

mantendo a apreensão dos objetos que interessam as investigações policiais, nos termos do art. 118/CPP, do dinheiro, inclusive, ressaltando o direito de serem devolvidos os documentos e objetos que não mais interessarem ao procedimento policial, o que deve a autoridade providenciar desde logo.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2002.6564-8

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : Gerson Farias Teles, João Bosco Cohem

Advogado : Daniel Konstantinidis e Outros

Despacho : Em vista da certidão de f. 3323, verso, última parte,

designo o dia 29/02/2005, às 15:00 horas, para oitiva da testemunha ASSIS DO SOCORRO CORREA DOS PRAZERES, residente na rua Antônio Baena, passagem Apolinário Moreira n. 79-Allos, Marco, próximo ao Instituto Evandro Chagas.

SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.8422-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Andreza Silva Dias

Advogado(s) : Vanda Regina Oliveira Ferreira

Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar

ANDREZA SILVA DIAS à pena para 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, § 3º, do Código penal. Deixo de substituir a pena da ré ANDREZA SILVA DIAS pelos mesmos motivos pelos quais lhe foi aplicado o regime semi-aberto. Custas pela Ré.

PROC. Nº : 2000.3339-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Antonio de Souza Macedo, João Ellisio Amador

Sampaio, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Gonçalves Lima

Def. Dativos : Miguel Bala Brilo, Leopoldo Henrique Figueiredo Costa,

Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para

absolver MYRLE NELMA GONÇALVES LIMA, da imputação na denúncia,

nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a

condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 02

(dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime

semi-aberto, e multa de 42 (quarenta e dois) dias-multa, calculado o dia-

multa conforme fundamentação; para condenar ANTONIO DE SOUZA

MACEDO à pena de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de

reclusão, em regime aberto, e multa de 42 (quarenta e dois) dias-multa,

calculado o dia-multa conforme fundamentação, e para condenar JOÃO

ELISIO AMADOR SAMPAIO à pena de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e

10 (dez) dias de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 42 (quarenta

e dois) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por

terem praticado o dia-multa conforme fundamentação, por terem praticado

a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal c/c os arts. 29, 30

e 65, III, alínea "b", parte final, do mesmo diploma legal. Deixo de conceder

a substituição da pena privativa de liberdade aos réus WALTER FERREIRA

RIBEIRO e JOÃO ELISIO AMADOR SAMPAIO, nos termos do CP,

substituto a pena privativa de liberdade do réu ANTONIO DE SOUZA

MACEDO pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante

entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente

públicas. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2002.6812-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Poliguar

Réu(s) : Alcione do Socorro Bittencourt Pinheiro, Adenor Dias

Bittencourt.

Def. Ad Hoc : Ralíza Damous

Sentença : Declaro extinta a punibilidade da acusação ALCIONE

DO SOCORRO BITTENCOURT, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº

9.099/95.

PROC. Nº : 2003.2655-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Poliguar

Réu(s) : Mário Resende de Sousa

Advogado(s) : Telmo Lima Marinho

Sentença : Posto isto, julgo totalmente prescrita a ação penal,

nos termos da fundamentação. Sem custas.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2002.6537-0

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Ládila Mara Duarte Chaves

Réu(s) : Raimundo Nonato Alves da Silva, Walter Ferreira

Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa.

Def. Dativos : Edilson Haller de Moraes Pimentel, Raimunda das

Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para

absolver MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA da imputação constante

na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de

provas para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO

à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime

semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-

multa, conforme fundamentação; e para condenar RAIMUNDO NONATO

ALVES DA SILVA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de

reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa,

calculado conforme fundamentação, por terem praticado a conduta

tipificada no art. 312 § 1º, do Código Penal c/c arts. 29 e 30, ambos do

CP. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de

liberdade do réu RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA pela pena de

prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais

públicos. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade

ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação.

Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2000.5142-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubratan Cazetta

Réu(s) : José Ribamar dos Santos Gonzaga, Gecias Martins

da Silva, Walter Ferreira Ribeiro.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PROCESSO Nº 2000.2589-9
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: PAULO ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS

DE: PAULO ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES, brasileiro, separado judicialmente, CI nº 137695 SSP/PA, CPF nº 121.813.582-49, anteriormente residente na Av. José Bonifácio nº 1310, Guamã, nesta cidade.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em virtude do cumprimento integral das condições impostas para a concessão do sursis processual, na forma do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 599, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 19/11/2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2º Jof Criminal
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.700684-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS SANTA IZABEL DO PARA LTDA
REU : SAMUEL KABACZNIK
REU : YOSSEF KABACZNIK
REU : SONIA KABACZNIK
REU : ALLAN KABACZNIK ZATZ
REU : SAMUEL KABACZNIK
ADVOGADO : PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em decorrência da sentença proferida neste processo em 28.09.2004, em sua parte dispositiva, apresentar equivoco material quanto à extinção da punibilidade dos réus Yossef e Allan, determino que onde se lê, à fl. 119 dos autos:

"Desto forma, quanto a Samuel e Samuel Júnior declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados conforme o art. 46, p.u., da Lei nº 9.605/98 c/c art. 109, V e art. 107, IV, do Código Penal Brasileiro."

Leia-se:
"Desto forma, quanto a Yossef Kabacznik e Allan Kabacznik Zatz, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados pelo cumprimento da transação penal". Publique-se. Intimem-se."

2002.39.00.705397-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : MANOEL LUIZ SOARES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Redesigno a audiência de instrução e julgamento marcada à fl. 36 para o dia 10/12/2004 às 16:30 hs.
Solicite-se a devolução da Carta Precatória expedida a fl. 38, independentemente de seu cumprimento, deprecando-se novamente os atos com a nova data designada.
Intime-se. Requisite-se a testemunha. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.716324-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO : MINORU HOSHI

ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal propõe a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por vislumbrar a ocorrência de litispendência com o processo nº 2004.00.1368-1, com a ressalva, apontada na manifestação, de que a denúncia formulada naquelas autos "inclui, além da exportação irregular de peixes, a prática do crime de uso de documento ideologicamente falso".
Corrobora o pedido o acusado às fls. 47/48.
Brevemente relatados. Decido.

Informa o órgão ministerial que, após a constatação de que o réu responde a outros dois processos (nºs 2003.5250-8 e 2004.1368-1), verificou que tais feitos realmente tratam dos mesmos fatos relatados nestes autos, com a ressalva, já registrada, de que o objeto do último citado é mais abrangente do que o dos outros.
A litispendência opera-se quando duas ou mais ações em curso têm o mesmo pedido, as mesmas partes e mesma causa do pedir.
Conquanto o efeito jurídico seja o mesmo, o caso relatado nos autos amolda-se com mais perfeição à figura da continência, caracterizada pela maior abrangência do objeto de uma ação em relação ao de outra, encontrando-se esta contida naquela, ainda que se possa dizer que a continência é uma litispendência parcial.

Com efeito, o processo em curso na 3ª Vara, além da infração por crime ambiental, apura também o uso de documento ideologicamente falso, tendo, pois, objeto mais alargado ao destes autos.

Assim, acolhida a alegação de litispendência, com amparo, por analogia, com o art. 267, V, do CPC, declaro a extinção do processo, sem apreciação do mérito, e determino o arquivamento dos autos.
Encaminhe-se cópia da presente decisão ao Juízo da 3ª Vara, desta Seção Judiciária. Publique-se. Intimem-se."

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.010424-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MARCOS ANTONIO GUEDES DE MOURA

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emende o Requerente a inicial, trazendo aos autos cópia da nota de culpa e do flagrante.

Prazo: 3(três) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se."

2004.39.00.010155-2 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : FABIO DE BARROS APINAGES

REQDO : ANDERSON BARROS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra ANDERSON BARROS DO CARMO, FABIO DE BARROS APINAGES e FERNANDO BARROS DO CARMO, e designo para o dia 01.12.2004, às 17:30 horas, a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados Fábio de Barros Apinagés e Fernando Barros do Carmo. Citem-se.

Defiro a proposta de suspensão do processo formulada pelo Ministério Público Federal em relação ao acusado Anderson Barros do Carmo.

Para tanto, depreque-se ao Juízo Federal da Vara Única de Marabá/PA a realização de audiência em que o acusado deverá declarar se aceita ou não a suspensão do processo, nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, devendo a ela comparecer munido dos antecedentes criminais da Justiça Federal, do Tribunal de Justiça, da Polícia Federal e da Polícia Civil do local onde reside, ficando estabelecido que, em caso de aceitação, a respectiva fiscalização terá lugar naquele Juízo.

Fixo desde logo o prazo de 2(dois) anos para a suspensão do processo e estabeleço as seguintes condições a serem cumpridas nesse período:

a) proibição de se ausentar da cidade onde reside, por prazo superior a 30(trinta) dias, sem autorização do Juízo Deprecado;

b) Proibição de frequentar bares, prostíbulos e casas de jogos;

c) Comparecimento mensal, até o dia 10(dez) de cada mês, para prestar conta de suas atividades.

No caso do acusado não preencher os pressupostos ou não aceitar a proposta, solicite-se ao Juízo Deprecado a sua qualificação, interrogatório e recebimento da defesa prévia.

Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.009947-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC ADM N. 089/2003-PR/PA

2004.39.00.009948-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC ADM N. 074/2003-PR/PA

2004.39.00.009950-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC ADM N. 064/2003-PR/PA

2004.39.00.009952-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC ADM N. 054/2003-PR/PA

2004.39.00.009954-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC ADM N. 144/2003-PR/PA

2004.39.00.009955-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC ADM N. 049/2003-PR/PA

2004.39.00.009956-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

2004.39.00.010168-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

2004.39.00.010170-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

2004.39.00.010212-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

2004.39.00.010237-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

2004.39.00.010238-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, ausentes indícios de materialidade e de autoria de infração penal, acolho o requerimento do MPF e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se."

JUÍZO FEERAL DA 5ª VARA

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHE
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 604/2004
AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.002040-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EXCDO : WALTER KLAUS SCHUCKMANN E OUTROS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO : 1. Manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 193. 2. Diante do depósito dos honorários advocatícios efetivado pelo exequente Ronaldo Marcos de Lima Araújo (fl. 186), declaro extinta a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Retifique-se a autuação. 3. Expeça-se ofício de conversão em favor da UFPA do valor depositado à fl. 186, que deverá ser transferido para a Conta Única do Tesouro Nacional, Agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta nº 170.500-8, Código de Identificação nº 15306315230.038-5, devendo a CEF, cumprida a determinação, informar a este Juízo. 4. Após, diga a exequente sobre o prosseguimento do feito em relação ao exequente Walter Klaus Schuckmann.

2002.39.00.002736-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES

ADVOGADO : - RAPHAEL SIQUEIRA

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 429. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60(sessenta) dias. 3. Intime-se.

2002.39.00.007543-0 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MUNICIPIO DE MARAPANIM

ADVOGADO : PA00007574 - PAULO GALHARDO GOMES

DESPACHO : Reitere-se o ofício inserido à fl.41. Tendo em vista a certidão de fl.48, manifeste-se a exequente, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2002.39.00.007901-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE LOURDES CARDOSO DE SOUZA E OUTRC ;

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Concedo novo prazo de 15(quinze) dias, para que os exequentes se manifestem sobre o depósito para pagamento da RPV, cumprindo a determinação contida no despacho de fl. 165. Após, som manifestação, arquivem-se.

2003.39.00.008466-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : LINDALVA SILVA DOS ANJOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

DESPACHO : 1. Orientado pela jurisprudência do egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AG nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. F.d. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este Juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de pericia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos. De tal natureza, modifco a posição anteriormente adotada para, em Juízo de retratação, rever a decisão de fl.157, revogando-a, cancelando a pericia designada. Oficie-se, com urgência, ao Exmo. Sr. Desembargador Federal Relator do agravo noticiado, remetendo cópia desta, informando que foi reformada a decisão agravada. 2. Publique-se. Intime-se a Fundação Nacional de Saúde (via AGU). 3. Remetam-se estes autos à contadoria judicial, a fim de que analise a Impugnação formulada.

2003.39.00.010688-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 112/116, tempestivamente interposta pela embargante, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos exequentes-embargados, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2003.39.00.011225-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : SALOME DE MESQUITA AZEVEDO

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 85. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60(sessenta) dias. 3. Intime-se.

2004.39.00.004815-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBD : ANTONIO PEREIRA FEIJO E OUTROS

ADVOGADO : LUIS CARLOS DIAS DA GAMA

DESPACHO : 1. Regularizem os embargados sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 2. Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Prazo: 20(vinte) dias, primeiro os embargados; depois a CEF. 3. Após, o cumprimento do item 01, direi sobre o pedido de fl. 88.

12 Judiciário

CADERNO 1

ATO ORDINATÓRIO

2003.39.00.013578-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : RADIR WILSON ALFAIA MOREIRA
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, III, 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF, para que se manifeste sobre o conteúdo da certidão de fl.39/v.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 603/2004

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2002.39.00.002580-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LUIZ BRAGA NEGRAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA (...). Ante o exposto, conheço dos embargos e dou provimento para determinar que o pagamento parcelas atrasadas das diferenças remuneratórias de 3,17%, deferidas na sentença de f.77/82, devem incidir a partir de março de 1997. Torno sem efeito a expressão "desde janeiro de 1995", contida na parte dispositiva da referida sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2002.39.00.002582-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA (...). Ante o exposto, conheço dos embargos e dou provimento para determinar que o pagamento parcelas atrasadas das diferenças remuneratórias de 3,17%, deferidas na sentença de f.77/82, devem incidir a partir de março de 1997. Torno sem efeito a expressão "desde janeiro de 1995", contida na parte dispositiva da referida sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2004.39.00.003465-4 FGTS

AUTOR : AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU E OUTRO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
SENTENÇA (...). Em face do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 18,65% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Deverá a ré restituir as despesas processuais pagas. Sem honorários, a teor do art. 29-C da Lei 8.036/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.164-41/01. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

PROC2004.39.00.004173-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CLARA AGUIAR CONTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENTENÇA (...). Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelos impetrantes. Sem honorários. Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2004.39.00.002735-0 PROTESTO

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : NEIDA GOLDINO DA SILVA FIORESE
SENTENÇA (...). Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f.27 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...).

PROC2004.39.00.000837-8 FGTS

AUTOR : CLEOBINO ALBERTO GUEDES JUNIOR
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
SENTENÇA (...). Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 18,65% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais, rateadas. Sem honorários, a teor do art. 29-C da Lei 8.036/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.164-41/01. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

PROC2004.39.00.005693-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DAVI QUINTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENTENÇA (...). Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa, condenação esta que fica, entretanto, suspensa, porquanto defiro o benefício da assistência judiciária gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

PROC2003.39.00.012877-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JORGE SANTANA DA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENTENÇA (...). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde ao pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 28,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Despesas rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita à remessa obrigatória. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

PROC2004.39.00.005819-4 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO ADERSON BARROSO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010288 - FRANCISCO ADRIANO COSTA
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
SENTENÇA (...). A vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2002.39.00.002595-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ARLINDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA (EXERCITO, MARINHA E AERONAUTICA)
SENTENÇA (...). Ante o exposto, conheço dos embargos e dou provimento para determinar que o pagamento parcelas atrasadas das diferenças remuneratórias de 3,17%, deferidas na sentença de f.62/67, devem incidir a partir de abril de 1997. Torno sem efeito a expressão "desde janeiro de 1995", contida na parte dispositiva da referida sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2004.39.00.002747-0 PROTESTO

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : PAULO CESAR BRAGA DE ABREU
SENTENÇA (...). Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f.27 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...).

PROC2004.39.00.002743-8 PROTESTO

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ARMANDO MINENORI TUJI
SENTENÇA (...). Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f.25 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...).

PROC2004.39.00.001147-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO : MESSIAS GONCALVES SOARES
SENTENÇA (...). A vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2000.39.00.000869-8 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENTENÇA (...). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a demanda, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar aos servidores relacionados às f. 43/48 os atrasados da diferença remuneratória de 3,17%, a partir de janeiro de 1995, com correção monetária desde quando seria devida a parcela e com juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação, compensadas as parcelas já recebidas. Deixo, porém, de reconhecer o direito referente à substituída Joana Bezerra Rollo (f. 47), uma vez que o Sindicato-Substituto não se manifestou sobre a alegação de inexistência de vínculo funcional com a ré. As despesas processuais serão rateadas entre as partes e cada qual arcará com os honorários de seu(s) respectivo(s) advogado(s), em face da sucumbência recíproca. Tendo em vista o disposto no art. 12 da Medida Provisória 2.180-35/01 e a edição da Súmula Administrativa n. 9 pela Advocacia Geral da União, deixo de determinar a remessa oficial dos presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2003.39.00.000185-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : ADEMAR ANTONIO AMORIM BARRA
REU : MARIA AUXILIADORA BRITO BARRA
SENTENÇA (...). Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f.52 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...).

PROC2004.39.00.005813-2 OUTRAS

AUTOR : BENEDITO ODIVAL OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA (...). A vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos.

(...).

PROC2004.39.00.000307-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO : MARILENE DE AZEVEDO
SENTENÇA (...). A vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2003.39.00.013235-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : RAIMUNDO DANTAS DE OLIVEIRA
SENTENÇA (...). A vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 602/2004
AUTOS COM DESPACHO

93.00.00890-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: OAB/PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : SERGIO DE ALENCAR ARARIPE FERRO
ADVOGADO : - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
DESPACHO : Analisando estes autos verifiquei que a CEF protocolou petições sucessivas, às fls. 183/184 e 186/191, respectivamente, cujos pedidos se contradizem. Dessa forma, intime-se a CEF, para que se manifeste conclusivamente sobre referidos pedidos, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente desde já que o pedido de informações à Recolla Federal não se consubstancia em direito absoluto do credor, posto que a requisição à repartição competente do imposto de renda, de dados referentes a endereço ou bens do devedor, só pode ser admitida depois de frustrados todos os meios para sua localização. Ressalto, por oportuno, que os documentos juntados às fls. 189/190 não comprovam que a exequente exauriu as providências em tal sentido, visto que sequer possuem carimbo ou protocolo demonstrando o recebimento pelos destinatários. Sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

1999.39.00.004504-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALBERTO BARBOSA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, em relação aos exequentes Alinda Maria Figueira Batista, Américo Bentes Picanço Filho, José Reginaldo Aragão e Vera Maria Farias Cardoso. Retifique-se a autuação. A execução deverá prosseguir em relação a verba honorária, conforme pedido de fl. 394. Retifique-se a autuação para constar o nome do causídico, no pólo ativo dos presentes autos. Após, cite-se a União, nos termos do art. 730 do CPC.

2000.39.00.003313-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LUIS SIMOEA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : 1. Tendo em vista a informação de fl. 240, intemem-se os exequentes para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias, suas fichas financeiras, no período de janeiro/1993 a julho/1998. 2. Quanto aos honorários advocatícios requeridos à fl. 248, deverá o causídico promover a execução, nos termos do julgado, apresentando a memória discriminada dos cálculos, de acordo com a legislação processual em vigor. 3. Intime-se.

2000.39.00.012712-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO
EMBDO : ADINAMAR IBIAPINA RODRIGUES e outros
ADV: OAB/PA8466 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 159/166, tempestivamente interposta pela embargante, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos exequentes-embargados, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

2001.39.00.003430-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ARNALDO MACHADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLLLOUTH
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO : 1. Diante do conteúdo na certidão supra, bem como tendo em vista tratar-se de petição juntada nestes autos de fotocópia (fls. 260/261), apresentem os credores a cópia original da referida petição ou, querendo, nova petição de igual conteúdo, em substituição àquela, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprida a determinação antecedente, vista à UFPA sobre a petição apresentada, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Sem cumprimento do item 01, venham-me conclusos. Publique-se.

2003.39.00.012453-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : CATARINA DE SENA TRINDADE CARDOSO
DESPACHO : Indefiro o pedido de fl.55, tendo em vista que compete à exequente enviar todos os esforços necessários à localização de bens do devedor suficientes para garantir a execução, bem como não há nos autos comprovação de que foram esgotados os meios disponíveis para encontrar referidos bens, passíveis de penhora. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. Sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

2003.39.00.013575-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : VINICIUS DE ALMEIDA E SILVA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

EXCDO : GERALDO BELÉM MARQUES

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conflito na certidão de fl. 68-v.

2003.39.00.012195-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LENA MÁRCIA MERGULHÃO BARBOSA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00009068 - LENA MÁRCIA MERGULHÃO BARBOSA DE AMORIMEXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea 'f', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o depósito de fl. 77.2003.39.00.013564-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA11036 - ANDREA DE FÁTIMA PINHEIRO MARQUES
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINOEXCDO : JOÃO DA SILVA NEVES
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conflito na certidão de fl. 40-v.2004.39.00.003397-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MAURICIO ALVES BOUTH E OUTROS
ADVOGADO : - PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA OAB/PA nº 6858EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea 'k', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifestem-se os exequentes sobre o conflito nas petições de fls. 414/421, 423/425 e 428/430.2004.39.00.004137-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITO CRISTINO SOARES BATISTA E OUTROS
ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA OAB/PA nº 8146-BEXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea 'k', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifestem-se os exequentes sobre o conflito na petição de fls. 337/362.2004.39.00.005246-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : HERMENEGILDO CRISPINO OAB/PA nº 1643ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
EXCDO : JORGE ROBERTO SILVA DE SOUZA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intime-se a CEF, para que se manifeste sobre o conflito na certidão de fl. 57/v.2003.39.00.002080-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHOADV : GRACIONE DA MOTA COSTA OAB/PA nº 6281
EXCDO : IRANY DE SOUZA PATRÍCIO
ADV : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea 'k', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conflito nas petições de fls. 162 e 164.

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.010576-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBE : UNIÃO FEDERAL

EMBO : CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAIS

ADV : IVAN COUTINHO OAB/PA nº 5155

DESPACHO: Diante do conflito na certidão de fl. 156, aguarde-se o trânsito em julgado do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.037467-1/PA. Após, venham-me os autos conclusos.

2003.39.00.001017-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBE : UNIÃO FEDERAL

EMBO : NESMELIA CÂMARA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

DESPACHO: Aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.030117-0/PA. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Giordano Barletta

Moura

Data de Admissão: 1º.07.1998

Local: Ministério Público do Estado do Pará - Capital

Data: 16.11.2004

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira - Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 22392/2004, em 23.11.2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. CLÁUDIA CRISTINE FRÖHLICH para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Baixo Amazonas, datado de 23.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 24.11.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 22402/2004, em 23.11.2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. LUCIVALDO MARCELO DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Baixo Amazonas, datado de 23.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 24.11.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 22401/2004, em 23.11.2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. ALLYSSON KLEITON CAVALCANTE para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Baixo Amazonas, datado de 23.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 24.11.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, ANA GAUDÊNCIA VELASQUEZ DE ANDRADE, portadora da Carteira de Identidade nº 957682-SSP/MS, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Almelim, Pólo Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, FRANCIONE PANTOJA DE ARAUJO PORTELA, portadora da Carteira de Identidade nº 2940487-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, Pólo Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MÂRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3142539-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, Pólo Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MÂRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3142539-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, Pólo Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 22504/2004, em 24.11.2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. MARCOS JEAN VIEIRA DE SOUZA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Ilaituba, Pólo Sudoeste II, datado de 23.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 24.11.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARIA SILDEIR DA CONCEIÇÃO, portadora da Carteira de Identidade nº 3196331-SSP/PA, para exercer, em caráter

efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Marabá, Pólo Sudoeste I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2004

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe foi conferida pelo art. 10, inciso XII da Lei nº 8.825/93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, e:

CONSIDERANDO que o Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, atua na defesa da ordem jurídica e do regime democrático, zelando, também, pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, conforme previsto no art. 129, II da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a saúde constitui direito social e serviço de relevância pública nos termos dos arts. 6º e 196 da CF, em perfeita consonância com a Declaração Universal dos Direitos do Homem que a inclui no elenco dos direitos fundamentais da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a saúde pública foi planejada para ser implementada por meio de um Sistema Único, que integra uma rede regionalizada e hierarquizada, alicerçada por princípios que visam a prestação das ações e serviços de forma integral e igualitária, na forma consagrada nos arts. 196 e 198, II da Carta Política Brasileira;

CONSIDERANDO que o Constituinte Originário elegeu como uma das diretrizes norteadoras desse Sistema a Participação da Comunidade em todas as fases e esferas de governo, desde o planejamento, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde, inclusive no que concerne a aplicação dos recursos públicos a ela destinados, conforme previsto no art. 198, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público, como ator social incumbido da fiscalização do Sistema Único de Saúde, em todos os seus aspectos, conforme interpretação dos arts. 127 e 129, II c/c o art. 197, todos da CF/88, cumpre adotar as medidas necessárias para que as ações e os serviços de saúde sejam prestados conforme idealizados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que em vista dessa nova sistemática constitucional, o Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça do Brasil, na reunião realizada em 07 e 08.08.1998, realçando essa preocupação com a saúde, na Carta de Palmas, produto final da reunião de Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde ou outros Órgãos com atribuições equivalentes;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual Interno - PPI deste Órgão prevê como uma das ações a serem desenvolvidas pelo Ministério Público o acompanhamento e controle das Políticas Públicas, com a elaboração de um plano de intervenção do Ministério Público na execução das políticas públicas em defesa da saúde;

CONSIDERANDO, que o membro do Ministério Público deve intensificar sua atuação no sentido de fazer cumprir os preceitos constitucionais e legais voltados para a implementação e o funcionamento eficiente e eficaz das ações e serviços de saúde pública, como garantia plena de cidadania, como princípio da República Federativa do Brasil;

RECOMENDA:

I - Que o membro do Ministério Público com atuação na área da saúde, acompanhe e fiscalize as ações dos Agentes Públicos competentes para a implantação e implementação das políticas públicas de saúde, a fim de que sejam observadas estritamente as disposições legais que regulam a matéria, em especial, as regras constitucionais insculpidas nos arts. 196 à 200 da CF e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como às demais normas jurídicas pertinentes;

II - Que ao tomar conhecimento, de ofício ou mediante representação, da inobservância das normas legais acima citadas, que configurem, em tese, ato de improbidade administrativa e/ou crime, seja instaurado o competente inquérito civil para apuração dos fatos e, quando cabível, processado o improbo e/ou infrator, nos termos da legislação em vigor, garantindo, assim, em última instância o acesso integral-igualitário ao direito constitucional à saúde a todo cidadão.

III - Que seja dada ciência à Procuradoria Geral de Justiça, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Inquéritos Cíveis Instaurados e das ações propostas, encaminhando cópia da Portaria e ou Petição Inicial correspondente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 24 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu Procurador-Geral de Justiça, COMUNICA aos interessados, que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa: INFORMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA determinando sua inabilitação no certame e, PROCEDENTE, o recurso interposto pela empresa: INCOEL INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, determinando sua habilitação na licitação. Informa ainda, que a Comissão Especial de Licitação designou para o dia 29-11-2004, às 9h, neste Órgão, a Sessão dar continuidade ao certame.

Belém, 25 de novembro de 2004

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 131/04

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA - FUNAGRI

INTERESSADO: RUI DE SOUZA CHAVES

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA - FUNAGRI

ATO Nº 23/04 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 67, inciso III, do Código Civil Brasileiro, artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 40, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO APROVA a ALTERAÇÃO DO ART. 2º no estatuto da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA - FUNAGRI, com a seguinte redação: "Art. 2º. A fundação tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Timbó, 2752, bairro do Marco, nesta capital."

AUTORIZA ao senhor Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a proceder a AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo que está no Livro A, sob o nº de ordem 15.539, cujas laudas seguem carimbadas e rubricadas por esta Representante do Ministério Público.

Belém, 22 de novembro de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 008/99

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1998

ATO Nº 024/04 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, incisos IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL, referente ao exercício financeiro de 1998, com ressalva, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de novembro de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 40/00 - PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1999

ATO Nº 025/04 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, incisos IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL, referente ao exercício financeiro de 1999, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de novembro de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 004/97 - PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1996

ATO Nº 026/04 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, incisos IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL, com recomendação, referente ao exercício financeiro de 1996, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de novembro de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 011/98 - PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1997

ATO Nº 027/04 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, incisos IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL, com recomendação, referente ao exercício financeiro de 1997, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de novembro de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 039/01 - PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2000

ATO Nº 028/04 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, incisos IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL, referente ao exercício financeiro de 2000, com ressalva e recomendação, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de novembro de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 25/00 - PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ALDO DE CARVALHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1999

ATO Nº 029/04 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, incisos IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ALDO DE CARVALHO, com recomendação, referente ao exercício financeiro de 1999, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de novembro de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 25/02-1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 30/04 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA, referente ao exercício financeiro de 2001, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 24 de novembro de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 24/00

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA - FAM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1999

ATO Nº 031/04 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, incisos IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA (FAM), referente ao exercício financeiro de 1999, com ressalva, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 24 de novembro de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 38/01

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA YOSHIO YAMADA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2000

ATO Nº 032/04 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, incisos IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO AMAZÔNICA YOSHIO YAMADA, referente ao exercício financeiro de 2000, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 24 de novembro de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.383 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 12.360, de 07/09/2004, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.212,75 (um mil, duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a Dra. Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza da 4ªZE-Castanhal e Maria Beatriz Carneiro Lima, Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral, tendo em vista suas participações no TREINAMENTO DO SPCE II, promovido por este Regional, nos dias 21 e 22/10/2004, no Polo Belém. Art. 2º - AUTORIZAR a COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para as servidoras Paula Carmem Alvarez da Silva, Chefe de Cartório da 82ªZE-Porto de Moz e Rosa Maria Amaral e na Resolução TSE n.º 20.251/98, referente aos seus deslocamentos para participarem do Treinamento do SPCE II, para os Polos Ferreira de Araújo, Chefe de Cartório da 22ªZE-Óbidos, referente aos seus deslocamentos para participarem do Treinamento do SPCE II, para os Polos de Belém e Santarém, respectivamente. Art. 3º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à servidora Paula Carmem Alvarez da Silva, Chefe de Cartório da 82ªZE-Porto de Moz, no trecho Altamira/Belém/Altamira, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98. Art. 4º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (309033). Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 23 de novembro de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO I DA PORTARIA N.º 6.383/2004

Juízes Auxiliares	Deslocamento	Data do Deslocamento	Valor Unitário	Qtd.	Valor Total
Ana Lúcia Bentes Lynch	Castanhal/Belém/Castanhal	21 e 22/10/04	181,50	3,5	R\$ 635,25
Maria Beatriz Carneiro Lima			165,00		R\$ 577,50
	TOTAL				R\$ 1.212,75

ANEXO II DA PORTARIA N.º 6.383/2004

Servidor	Localidades	Dias	Complementação de Diárias		
			Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Paula Carmem Álvarez da Silva	Porto de Moz/Altamira/Porto de Moz	19, 24 e 25/10/2004	03	R\$ 165,00	R\$ 495,00
Rosa Mª Amaral Ferreira de Araújo	Óbidos/Belém	16/10//2004	01		R\$ 165,00
				TOTAL	R\$ 660,00

PORTARIA N.º 6.381 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 14.617, de 13/10/2004,

RESOLVE: Art. 1º - CONSIDERAR AUTORIZADA a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 647,20 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a servidora MÁRCIA PEREIRA E SILVA, Técnico Judiciário, lotada na SA/CSG/SAE, tendo em vista seu deslocamento para participar do SEMINÁRIO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, promovido pela empresa ZÊNITE Assessoria e Promoções Ltda, no período de 17 a 19/11/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à referida servidora, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (064435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 22 de novembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA N.º 6.381/2004

Nome: Márcia Pereira e Silva
Situação: Técnico Judiciário (SA/CSG/SAE)
Origem: Belém
Destino: Brasília - DF
Partida: 16/11/2004 Retorno: 20/11/2004
Total de Diárias R\$ 594,00 (4,5 x R\$ 132,00) ⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 728,00
Aux. Alimentação: (3) 78,80 (4 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 647,20
Total Bruto R\$ 728,00
Total Líquido R\$ 647,20
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE n.º 20.430/99

PORTARIA N.º 6.382 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 77ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 18.11.2004, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Dra. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA, Juíza Eleitoral da 84ª

16 Judiciário

CADERNO 1

Zona - Dom Eliseu, para processar e julgar o feito do n.º 115/2004, ajuzado perante a 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará, em virtude de arguição de suspeição do Dr. Célio Patrônio D'Anunciação, Juiz Eleitoral da Zona imediatamente citada. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de novembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 6.385 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISABETE SILVA SANTOS, Assistente da Seção de Protocolo Geral, nível FC-4, para responder, cumulativa e interinamente, pela Função Comissionada de Chefe de referida Seção, nível FC-5, com efeitos a partir de 08.11.2004, até efetivação do titular, convalidando os atos praticados pela mesma. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de novembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 30.11.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1818 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 51ª ZONA ELEITORAL - RONDON DO PARÁ-PA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO PFL-PDT. ADVOGADO: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E OUTROS. RECORRIDO: EDILSON OLIVEIRA PEREIRA. ADVOGADO(S): ORLANDO BARATA MILEO JÚNIOR E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 51ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO JUDICIAL PROPOSTA PELA RECORRENTE, SEM SOLUÇÃO DE MÉRITO, COM INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, POR CONSIDERAR JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL O PEDIDO, COM FULCRO NO ART. 287, IV C/C O ART. 295 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 097/2004/51ª ZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

ACÓRDÃO N.º 18.939

PROCESSO N.º: 1885 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 20ª ZONA ELEITORAL - SANTARÉM/PA.
Recorrente: JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA.
Advogados: JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO E OUTROS.
Recorrido: COLIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL.
Advogados: ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO E OUTROS.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 20ª ZONA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DOS ATOS ABUSIVOS PRATICADOS, BEM COMO A INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS 3 ANOS SUBSEQUENTES À ELEIÇÃO 2004 (ART. 19 E 22, XIV DALC N.º 64/90), E AINDA, APLICAÇÃO DE MULTA AO RECORRENTE, EM FACE DA CONFIGURAÇÃO DE CONDUTA TIPIFICADA NO ART. 73, V DA LEI 9504/97 (DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MOTIVOS POLÍTICOS, EM PERÍODO VEDADO), NOS AUTOS N.º 007/2004/20ª ZE.
Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
Recurso eleitoral ordinário. Procedência. Representação. Nulidade de atos abusivos. Inelegibilidade. Aplicação de multa. Tempestividade. Inocorrência de erro in judicando. Improvimento.
Face a violação do art. 73, V da Lei n.º 9.504/97, impõe-se o reconhecimento como abusivos dos atos e nega-se provimento ao recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.940

PROCESSO N.º: 1391 - DIV.

Autos de: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR
Origem: BELÉM/PA.
Requerente(s): COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.
Advogados: ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES E OUTROS.
Requerido: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS.
Assunto: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA N.º 364/2004/73ª ZE, EM DECORRÊNCIA DA VEICULAÇÃO NO PROGRAMA ELEITORAL GRATUITO DOS DIAS 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2004 DE MATÉRIA AFIRMANDO QUE O PPS, LANÇOU A CANDIDATURA DE ARNALDO JORDY NO PRIMEIRO TURNO ... E HOJE O PPS APOIA A CANDIDATURA DE ANA JÚLIA POR ENTENDER QUE TEM HAVER COM ESSE PROJETO, ATÉ JULGAMENTO DO MÉRITO PELO TRE/PA.
Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
AÇÃO CAUTELAR - AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.
Faltando uma das condições da ação, no caso, o interesse de agir, deve a ação ser extinta sem julgamento de mérito.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, face a perda do objeto, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Raphael Celda Lucas Filho.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de novembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.941

PROCESSO N.º: 1954 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 73ª ZONA ELEITORAL - BELÉM/PA.
Recorrentes: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.
Advogados: JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO E OUTROS.
Recorrido: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM.
Advogados: WACIM BALLOUT E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 73ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO EM VIRTUDE DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EM SUPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 399/2004/73ª ZE. Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. NÃO CARACTERIZAÇÃO. PUBLICIDADE EM LUMINÁRIA DE POSTE QUE NÃO PREJUDICA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
Ficando demonstrado que a propaganda em nada prejudica a iluminação pública, deve ser provido o recurso, tornando insubsistente a multa aplicada em primeiro grau.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, para tornar insubsistente a multa aplicada, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de novembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.942

PROCESSO N.º: 1955 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 73ª ZONA ELEITORAL - BELÉM/PA.
Recorrentes: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.
Advogados: JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO E OUTROS.
Recorrido: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM.
Advogados: WACIM BALLOUT E OUTROS.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 73ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO EM VIRTUDE DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EM SUPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 400/2004/73ª ZE. Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. NÃO CARACTERIZAÇÃO. PUBLICIDADE EM LUMINÁRIA DE POSTE QUE NÃO PREJUDICA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
Ficando demonstrado que a propaganda em nada prejudica a iluminação pública, deve ser provido o recurso, tornando insubsistente a multa aplicada em primeiro grau.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, para tornar insubsistente a multa aplicada, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de novembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.944

PROCESSO N.º: 1407 - DIV

Autos de: INQUÉRITO POLICIAL
Origem: BELÉM - PARÁ.
Indiciado: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA
Assunto: CRIME ELEITORAL, CONFIGURADO COM A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E O EXERCÍCIO DA MEDICINA PELO REQUERIDO SEM POSSUIR FORMAÇÃO ACADÊMICA, OBJETIVANDO CAPTAR VOTOS ILEGALMENTE.
Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.
Inquérito policial. Captação de votos. Pleito municipal de 2000. Cargo de vereador. Tipificação do art. 282 do Código Penal. Ausência de elemento material ou testemunhal. Inexistência de comprovação da prática do crime eleitoral. Incompetência da Justiça Eleitoral. Remessa dos autos à Justiça Estadual.
Ante a incompetência da Justiça Eleitoral para julgamento do feito, determina-se a remessa dos autos à Justiça Estadual para as providências de direito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declinar da competência para julgar o feito a, determinar o encaminhamento dos autos a Justiça Comum para as providências devidas, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.945

PROCESSO N.º: 1874 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 34ª ZONA ELEITORAL - ITAITUBA/PA.
Recorrente: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ITAITUBA.
Advogada: WANEIA AZEVEDO TERTULINO DE MORAIS.
Recorrido: COLIGAÇÃO ITAITUBA PARA TODOS.
Advogado: JOÃO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIÚBA.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 34ª ZONA ELEITORAL, QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO E CONDENOU A COLIGAÇÃO RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA, PELO INDEVIDO USO DE PROPAGANDA ELEITORAL POR MEIO DE OUTDOOR NA CIDADE DE ITAITUBA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 422/2004/34ª ZE.
Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
Recurso eleitoral ordinário. Procedência. Representação. Aplicação de multa. Propaganda eleitoral irregular. Outdoor. Local não permitido. Redução da multa. Mínimo legal.

Ante a ausência de motivação e fundamentação quanto a aplicação de multa, deve-se reduzi-la ao mínimo legal. Provimento parcial.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, reduzindo a multa ao mínimo legal, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de novembro de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.946

PROCESSO N.º: 1951 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 13ª ZONA ELEITORAL - BRAGANÇA/PA.
Recorrente: CELSO LEITE.
Advogado: ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA.
Recorrido: COLIGAÇÃO O POVO NO PODER.
Advogado: OMAR BUERES.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR SUPPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR (PINTURA NO MURO DA QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL), APLICANDO MULTA AO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 74/2004/13ª ZE. Relatora: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. Recurso eleitoral ordinário. Procedência parcial. Representação. Propaganda eleitoral irregular. Afixação de placa. Aplicação de multa. Caracterização do prévio conhecimento. Improvimento. O prévio conhecimento é aferido diante das circunstâncias resultantes da vantagem que é obtida ilegalmente pelo candidato, não havendo como isentar-se da aplicação da lei sob o manto do desconhecimento, impõe-se o improvimento do recurso, mantendo-se inalterada a decisão "a quo".

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para manter inalterada a decisão hostilizada. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de novembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.689

PROCESSO N.º: 1285 - DIV.

Autos de: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.
Origem: BELÉM-PARÁ.
Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, POR SEU PRESIDENTE, JADER BARBALHO.
Assunto: VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ESTADUAIS PARA O 1º E 2º SEMESTRE DO ANO 2005.
Relatora: Juíza Hind Ghassan Kayath.
Pedido de Providências. Agremiação partidária. Veiculação de inserções estaduais. Emissoras de rádio e televisão. Tempestividade. Deferimento. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de novembro de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 02.12.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

*Adiado a pedido da Relatora em Sessão de 02/12/2004.
01. PROC. 1938 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 17ª ZE - CHAVES/PA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO E TRABALHO. ADVOGADO: MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS. RECORRIDO: JÚLIO CESAR DOS SANTOS LOBATO. ADVOGADO(S): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL QUE CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS NÃO SE PRESTARAM A COMPROVAÇÃO DA CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO POR PARTE DO RECORRIDO, JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO N.º 115/2004/17ª ZE. RELATORA: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

PROCESSO N.º 16709/2004

ASSUNTO: HABEAS CORPUS PREVENTIVO, COM PEDIDO DE LIMINAR N.º 28
IMPETRANTE: Dr. ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
PACIENTE: JOÃO JAIR ALVES
AUTORIDADE COATORA: MM. JUIZ ELEITORAL DA 64ª ZONA - DOM ELISEU
R.H.

I- Reservo-me a posterior apreciação sobre a liminar pleiteada.
II- Requisitem-se urgentes informações da autoridade demandada, voltando os autos em seguida conclusos.
Publique-se. Intime-se.

Belém, 24 de novembro de 2004.

@DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

AVISO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.
Faz saber aos que do presente tomarem conhecimento, que haverá Sessão Extraordinária de Julgamento no dia primeiro de dezembro (quarta-feira), com início às 08:30 horas.